



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.754

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0301

Belém, sexta-feira,
10 de julho de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 32 páginas
20 páginas eletrônicas
12 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

10 de julho de 1931

☑ O Capitão Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, interventor no Estado, através do Decreto nº 427, isentou de todos os impostos estaduais e municipais, pelo prazo mínimo de um ano, os particulares, empresas, firmas ou companhias que empregassem seus capitais na exploração de um novo ramo industrial no território do Estado.

A mesma edição do Diário Oficial traz o Decreto nº 426, que considera de utilidade pública a Associação Beneficente dos Funcionários Públicos do Pará.

10 de julho de 1942

☑ O interventor federal no Estado, José Carneiro da Gama Malcher, designou o Major João de Almeida Freitas para dirigir a Escola de Educação Física do Estado, e nomeou o Capitão Álvaro Vale de Sousa para o cargo de professor de Educação Física e Desportos Terrestres Individuais.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Boletim da Sefa define preços mínimos para cálculo do ICMS

☑ Através da Portaria nº 0651, a Secretaria de Estado da Fazenda estabelece o Boletim Informativo de Preços Mínimos de Mercado que irão subsidiar a definição de valor ou preço de mercadorias e serviços para composição da base de cálculo do ICMS.

Nos boletins anexos à Portaria, constam as tabelas de preços de mercadorias como gado bovino, treze tipos de madeira, entre eles, madeiras brancas, madeiras vermelhas, madeiras nobres e madeiras especiais; produtos primários e secundários. Os boletins

são diferenciados para as regiões fiscais.

NOTA FISCAL - A Sefa também aprova, segundo a Portaria nº 0627, o novo modelo da Nota Fiscal Avulsa. A Nota tem doze indicações informativas, entre elas, dados do remetente e do destinatário, do produto, do cálculo do imposto, do transportador e dos volumes transportados, incluindo o número da placa do veículo e a Unidade da Federação do empreendimento. A nova nota também traz um campo para indicação do valor do ICMS sobre o frete.

(Anexo. Págs. 3 a 10)

Convênio para concluir obras no campus da UEPA/Paragominas

ABC A Universidade do Estado do Pará firma o Convênio nº 011/98, com a Prefeitura de Paragominas, para conclusão das obras de construção da segunda etapa do Campus que mantém no município.

O convênio define as responsabilidades financeiras de ambas as partes. O valor global estabelecido no documento é de R\$ 160 mil.

DATA - Na errata do Edital nº 004/98, a UEPA informa que as inscrições para o vestibular do curso de

Engenharia da Produção, serão no período de 13 a 24 de julho.

POLICIAMENTO - A Prefeitura de Paragominas também assina convênio (nº 002/98) com a Polícia Militar, com interveniência da Secretaria de Segurança Pública. O objetivo é a mútua cooperação para policiamento ostensivo no município.

O prazo de vigência do convênio termina em dezembro deste ano.

(Caderno 1. Pág. 12)

Assembléia de pescadores em Faro

Os pescadores que trabalham em Faro estão sendo convocados para a assembléia geral de fundação da Colônia de Pescadores do município, no dia 25 de julho. A reunião será no Salão Paroquial do município.

(Anexo. Pág. 11)

Resultado do Concurso de Tucuruí

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Tucuruí comunica que a divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados para os diversos cargos, com exceção dos incluídos no grupo "Ocupacional Magistério". A relação de nomes pode ser lida na sede da Unama, em Belém; na sede da Prefeitura e em outros três locais em Tucuruí.

(Caderno 1. Pág. 12)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WALBER WILLIAN COELHO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0285/98-SCCG, DE 02 DE JULHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 1998/108373-PG, datado de 29 de junho do corrente ano;
R E S O L V E :

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores relacionados em anexo, a fim de viajarem a serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de julho de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.751 de 07.07.98.

**ANEXO A PORTARIA Nº 0285/98
SCCG, DE 02 DE JULHO DE 1998.**

NOME	CARGO	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD
Augusto Cesar de Lima Santos	Ass.Esp.	Paragominas	01 a 03.07.98	03
Carlos Antonio de Almeida Lima	Ass.Esp.	Santarém	29.06 a 01.07.98	03
		Paragominas	02 e 03.07.98	02
Jair Carlos Pinto Costa	Ass.Esp.	Santarém, Soure, Ulianópolis e Paragominas	01 a 03.07.98	03
João Tadeu Mesquita de França	Motorista	Santarém	29.06 a 01.07.98	03
José Jorge Guimarães Galvão	Ag.Admin.	Paragominas	02 e 03.07.98	02
Manoel Moreira de Oliveira	Motorista	Soure	01 a 03.07.98	03
Maria do Carmo dos S. Barbosa	Ass.Esp.I	Paragominas	02 e 03.07.98	02
Mário Chaves da Trindade	Motorista	Ulianópolis	01 a 03.07.98	03
Regina Marques de A. Maranhão	Ass.Gab.II	Santarém	29.06 a 01.07.98	03
Reginaldo Dias Lima	Ass.Gab.II	Soure	01 a 03.07.98	03
Sandro Marcelo Brito dos Santos	Ass.Gab.II	Ulianópolis	01 a 03.07.98	03
Silvio José Pantoja Fernandes	Ass.Gab.I	Soure	01 a 03.07.98	03
Vera Cristina Cavalcante Cascaes	Ass.Esp.II	Paragominas	01 a 03.07.98	03
Wanderley Oliveira dos Santos	Ass.Esp.	Paragominas	01 a 03.07.98	03

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0161/98-CMG, DE 09 DE JULHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 100/98-TES/CM, datada de 08 de julho do corrente ano;
R E S O L V E :

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao 1º TEN PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, nos dias 17 e 20.06.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

**RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 2008 DE 03 DE JULHO DE 1998**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memo. nº 221/98 - DSRH/SEAD de 26.06.98,
R E S O L V E :

Designar a servidora EDNA MARIA COSTA DA COSTA, matrícula nº 0000442-010, Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos, durante as férias da titular, SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA, no período de 06.07 a 04.08.98, sem ônus para o Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03.07.98.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2009 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memo. nº 039/98 - CSAD/SEAD de 03.07.98,
R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ MARIA VALENTE, matrícula nº 3165760-010, Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Cargos e Salários, durante o impedimento da titular, EDNA MARIA COSTA DA COSTA, no período de 06.07 a 04.08.98, sem ônus para o Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06.07.98.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

**PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109 DE 30.06.98**

Nº de dias da licença: 22 (vinte e dois) dias
Nome do Servidor: Maria Helena Neves Pereira
Matrícula nº 0004090-014
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Divisão de Administração e Serviços
Período: 18.06 a 09.07.98

LAURINDA COELHO FRANCO

Directora do Departamento de Administração.

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****LICENÇA REPOUSO**

PORTARIA Nº 194/97 DE 13.11.97
NOME: ARLETH BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 5740797.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONTEIRO LBOATO/SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 18.10.97 A 14.02.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 053/98 DE 08.04.98
NOME: BENDITA DE JESUS MAIA
MATRICULA: 0232378.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. J. BERTOLDO/ BAGRE
PERÍODO: 03.03.98 A 29.06.98
PORTARIA Nº 177/98 DE 04.06.98
NOME: ALBERTO BALIEIRO DOS REIS
MATRICULA: 5497507.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. MOREIRA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 27.05.98 A 26.06.98



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00

Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 059/98 DE 15.04.98
NOME: ELENITA FERNANDES RAMOS
MATRICULA: 05445619.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. LAURO SODRÉ/ BREVES
PERIODO: 09.03.98 A 08.05.98

PORTARIA Nº 168/98 DE 04.06.98
NOME: EDSON GOMES SOARES
MATRICULA: 5383255.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. BERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERIODO: 03.06.98 A 22.06.98

PORTARIA Nº 178/98 DE 04.06.98
NOME: JOSÉ MARIA DEMES MEIRELES
MATRICULA: 5736790.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/ BREVES
PERIODO: 21.05.98 A 19.06.98

PORTARIA Nº 092/98 DE 05.05.98
NOME: MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0545104.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/13 URE DE BREVES
PERIODO: 04.05.98 A 04.06.98

PORTARIA Nº 153/98 DE 25.05.98
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BORGES
MATRICULA: 0566535.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. DOS SANTOS/ BREVES
PERIODO: 16.03.98 A 11.07.98

PORTARIA Nº 083/98 DE 29.04.98
NOME: RAIMUNDA CHAVES MUNIZ
MATRICULA: 6018890.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PAULO RODRIGUES/ BREVES
PERIODO: 14.04.98 A 13.05.98

PORTARIA Nº 079/98 DE 27.05.98
NOME: TEREZINHA PEREIRA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5278317/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DOA RAGUAIA
PERIODO: 28.04.98 A 19.07.98

PORTARIA Nº 047/98 DE 23.04.98
NOME: KENIA GONÇALVES DE ARAÚJO
MATRICULA: 5438365.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ACY DE JESUS/CONCEIÇÃO DOA RAGUAIA
PERIODO: 13.04.98 A 31.07.98

PORTARIA Nº 129/98 DE 04.06.98
NOME: ONOFRE PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 0235369.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CICERO DA SILVA/ NOVO REPARTIMENTO
PERIODO: 24.04.98 A 24.07.98

PORTARIA Nº 081/98 DE 01.06.98
NOME: LILIAN RIBEIRO BORGES
MATRICULA: 0224081.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PERIODO: 01.03.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 8675/98 DE 06.07.98
NOME: RAIMUNDA PEREIRA DE FREITAS
MATRICULA: 0647691.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RUI BARBOSA/ ANAJAS
PERIODO: 18.03.98 A 31.05.98

PORTARIA Nº 8673/98 DE 06.07.98
NOME: ROSA MARIA DE SOUSA
MATRICULA: 0272604.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. AGUA AZUL DO NORTE/
PERIODO: 17.12.97 A 29.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 8674/98 DE 06.07.98
NOME: ROSA MARIA DE SOUSA
MATRICULA: 0272604.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. AGUA AZUL DO NORTE
PERIODO: 30.12.97 A 27.02.98

PORTARIA Nº 8672/98 DE 06.07.98
NOME: SILVIA LIZ SCHUSTERSCHITZ
MATRICULA: 0582514.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ 17 URE DE EDUC REGIONAL
PERIODO: 10.03.98 A 10.06.98

PORTARIA Nº 8682/98 DE 06.07.98
NOME: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0532207.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DEPART. DE ENS. 1º G
PERIODO: 03.05.98 A 18.05.98

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 8691/98 DE 06.07.98
NOME: JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS
MATRICULA: 0562645.015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. JOSÉ VERISSIMO/ BELEM
PERIODO: 03.05.98 A 12.05.98

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 8686/98 DE 06.07.98
NOME: ROSELI SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0758540.013
CARGO/LOTAÇÃO: DIV. DE COMPRAS/ BELEM
PERIODO: 14.06.98 A 21.06.98

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 8203/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PTE VARGAS/ TOME AÇU

PORTARIA Nº 8202/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ ALENQUER

PORTARIA Nº 8201/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ISOLADA SÃO RAIMUNDO/CURUA

PORTARIA Nº 8191/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAIS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8239/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/ BELEM

PORTARIA Nº 8196/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. TERRA FIRME/ BELEM

PORTARIA Nº 8234/98 DE 27.06.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HELENA GUILHON/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8190/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. NSA SRA DO ROSARIO/ MARITUBA

PORTARIA Nº 8192/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. ROSA GATORNO/ BELEM

PORTARIA Nº 8198/98 DE 27.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM

PORTARIA Nº 8199/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/ IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº 8197/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. NSA.SRA DA ANUNCIACÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8209/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ISMAELINO DE FREITAS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8208/98 DE 27.06.98
PERIODO: 03.08.98 A 16.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ISMAELINO DE FREITAS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8204/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº 8205/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. 8 DE AGOSTO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8207/98 DE 29.06.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/ BELEM

PORTARIA Nº 8228/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. Z. DE ASSUNÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 8227/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SOL NASCENTE/ ICOARACI

PORTARIA Nº 8233/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº 8243/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AGUSTO MONTENEGRO/ BELEM

PORTARIA Nº 8242/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. C. DE BARROS/ BELEM

PORTARIA Nº 0293/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. IGREJA B. N. HORIZONTE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0292/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. IGREJA B. N. HORIZONTE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0297/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HELOISA DE SOUZA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0296/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HELOISA DE SOUZA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0289/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANISIO TEIXEIRA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0306/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IDA VALMONT/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0266/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0267/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0270/98 DE 21.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0269/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0264/98 DE 21.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GABRIEL SALES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0261/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GABRIEL S. PIMENTA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0260/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GABRIEL S. PIMENTA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0259/98 DE 21.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GABRIEL S. PIMENTA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0301/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IDA VALMONT/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0302/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IDA VALMONT/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0255/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SALOMÉ CARVALHO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0287/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SILVINO SANTIS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0291/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IGREJA B. N. HORIZONTE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0299/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VILMA COSTA/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0300/98 DE 22.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. VILMA COSTA/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0257/98 DE 21.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SALOMÉ CARVALHO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0258/98 DE 21.05.98
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SALOMÉ CARVALHO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0426/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STA. TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0285/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SILVINO SANTIS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0437/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0294/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HELOISA DE SOUSA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 04224/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STA. TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 007/98 DE 30.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA Nº 0286/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SILVINO SANTIS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0317/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAULO FREIRE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0334/98 DE 26.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PEQUENO CRISTO/SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0363/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0359/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0423/98 DE 01.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STA. TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0420/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIO THOMAZELLI/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0384/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GETULIO VARGAS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0383/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. G. VARGAS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0382/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GETULIO VARGAS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0380/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GETULIO VARGAS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0339/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CASTELO INFANTIL/ BOM J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 008/98 DE 30.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DELG. LEÃO/ CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA Nº 0353/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0358/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0366/98 DE 28.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ III/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0362/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0328/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NAZARE BARBOSA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0322/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: BRASIL TROPICAL/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0313/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0278/98 DE 21.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. JORGE / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0304/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IDA VALMONT/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0305/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IDA VALMONT/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0436/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0435/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0434/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0352/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0432/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0312/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0311/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0256/98 DE 21.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SALOMÉ CARVALHO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0288/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANÍSIO TEIXEIRA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0295/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HELOISA DE SOUZA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0268/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0431/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0303/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IDA VALMONT/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0433/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 109/98 DE 21.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. DE PARICÓ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 161/98 DE 04.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CINDERELA/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 113/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FUND. DE STA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 131/98 DE 07.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ OBIDOS

PORTARIA Nº 131/98 DE 02.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. E MONICO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 157/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BOU HABIB/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 160/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DO SOCORRO / ITAITUBA

PORTARIA Nº 160/98 DE 27.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 162/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 163/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98 / 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 164/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. JOSE DE ANCHIETA/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 148/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA OSCARINA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 323/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. MARIA CRISTINA/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 086/98 DE 18.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ABEL CHAVES/ BAIÃO

PORTARIA Nº 078/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RAIMUNDO ARCANJO/ OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 209/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. B. LELO/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 199/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ROSA ATHAIDE/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 108/98 DE 15.04.98
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. A FERREIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 201/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIANO SARAIVA/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 213/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. B. CARDOSO/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 203/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EMILIANO PICANÇO/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 104/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 098/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NOBRE DE ALMEIDA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 122/98 DE 05.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ST. ANTONIO/ ALENQUER

PORTARIA Nº 306/98 DE 21.05.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PADUA COSTA/ STA BARBARA

PORTARIA Nº 319/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A TEODORO/ VIGIA

PORTARIA Nº 207/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A ALVES/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 200/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ROSA ATHAIDE/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 320/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. NSA SRA. DAS NEVES/ VIGIA

PORTARIA Nº 377/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A ALVES PEREIRA/ CONCORDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 197/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 198/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA

ERRATA

PORTARIA Nº 7662/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA ROSALIA GOMES MIRANDA
ONDE SE LÊ: PORT. Nº 7662/98
LEIA-SE: PORT. Nº 7762/98

PORTARIA Nº 7637/98 DE 22.06.98
NOME: OTILIA NUNES DA SILVA
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 7637/98
LEIA-SE: PORTARIA Nº 7657/98
LICENÇA SAÚDE
PORT. Nº 7707/98 DE 22.06.98
NOME: TEREZINHA DE JESUS DE QUADROS

PORT. Nº 7769/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA JOCINETE DE MORAES GOMES

PORT. Nº 7754/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
PORT. Nº 7755/98 DE 24.06.98
NOME: MARGARIDA DA COSTA VILHENA
ONDE SE LÊ: LICENÇA SAÚDE
LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ERRATA
MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATADO: CARLOS DA CONCEIÇÃO MACIAS MAIA
ONDE SE LÊ: PROFESSOR - ANA
LEIA-SE: PROFESSOR - AUD

CONTRATADO: MARIA HELENA CORREA NOGUEIRA
ONDE SE LÊ: PROFESSOR - ANA
LEIA: PROFESSOR - AUD
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 28.749 DE 03.07.98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 043/98
ABERTURA: 28.07.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBO FUZILEIRO, PRATO DE 13", SURDO MÓR, ETC...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/ SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA
Belém, 10 de julho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 039/98
FIRMA(VENCEDORA): AUTO POSTO ACAÍ LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09.07.98
Belém, 09 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 026/98
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE LTDA. ITEM: 01, 19, 25 e 29.
FIRMA(VENCEDORA): O. B. MARQUES ITEM: 02, 10, 12, 13, 27 e 31.

FIRMA(VENCEDORA): CARPS ITEM: 03 e 04.
FIRMA(VENCEDORA): WALDECI ITEM: 06, 11, 21, 24, 26 e 34.
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA ITEM: 08 e 09.
FIRMA(VENCEDORA): REMAD ITEM: 20
FIRMA(VENCEDORA): EQUIMAC ITEM: 22
FIRMA(VENCEDORA): ALMEIDA & NUNES ITEM: 23
FIRMA(VENCEDORA): PROMAQUINAS ITEM: 36 e 37.
FIRMA(VENCEDORA): J. MAIA ITEM: 41
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 09 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 029/98
FIRMA(VENCEDORA): CARPS ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): BRASSTEX ITEM: 02
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE LTDA. ITEM: 04
FIRMA(VENCEDORA): RYMO ITEM: 07
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 09 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 091/98
FIRMA(VENCEDORA): C. W. SISTEMAS ITEM: 01
PRESIDENTE: ANTONIA LÉDA JOVENTINO FRANCO
Belém, 09 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 092/98
FIRMA(VENCEDORA): MAQPLAN ITEM: 01
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
Belém, 09 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 036/98
FIRMA(VENCEDORA): MOGNO ENGENHARIA LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE
Belém, 09 de julho de 1998.

COMUNICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 030/98**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 030/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa PAPELARIA PARIZE LTDA., dando provimento ao mesmo.
Belém, 09 de julho de 1998.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 030/98
FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA PARIZE ITEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): COMPEG ITEM: 03
FIRMA(VENCEDORA): RYMO ITEM: 05
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09.07.98
Belém, 09 de julho de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 04, 06 e 07 da TOMADA DE PREÇO Nº 030/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 68.764/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 09 de julho de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/98
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 002/98-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS
- SOCIBRA COM. LTDA.;
- NORTE REFRIGERAÇÃO;
- MULTINORTE;
- COMERCIAL FRANCO;
- IMOSA LTDA;
- MACONFRIO;
- BRASSTEX.
FIRMAS INABILITADAS
- VERTEX COM. LTDA.;
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.
Belém, 09 de julho de 1998.
A Comissão.



**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/98
Objeto: Aquisição de Veículos Automotores de fabricação nacional, zero quilômetro. Comunicamos aos senhores interessados, que fica suspensa a abertura da Concorrência nº 001/98 - SEFA, marcada para o dia 14/07/98. A nova data de abertura será publicada posteriormente.
Belém, 09 de julho de 1998.
Iara Jândara Soares de Araújo
Assessoria de Licitação.

Portaria nº 2932, de 01.07.98 - Processo nº 109191/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JWA 6666

Portaria nº 2933, de 01.07.98 - Processo nº 109196/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SOUZA SANTANA
Marca Tipo Placa
V/W SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel JTN 8197

Portaria nº 2934, de 01.07.98 - Processo nº 109200/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSIVALDO RODRIGUES PEREIRA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTN 9176

Portaria nº 2935, de 01.07.98 - Processo nº 109241/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAMIR DE SOUZA LIMA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 2.0 GL Pas/Automóvel JTB 5116

Portaria nº 2936, de 01.07.98 - Processo nº 109246/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ GUILHERME SÉRGIO ZAMORIN
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN 2816

Portaria nº 2937, de 01.07.98 - Processo nº 109294/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA HELENA DA SILVA CUNHA
Marca Tipo Placa
GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTG 1576

Portaria nº 2938, de 01.07.98 - Processo nº 101682/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA TENÓRIO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTK 2776

Portaria nº 2939, de 01.07.98 - Processo nº 109621/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO MAGALHÃES BATISTA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/QUANTUM CL 1800 Pas/Automóvel JTH 6060

Portaria nº 2940, de 01.07.98 - Processo nº 66983/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DA CRUZ SILVA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8 Pas/Automóvel JTN 4544

Portaria nº 2941, de 01.07.98 - Processo nº 109302/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIME DE SOUZA LIMA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG 4356

Portaria nº 2942, de 01.07.98 - Processo nº 109303/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILMAR DA SILVA LOBATO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTC 7716

Portaria nº 2943, de 01.07.98 - Processo nº 109635/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GABRIEL OLIVEIRA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel BUM 4306

Portaria nº 2944, de 01.07.98 - Processo nº 109637/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel AEK 2246

Portaria nº 2945, de 01.07.98 - Processo nº 109639/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO FELICIO DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTO 0086

Portaria nº 2946, de 01.07.98 - Processo nº 109641/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR 9757

Portaria nº 2947, de 01.07.98 - Processo nº 109642/98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO PEREIRA DO LAGO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTD 5416

Portaria nº 2948, de 01.07.98 - Processo nº 109645/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ECLECIO CONCEIÇÃO SÁ

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	KBC 1328

Portaria nº 2949, de 01.07.98 - Processo nº 109654/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTP 9266

Portaria nº 2950, de 01.07.98 - Processo nº 109657/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ GUILHERME FREITAS PEREIRA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTC 1836

Portaria nº 2951, de 01.07.98 - Processo nº 109670/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROFE SACRAMENTO CALDAS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE BRIO	Pas/Automóvel	JTB 9856

Portaria nº 2952, de 01.07.98 - Processo nº 109668/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARDOSO PINTO

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE L	Pas/Automóvel	JTC 7656

Portaria nº 2953, de 01.07.98 - Processo nº 109675/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ UBIRAJARA FERREIRA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/TEMPRA SX	Pas/Automóvel	JTP 4066

Portaria nº 2954, de 01.07.98 - Processo nº 109677/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVARISTO GOMES SODRE

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO	Pas/Automóvel	JTA 8756

Portaria nº 2955, de 01.07.98 - Processo nº 109695/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JADER MANOEL PINHEIRO BAIÁ

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETT SL	Pas/Automóvel	JTK 9246

Portaria nº 2956, de 01.07.98 - Processo nº 109698/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT XR-3	Pas/Automóvel	JTO 5116

Portaria nº 2957, de 01.07.98 - Processo nº 109703/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE IE	Pas/Automóvel	JUC 0200

Portaria nº 2958, de 01.07.98 - Processo nº 109701/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE AFONSO MENDES FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VN/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTJ 2586

Portaria nº 2959, de 01.07.98 - Processo nº 109709/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDO JOSÉ DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6	Pas/Automóvel	JTM 5991

Portaria nº 2960, de 01.07.98 - Processo nº 109713/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL	Pas/Automóvel	JTC 2717

Portaria nº 2961, de 01.07.98 - Processo nº 109716/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
FORD/DEL REY	Pas/Automóvel	JTC 2707

Portaria nº 2962, de 01.07.98 - Processo nº 109717/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTL 8457

Portaria nº 2963, de 01.07.98 - Processo nº 109720/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HORALDO DOS REIS SILVA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.8	Pas/Automóvel	JTF 8736

Portaria nº 2964, de 01.07.98 - Processo nº 109721/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MILTON DA CONCEIÇÃO LIMA

Marca	Tipo	Placa
IMP/FORD/ESCORT 1.8	Pas/Automóvel	JTO 5727

Portaria nº 2965, de 01.07.98 - Processo nº 109723/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CÉLIO SOUZA FONSECA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTD 3206

Portaria nº 2966, de 01.07.98 - Processo nº 109727/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUCIVALDO DA SILVA MOITA

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA	Pas/Automóvel	JTR 4486

Portaria nº 2967, de 01.07.98 - Processo nº 109193/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSIEL FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL STAR	Pas/Automóvel	JTC 6135

Portaria nº 2922, de 01.07.98 - Processo nº 108913/98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDINALDO GAZEL FREIJE

Marca	Tipo	Placa
GM/KADETT GL	Pas/Automóvel	JTE 9198

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/98/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 Objeto: A prestação de serviços de arrecadação, processamento e repasse de tributos e outras receitas estaduais, de acordo com as normas e sistemática de arrecadação estadual, pela ECT, diretamente, através das suas Agências de Correios, mediante autenticação de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.
 Vigência: A partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 1998.
 Dotação Orçamentária: 17.17.102.03.008.0031.2164.349039.001
 Nota de Empenho: Nº 98NE00698 de 03.07.98
 Valor: R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais).
 Foro: Belém-Pa.
 Data da assinatura: 08.07.98
 Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados procedentes em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto à Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROC.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
14205/97	LORIGRAF DO PARÁ T. ESPECIAIS	15.173.818-6
054/93	YUKIO KABUKI	15.151.448-8
13564/97	ANTONIO DOMINGOS SOBRINHO	15.168.042-6
14101/97	ENCONTRO DOS PISOS M. CONST	15.189.621-6
9964/94	COVASTE COM. CONSTE REPRES	15.105.851-2
11858/97	G. S. PINHEIRO	15.175.524-8
14406/97	C. M. A. ANDRADE	15.190.871-1
14378/97	ADRO COMERCIAL LTDA	15.185.707-5
1090/95	TRANSPORTE COM VAREJISTA	15.170.589-5

IRANATAIDE DE LIMA
 X Delegado Regional-15ª R.F.

SEFA-DERH Nº 90 DE 09.07.98 RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC ERRATA

Portaria nº 643 de 02.07.98, publicada no DOE nº 28.751 de 07.07.98.
 Nome da servidora: Onaide da Mota Rodrigues
 Onde se lê: Agente Tributário
 Leia-se : Auxiliar Técnico

RESPONDER

Portaria nº 648 de 01.07.98 - Prot. nº 5.904 de 15.01.98
 DESIGNAR, a servidora LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5279978-015, para responder pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE nas faltas e impedimentos do titular.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 770 de 01.07.98 - Prot. nº 89.767 de 29.05.98.
 TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 616 de 25.05.98, publicada no DOE nº 28.724 de 28.05.98, que autorizou 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSE MARY SILVA FONSECA, no período de 01.06 a 30.07.98.

Portaria nº 771 de 01.07.98 - Prot. nº 89.767 de 29.05.98.
 Nome da servidora: Rose Mary Silva Fonseca
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Matrícula: 0048550-019
 Lotação: 15ª R.F.
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Período: 01 a 30.07.98
 Triênio: 26.06.86 a 24.06.89

Portaria nº 772 de 01.07.98 - Prot. nº 2.562/98/15ª R.F.
 Nome da servidora: Rosana Carvalho da Silva Pereira

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Matrícula: 5128307-014
 Lotação: 15ª R.F.
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Período: 20.07 a 17.09.98
 Triênio: 14.04.90 a 17.04.93

Portaria nº 791 de 03.07.98 - Prot. nº 98.664 de 15.06.98.
 Nome da servidora: Maria Odeise de Souza Viana
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula: 0052698-014
 Lotação: 1ª R.F.
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Período: 13.07 a 10.09.98
 Triênio: 16.08.68 a 15.08.71

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 773 de 01.07.98 - Prot. nº 100.915 de 17.06.98.
 Nome do servidor: Carlos Monteiro Alves
 Cargo: Agente Tributário
 Matrícula: 3251446-029
 Lotação: 1ª R.F.
 Nº de Dependentes: 02 (Rosivani Rodrigues Virgolino Alves e Caroline Virgolino Alves)

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 776 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.300/98.
 Nome do servidor: Maria José Moura de Almeida
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 3246876-010
 Lotação: Coordenadoria de Endividamento
 Nº de dias de Licença: 07 dias
 Período: 25 a 31.05.98

Portaria nº 777 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.472/98.
 Nome do servidor: Maria Terezinha de Jesus França
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula: 0045888-019
 Lotação: 1ª R.F.
 Nº de dias de Licença: 31 dias
 Período: 04.06 a 04.07.98

Portaria nº 778 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 250/98.
 Nome do servidor: Maria das Mercês de Souza Oliveira
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula: 5109868-014
 Lotação: Diretoria de Arrecadação e Inf. Fazendárias
 Nº de dias de Licença: 45 dias
 Período: 11.05 a 24.06.98

Portaria nº 780 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.583/98.
 Nome do servidor: Ronaldo Elias Frederico
 Cargo: Digitador
 Matrícula: 5361257-010
 Lotação: Coord. de Informações Econômico Fiscais/DAIF
 Nº de dias de Licença: 19 dias
 Período: 25.05 a 12.06.98

Portaria nº 781 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.473/98.
 Nome do servidor: José Pedro Moraes de Melo
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 3249069-016
 Lotação: Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
 Nº de dias de Licença: 10 dias
 Período: 01.06 a 10.06.98

Portaria nº 783 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.420/98.
 Nome do servidor: Raimunda Barroso de Matos
 Cargo: Agente Tributário
 Matrícula: 0051586-013
 Lotação: Coord. de Programação Fiscal/DFI
 Nº de dias de Licença: 62 dias
 Período: 14.05 a 14.07.98

Portaria nº 790 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.616/98.
 Nome do servidor: Joaquim Tarrío dos Santos
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula: 5573440-012
 Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi
 Nº de dias de Licença: 10 dias
 Período: 01 a 10.06.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 782 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.617/98.
 Nome do servidor: José Pedro Moraes de Melo
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 3249069-016
 Lotação: Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
 Nº de dias de Licença: Por mais 16 dias
 Período: 11.06 a 26.06.98

Portaria nº 784 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 3.352/98.
 Nome do servidor: Tânia do Socorro Barroso de Almeida
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 3311260-020
 Lotação: 15ª R.F.
 Nº de dias de Licença: Por mais 30 dias
 Período: 04.06.98 a 03.07.98

Portaria nº 785 de 03.07.98 - Laudo Médico nº 2.997/98.
 Nome do servidor: Vanja Maria Gomes Miranda
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 3246256-015
 Lotação: 1ª R.F.
 Nº de dias de Licença: Por mais 17 dias
 Período: 30.04.98 a 16.05.98

Portaria n.º 786 de 03.07.98 – Laudo Médico n.º 3.529/98.
 Nome do servidor: Vanja Maria Gomes Miranda
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 3246256-015
 Lotação: 1º R.F.
 N.º de dias de Licença: Por mais 32 dias
 Período: 17.05.98 a 17.06.98

Portaria n.º 787 de 03.07.98 – Laudo Médico n.º 3.509/98.
 Nome do servidor: Vera Regina Master Penedo
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Matrícula: 5569893-011
 Lotação: Inspeção Fazendária do Gurupi
 N.º de dias de Licença: Por mais 119 dias
 Período: 09.06.98 a 05.10.98

Portaria n.º 788 de 03.07.98 – Laudo Médico n.º 3.122/98.
 Nome do servidor: Reinaldo Santos Paixão
 Cargo: Datilógrafo
 Matrícula: 5074088-018
 Lotação: 2º R.F.
 N.º de dias de Licença: Por mais 62 dias
 Período: 20.04.98 a 20.06.98

Portaria n.º 791 de 03.07.98 – Laudo Médico n.º 3.533/98.
 Nome do servidor: Raimundo Ferreira Mendes
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Matrícula: 3246302-010
 Lotação: Inspeção Fazendária do Itinga
 N.º de dias de Licença: Por mais 51 dias
 Período: 11.06 a 31.07.98

LICENÇA MATERNIDADE
 Portaria n.º 779 de 03.07.98 – Laudo Médico n.º 3.544/98.
 Nome do servidor: Ana Márcia Corrêa de Souza
 Cargo: Assessor
 Matrícula: 7004206-020
 Lotação: Gabinete do Secretário
 N.º de dias de Licença: 120 dias
 Período: 09.06.98 a 06.10.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA
 Portaria n.º 789 de 03.07.98 – Laudo Médico n.º 3.544/98.
 Nome do servidor: Priscila Maria Fonseca Klautau
 Cargo: Bibliotecarista
 Matrícula: 0123242-019
 Lotação: Divisão de Suporte Administrativo/DEOP/DAD
 N.º de dias de Licença: 11 dias
 Período: 26.05.98 a 05.06.98

DIÁRIAS
 Portaria n.º 793 de 03.07.98 – P.V.S/N.º/98/CINF.
 Nome do servidor: Luis Carlos Cruz Bezerra
 N.º de Diárias: 04
 Período: 12 a 15.07.98
 Objetivo: Levantamento das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
 Local: Santarém

Portaria n.º 794 de 03.07.98 – P.V.S/N.º/98/CINF.
 Nome do servidor: Ana Cristina Viana Abreu
 N.º de Diárias: 04
 Período: 12 a 15.07.98
 Objetivo: Levantamento das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
 Local: Santarém

Portaria n.º 795 de 03.07.98 – P.V.S/N.º/98/CINF.
 Nome do servidor: Luis Carlos Cruz Bezerra
 N.º de Diárias: 03
 Período: 15 a 17.07.98
 Objetivo: Levantamento das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
 Local: Altamira

Portaria n.º 796 de 03.07.98 – P.V.S/N.º/98/CINF.
 Nome do servidor: Ana Cristina Viana Abreu
 N.º de Diárias: 03
 Período: 15 a 17.07.98
 Objetivo: Levantamento das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
 Local: Altamira

Portaria n.º 798 de 03.07.98 – P.V.S/N.º/98/CINF.
 Nome do servidor: Ana Cristina Viana Abreu
 N.º de Diárias: 03
 Período: 22 a 24.07.98
 Objetivo: Levantamento das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
 Local: Tomé-Açu

Portaria n.º 799 de 03.07.98 – P.V.S/N.º/98/CINF.
 Nome do servidor: Luis Carlos Cruz Bezerra
 N.º de Diárias: 03
 Período: 22 a 24.07.98
 Objetivo: Levantamento das Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
 Local: Tomé-Açu

Portaria n.º 800 de 03.07.98 – P.V.S/N.º/98/17º R.F.
 Nome do servidor: Maurício Araújo Cardoso
 N.º de Diárias: 02
 Período: 13 a 14.07.98
 Objetivo: Participar da reunião do GT-34 /Substituição Tributária – Subgrupo Combustível
 Local: Brasília



**SECRETARIA DE ESTADO DE
 SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO N.º 002/98 – SEGUR, com base na Lei n.º 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei n.º 8.883/94, bem como na Constituição Estadual. Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e a Polícia Militar do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP. Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, à perfeita e tranqüila execução do policiamento ostensivo no Município de Paragominas – Estado do Pará. Dotação Orçamentária: Fonte própria do Município de Paragominas. Prazo de vigência: até 31.12.98
 Data da assinatura: 17.06.98
 Foro: Paragominas/PA.

SHYDNEY JORGE ROSA
 FABIANO JOSÉ DINIS LOPES
 PAULO SETTE CÂMARA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade de Convite n.º 012/98 – FISP, de acordo com a Lei n.º 8.666/93. N.º da Nota de Empenho – 98NE00322
 Objeto – Reforma da Pavimentação e ampliação da rede de iluminação da Garagem da Polícia Civil.
 Valor – R\$ 43.029,70 (Quarenta e Três Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)
 Dotação Orçamentária – 060.300.174-1333
 Elemento de Despesa – 459099
 Data – 01.07.98
 Firma – M.H.S. CONSTRUÇÕES Ltda.



**SECRETARIA DE ESTADO DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 287 DE 09 DE JULHO DE 1998
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria de n.º 281 de 07.07.98, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 28.752 de 08.07.98
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 09 de Julho de 1998
 MARIANA MARCELLIANO HALLBERG
 Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA N.º 288 DE 09.07.98
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
 LOCAL: Município Tomé-Açu-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 10.07 a 12.07.98



**SECRETARIA DE
 ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo
 Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

**EXTRATOS DE PORTARIAS
 FERIAS**

PORTARIA N.º 214 DE 01 DE JULHO DE 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO
 EXERCÍCIO: 97/98
 PERÍODO: 03.08 a 01.09.98

ANA PAULA BRITO CUNHA
 EXERCÍCIO: 97/98
 PERÍODO: 03.08 a 01.09.98

FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO
 EXERCÍCIO: 97/98
 PERÍODO: 03.08 a 01.09.98

CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO
 EXERCÍCIO: 97/98
 PERÍODO: 03.08 a 01.09.98

LOTAÇÃO
 PORTARIA N.º 228 DE 07 DE JULHO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
 LOTAR no Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas a contar de 13.07.98.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 216 DE 30 de Junho de 1998.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria n.º 322 de 17.10.97, que concedeu (60) Sessenta dias de Licença Especial ao Servidor JOSE MARIA LIMA, lotado na SUSIPE, no Período de 01.03.98 a 29.04.98, referente ao triênio de 16.06.94 a 15.06.97.
 * Republicada por Ter saído incorreto o Período do triênio no Diário Oficial n.º 28.752 do dia 08 de Julho de 1998.

PORTARIA N.º 139 DE 15.05.98
 NOMES DOS SERVIDORES:
 PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
 GERMANO DOS SANTOS PARENTE
 N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) para cada servidor
 PERÍODO: 30.04.98
 MOTIVO: Atendimento à Colônia de Prata no município de Igarapé-Açu.
 * Republicada por Ter saído incorreto o período no Diário Oficial n.º 28.729 de 04.06.98.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Paróquia Nossa Senhora de Nazaré (Vigia/PA), Superintendência do Sistema Penal e Secretaria de Estado de Justiça.
 FUNDAMENTO: Decreto Estadual n.º 2.321/97.
 OBJETO: Viabilizar a alimentação dos presos provisórios e condenados recolhidos à Delegacia do Município de Vigia.
 VIGÊNCIA: 01.07.1998 a 30.06.1999.
 DATA DA ASSINATURA: 01.07.1998.
 VALOR: 36,80 (Trinta e seis reais e Oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020040001540-349039.
 RESPONSÁVEIS:
 JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ/SUSIPE
 CLODOMIR ASSIS ARAUJO/SEJU
 RAIMUNDO SILVIO JAQUES/PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Santarém-SUSIPE, instituída pela Portaria n.º 208/98-GAB/SANTARÉM/SUSIPE, Adjudica o objeto da presente Convite n.º 006/98 destinada à aquisição de Material de Higiene e Limpeza aos seguintes vencedores:
 L.M.C. AGUIAR SANGÁS-Item -02
 CARMO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA Item 03
 ALFA COMÉRCIO REP. LTDA
 Itens - 01,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21.
 Santarém (PA), 26 de junho de junho de 1998.
 A Comissão:
 HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 Superintendente do Sistema Penal

A Comissão Permanente de Licitação de Santarém-SUSIPE, instituída Pela Portaria N.º 208/Gab-Susipe Adjudica o objeto da presente Convite n.º 005/98, destinada à aquisição de Gêneros Alimentícios, os seguintes vencedores:
 ALFA C. REPL.TDA Itens - 02,03,04,08,09,10,11,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26.
 CARMO IND. COMERCIO LTDA Itens - 06 e 07
 L.M.C. AGUIAR Itens - 01,05,12 e 14.
 Belém (PA), 26 de junho de 1998.
 A Comissão:
 HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 Superintendente do Sistema Penal

ERRATA

A Comissão de Licitação da SUSIPE, comunica aos interessados que a Publicação referente ao Convite N.º 030/98- destinada à aquisição de Higiene e Limpeza, saiu com o seguinte erro:
 Onde se lê "Versailles - Item 19"
 Leia-se "Versailles Itens- 03,12,13,14,16,17 e 21.



**SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 044/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão) destinado para atender a DIMED e o ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESP. A. FIRMAS VENCEDORAS:
 01 - A firma de n.º 04 (E. A. CARVALHO- PAPEL & CIA) foi a vencedora do item n.º 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 37.200,00.
 TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 044/98: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
 Belém, 09 de Julho de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 042/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (Papel Xerográfico), destinado a Divisão de Comunicação e outras Unidades desta SESP. A. FIRMAS VENCEDORAS:
 01 - A firma de n.º 01 (PACGEL LTDA), foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 40.000,00.
 TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 042/98: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
 Belém, 09 de Julho de 1998
 A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 043/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente), destinado a atender diversas Unidades da SESP. A. FIRMAS VENCEDORAS:
 01 - A firma (COMERCIAL GUIMARÃES), venceu os itens de n.º 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 37.341,00.
 02 - A firma (SOFT INFORMATICA), venceu os itens 04 e 05 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 6.495,00.
 TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 043/98: R\$ 43.836,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais).
 Belém, 07 de Julho de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 054/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de saneamento (Hidráulico), para implantação do S. S. A. A., para o Município de Marituba nos bairros de Decouville I e II.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 03 (IMPORTADORA OPLIMA LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 04, 05, 07, 10, 11, 12 e 14, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 82,80.
02 - A firma de nº 05 (FERRAMAQ LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 06, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 69.489,13.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 054/98: R\$ 69.571,93 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).
Belém, 07 de julho de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da SIESPA, comunica aos interessados e participantes do CONVITE Nº 045/98, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - LAP MOREIRA COMERCIAL - Venceu os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 25, 26 e 27, pelo critério de menor preço.
02 - SPI - SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Venceu os itens nº 01, 07, 15, 18, 20, 21, 23, 30 e 31, pelo critério de menor preço.
03 - ENAL - EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA - Venceu os itens nº 14, 17, 22, 28 e 29, pelo critério de menor preço.
Belém, 09 de julho de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DE PORTARIAS
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0607/02.07.98
NOME: MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO: 7/CS SALVATERRA
REMOÇÃO: 7/ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.07.98
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 09.07.98
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 03.054.929/0001-17
SUPRIMENTO DE FUNDO EXTRA
PORTARIA Nº 109 DE 09 DE JULHO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA.
CIC: 089.696.472-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/07/98 A 08/08/98.
DATA DA CONCESSÃO: 10/07/98.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 110 DE 09 DE JULHO DE 1998.
NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERREZ SANTOS.
CIC: 167.575.212-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 2.300,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/07/98 A 08/08/98.
DATA DA CONCESSÃO: 10/07/98.



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: SEPLAN-PA X POSTO ROSAMAR LTDA.
Fundamento legal: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Combustível, para o abastecimento dos veículos desta SEPLAN. Valor Global: R\$ 14.934,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais).
Dotação: 19101030070021-2342-Abastecimento de Veículos 34903000 - Material de Consumo.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o máximo permitido, em Lei.
Foro: Comarca de Belém.
Data de assinatura: 06 de julho de 1998.
Ordenador de despesas: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Portaria nº 838, de 08 de julho de 1998 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Objeto: a fim de participarem do Leilão da CIELPA.
NOME: Simão Robison Oliveira Jatene
MATRÍCULA: C025020-062 CARGO: Sec. de Planejamento
PERÍODO: 09 a 10.07.98 Nº DE DIÁRIAS: 02

NOME: Heloisa da Silva Mota Pereira
MATRÍCULA: 5712742-013 CARGO: Assessora
PERÍODO: 09 a 10.07.98 Nº DE DIÁRIAS: 02

Portaria nº 839, de 08 de julho de 1998 - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde - Laudo Médico nº 3871; Servidora: Maria Adélia Lopes Soares; Matrícula nº 0027910-013; Cargo: Assistente Administrativo; Período: 23.06 a 07.07.98.



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 136/98
Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Objetivo: Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 para aquisição de um ônibus, para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e idosos do Município.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105.459052-Fonte: 002
Valor: R\$ 30.000,00
Vigência: 02.07.98 a 30.10.98
Data de Assinatura: 02.07.98

T.A ao Convênio nº 163/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Objetivo: Fica alterado à partir de junho de 1998, o convênio original, ficando a Prefeitura Municipal com 260 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 29.07.98

3º T.A ao Convênio nº 083/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Superintendência do Sistema Penal
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio original para doze meses.
Cláusula Segunda: o convênio original ficará acrescido no valor estimado de R\$ 10.080,00, ficando as parcelas mensais estimadas em R\$ 840,00
Data de Assinatura: 30.06.98

T.A ao Conv. 023/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Lar dos Meninos Acs Dioc. De Abaetetuba
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 024/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e o Centro Educacional Sagrada Família
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 025/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Sociedade Beneficente Cooperativista Cristo Redentor
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 026/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e as Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil - Ananindeua
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 027/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e o Centro de Valorização da Criança
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 028/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Escola Salesiana do Trabalho
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 029/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e o Grupo Espírita Vinha de Luz
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 030/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e o Instituto Aliança Apoio Assistencial
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 031/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Lar de Maria
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 032/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e o Movimento de Promoção da Mulher
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 033/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais Paróquia Rainha da Paz

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 034/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Paróquia de Santa Edwiges
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 035/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Missionária Sta Terezinha Casa dos Meninos de Dom Eliseu
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 036/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais e Educacionais Igreja de Deus no Brasil - Itaituba
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 037/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e

Casa da Criança de Santa Rosa

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 038/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação dos Moradores de Morada Nova
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 039/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais e Educacionais Igreja de Deus no Brasil - Santarém
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 040/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Pastoral do Menor Trabalhador
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 041/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Soc. de Estudo e Aproveitamento dos Rec. Da Amazonia - SEARA
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 042/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Altamira
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 043/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 044/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Fundação Curro Velho
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 045/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Desportiva do Pará
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 046/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Papa João XXIII
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 047/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Breves
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 048/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Capanema
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 049/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Castanhal
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 050/98

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 051/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 052/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 053/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Redenção
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 054/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tucumã
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

T.A ao Conv. 055/98
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santarém
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original para 30.09.98
Data de Assinatura: 06.07.98

ERRATA

3ª T.A ao Convênio nº 002/95
Partes: SETEPS e a APAE Belém
Onde se lê:
Cláusula Segunda: O Convênio original ficará acrescido em R\$ 2.580,00, ficando as parcelas mensais em 215,00.
Leia-se:
Cláusula Segunda: O Convênio original ficará acrescido em R\$ 4.240,80, ficando as parcelas mensais em 353,40.

Convênio nº 135/95
Onde se lê:
Partes: SETEPS e a Fundação Nacional de Artes
Leia-se:
Partes: SETEPS e a Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Lauro Sodré"

EXTRATO DE CONTRATO

2ª T.A ao Contrato nº 009/96.
Partes: SETEPS e a CAPEMI
Objetivo: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, a contar de 03.07.98, bem como a aplicação do reajuste/valor do aluguel, com base no IGPM/FGV, acumulado de 01 ano, 1,0449 %, consoante previsão contida nas cláusulas Quarta e Sexta.
Vigência: 03.07.98 a 02.07.99
Dotação Orçamentária: 23.101.15.007.0021.2104.34903900-Fonte: 001
Valor: R\$ 196.613,16
Data de Assinatura: 02.07.98

3ª T.A ao Contrato nº 010/97.
Partes: SETEPS e a Fundação Carlos Gomes
Objetivo: Fica alterada a cláusula sétima dos recursos financeiros do instrumento de cooperação técnica interinstitucional nº 010/97, que passa a ter a seguinte redação: "Para atender as despesas da cooperação, a SETEPS valer-se-á de recursos oriundos do Convênio Mtb/SEFOR/CODEFAT nº 017/96 - SETEPS/PA, na verba nº 23101.14.080.0477.2110 dos elementos de despesa: 34901400 - 34903000 - 349036000 - 349039000
Data de Assinatura: 29.06.98

2ª T.A ao Contrato nº 022/97.
Partes: SETEPS e a Universidade do Estado do Pará
Objetivo: Fica alterada a cláusula sétima dos recursos financeiros do instrumento de cooperação técnica interinstitucional nº 022/97, que passa a ter a seguinte redação: "Para atender as despesas da cooperação, a SETEPS valer-se-á de recursos oriundos do Convênio Mtb/SEFOR/CODEFAT nº 017/96 - SETEPS/PA, na verba nº 23101.14.080.0477.2110 dos elementos de despesa: 34901400 - 34903000 - 349036000 - 349039000
Data de Assinatura: 29.06.98

T.A ao Contrato nº 039/97.
Partes: SETEPS e a Centro Social de Valorização da Família - CEFAM
Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo conforme previsto no item 6.1 da cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 039/97, a definição da nova programação, metas e recursos para o exercício de 1998, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento.
Data de Assinatura: 03.07.98

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 107815/98, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para compra direta de gêneros alimentícios, no elemento de despesa 34903000, através da CONAB/Marabá, no valor de R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais) destinados ao município de Marabá, para atender em situação de emergência as famílias da Gleba Tauaré e colonos envolvidos em situação semelhante no município de Curionópolis, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.
Belém, 07 de julho de 1998
SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 107815/98, ratifico o Ato para compra direta, através do processo de Dispensa de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 07 de julho de 1998.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empresa A. Jur nº 28/97.
Partes: SETRAN/Empresa A. Camelo de Moraes Ltda.
Processo nº 1997/91.581.
Parágrafo Único: Locação de Equipamentos para conservação da PA-156, trecho Cameté/KM 60.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data de Assinatura: 30.06.98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

ERRATA DA PORTARIA Nº 385/98-GAB/SECTAM DE 26/06/98, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.746 DE 30/06/98, CAD. 1, PÁG. 3/4.
ONDE SE LÊ: FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
97/98 - 27/07 A 25/08/98
LEIA - SE: FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
97/98 - 29/07 A 27/08/98

PORTARIA Nº 420/98-GAB/SECTAM DE 08/JUL/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010
LOCALIDADE: MONTE DOURADO
PERÍODO: 22 A 24/07/98
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA P/ SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 421/98-GAB/SECTAM DE 08/JUL/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22 A 24/07/98
DATA DA CONCESSÃO: 22/07/98

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 0027/98-B, DE 29 DE JUNHO DE 1998
A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 97/98 ao servidor LINDOLFO JOSÉ CAMPOS SOARES, matrícula nº 5721431-020, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a partir de 01 de agosto de 1998.
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 098, DE 09 DE JULHO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos ao Cap QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, matrícula nº 3406636-016 e CPF nº 089881292-53, ocupante do cargo de chefe do Centro de Manutenção do CBMPA;
II - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com a seguinte destinação:
- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para atender despesas de pronto pagamento;
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
349034 - R\$ 2.500,00
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços nº 19/98-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Santarém, Breves, Vigia, Salinópolis, Obidos, Ponta de Pedras e Abaetetuba, no Estado do Pará.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 27 de julho de 1998.
EDITAL: Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 10 de julho de 1998.
Belém, 09 de julho de 1998.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços nº 10/98
FIRMA DESCLASSIFICADA: Companhia Metalúrgica Barbará
FIRMAS VENCEDORAS: Multisan Ltda
- Lote I
Hidrotec Hidráulica e Técnica Ltda
- Lote II
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 09.07.98
CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Convênio Original Nº 024/97
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.
Vigência: Início: 09.07.1998 Término: 08.12.1998
Foro: Belém/Pará
Data de Assinatura: 06 de julho de 1998
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente, em exercício
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 572/98-Projur

Objeto:
Resolve: Substituir os membros designados pela Portaria nº 465/98-DS/PROJUR pelos servidores Luiz Otávio Maciel Miranda, Carlos Cardoso Pinho e Aldenora de Jesus Queiroz Picanço para, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos.
Belém, 29 de junho de 1998
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente em exercício

Portaria nº 593/98-DS/PROJUR

Objeto:
Resolve: Art. 1.º - Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Antonio Almir Gatti da Rocha, Maria Wilma Ataíde de Lima e Maria Odete de Lima Teixeira, para, sob a presidência do primeiro, apurarem o fato no prazo de 30 (trinta) dias, em tudo observado o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Belém, 02 de julho de 1998
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente

Portaria nº 600/98-DS/PROJUR

Objeto:
Resolve: Substituir a servidora Maria Auxiliadora Andrade de Souza pela servidora Eleonora Maria da Costa Palha, que presidirá os trabalhos, devendo ser fielmente observado o que consta na Portaria nº 765/97-DS/PROJUR, de 26.08.97
Belém, 01 de julho de 1998
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente, em exercício

Portaria nº 604/98-DS/DAF/CA/DRH

Objeto:
Resolve: Designar a servidora Lília Maria Silva Dantas, lotada na Consultoria Técnica deste Órgão, para exercer a fiscalização, acompanhamento e controle do fiel cumprimento do objeto do Convênio nº 104/98, de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Departamento de trânsito do Estado do Pará, tem por objeto dotar de sinalização horizontal, vertical e semaforica em alguns cruzamentos da sede do município.
Gabinete do Diretor Superintendente, em 02 de julho de 1998
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente, em exercício

Portaria nº 601/98-DS/DAF/CF 02.07.98

Nome do Servidor: Luciano Porpino Sidrim
CIC: 1581351720003
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00 (Dois mil reais)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias.

Portaria n.º 602/98-DS/DAF/CF 02.07.98

Nome do Servidor: Maria Wilma Ataíde de Lima
CIC: 07177577220 00
Valor do Suprimento: R\$ 476,35 (Quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias

Portaria n.º 605/98-DS/DAF/CF 03.07.98

Nome do Servidor: Célio Jorge Corrêa
CIC: 02453797204 02
Valor do Suprimento: R\$ 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias.

Portaria n.º 606/98-DS/DAF/CF 03.07.98

Nome do Servidor: Maria de Fátima Cordovil Couto
CIC: 50811576272 02
Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias

Portaria n.º 610/98-DS/DAF/CF 08.07.98

Nome do Servidor: Ivana do Socorro da Silva Gaspar
CIC: 22842616200 02
Valor do Suprimento: R\$ 714,61 (Setecentos e Quatorze reais e sessenta e um centavos)
Elemento: 349034

Portaria n.º 611/98-DS/DAF/CF 08.07.98

Nome do Servidor: Maria das Graças Raiol Garcês
CIC: 50811576272
Valor do Suprimento: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias

Portaria n.º 612/98-DS/DAF/CF 08.08.98

Nome do Servidor: Neil Duarte de Souza
CIC: 27105024291 00
Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias.

Portaria n.º 613/98-DS/DAF/CF 08.07.98

Nome do Servidor: Jenne José de Farias
CIC: 06212050287 00
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias.

Portaria n.º 625/98-DS 07.07.98

Diretor superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, Considerando que a portaria 988/97-DS, dispensa a taxa administrativa de transferência de jurisdição pertencentes a veículos de outras unidades da federação. Considerando ainda que o referido benefício não correspondeu as expectativas, quanto ao aumento do volume de transferências para nosso estado. Resolve: Cancelar o benefício concedido na referida portaria.

Célio Jorge Corrêa

Diretor Superintendente, em exercício

Portaria n.º 626/98-DS/DAF/CF 09.07.98

Nome do Servidor: Aldo Gurjão Ferreira
CIC: 00909297215 01
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria n.º 154, de 23/06/98, tornar sem efeito a Portaria n.º 130/98, de 08/06/98, publicada no Diário Oficial n.º 28.734, de 12 de junho de 1998.

Portaria n.º 155, de 26/06/98, conceder Suprimento de Fundos ao Servidor ÉDSON ALVES RIBEIRO, Mat. 3280853-013 e CPF n.º 002.457.202-00, Administrador da Estação Rodoviária de Bragança, para atender as despesas de pronto pagamento da referida Estação, no valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais).

Portaria n.º 156, de 29/06/98, determinar o deslocamento dos servidores ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, Advogada desta Fundação, Mat. 3279820-010, FRANCHILENE CHAMMA CARVALHO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Mat. 7006373-010 e JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Motorista, Mat. 3281078-013, até as Estações Rodoviárias de Capitão-Poço, Santa Maria do Guamã, Capanema, Bragança e Vigia, para efetuarem respectivamente visita de caráter jurídico e levantamento patrimonial nas referidas Estações, concedendo aos mesmos 04(quatro) diárias, nos termos que dispõe a Lei n.º 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto n.º 2.539/94.

Portaria n.º 157, de 29/06/98, designar o servidor SÉRGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS, Mat. 7006535-010, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, FG-4, a partir desta data.

Portaria n.º 158, de 29/06/98, considerar vago, por motivo de falecimento, o Cargo de Faxineiro Ref. 01, o qual era exercido pelo servidor JOAQUIM XAVIER NOGUEIRA, Mat. 3280535-019, lotado na Estação Rodoviária de Santarém, a partir de 16/03/98.

Portaria n.º 159, de 06/07/98, dispensar da Função Gratificada de Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, FG-4, o servidor ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA, Mat. 3278913-016, em virtude do mesmo ter atingido a idade limite de Aposentadoria Compulsória.

Portaria n.º 160, de 06/07/98, conceder Suprimento de Fundos ao servidor ZADIMAR DE PAULA MARQUES, Mat. 3280004-015 e CPF n.º 003.686.522-20, Encarregado do Terminal Rodoviário de Belém, para atender ao pronto pagamento de despesas de material, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Portaria n.º 161, de 07/07/98, conceder Suprimento de Fundos ao servidor LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, Mat. 3279766-013 e CPF n.º 102.043.502-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Viseu, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

Portaria n.º 162, de 07/07/98, conceder Suprimento de Fundos ao servidor OSVALDO DA COSTA BARBOSA, Mat. 3281396-018 e CPF n.º 059.649.972-87, Encarregado da Estação Rodoviária de Magalhães Barata, para atender ao pronto pagamento da referida Estação, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Portaria n.º 163, de 07/07/98, conceder Suprimento de Fundos ao servidor HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015 e CPF n.º 391.516.112-87, respondendo pela Chefia do Departamento de Operações desta Fundação, para atender as despesas de pronto pagamento do referido Departamento, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

JOÃO CARLOS RAMALHO

Presidente

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º Termo Aditivo: 5º T. A.
Contrato Originário n.º 003/95.
Partes: FUNTELPA X Marcos Marcelino & Cia. Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Vigência: 04.07.98 à 03.01.99.
Foro: Comarca de Belém - PA.
Data: 30.06.98.
Ordenador resp.: Francisco Cezar Nunes da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º Termo Aditivo: 3º T. A.
Contrato Originário n.º 002/97.
Partes: FUNTELPA X Posto Invenível Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Vigência: 1º.07.98 à 31.12.98.
Foro: Comarca de Belém - PA.
Data: 30.06.98.
Ordenador resp.: Francisco Cezar Nunes da Silva.

N.º Termo Aditivo: 8º T. A.
Contrato Originário n.º 002/96.
Partes: FUNTELPA X DMF Prest. de Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Vigência: 1º.07.98 à 31.07.98.
Foro: Comarca de Belém - PA.
Data: 30.06.98.
Ordenador resp.: Francisco Cezar Nunes da Silva.

DIÁRIAS**Portaria n.º 167/98 de 29.06.98**

Nome/Matrícula: Sergio Carlos F. de Oliveira- 3181853-014
Valor: R\$ 200,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Prainha
Período: 29.06 à 03.07.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 168/98 de 25.06.98

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3179974-018
Valor: R\$ 200,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Santa Cruz do Arari
Período: 25 à 30.06.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 169/98 de 29.06.98

Nome/Matrícula: Israel Araujo de Souza- 5413680-019
Valor: R\$ 50,00
Nome/Matrícula: Raimundo Nonato F. Cunha- 7003773-018
Valor: R\$ 50,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Acará
Período: 29 e 30.06.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 170/98 de 26.06.98

Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia- 7002882-018
Valor: R\$ 50,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Igarapé-Miri
Período: 26 e 27.06.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 171/98 de 26.06.98

Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benício- 5225868-011
Valor: R\$ 25,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Abaetetuba
Período: 26.06.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n.º 172/98 de 27.06.98

Nome/Matrícula: Israel Araujo de Souza- 5413680-019
Valor: R\$ 25,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Abaetetuba
Período: 27.06.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS**Portaria n.º 164/98 de 30.06.98**

Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento- 5145864-011
Valor: R\$ 500,00
Gestão Administrativa: 45201050070021-4014
Nat. Despesa: 349034
Fonte: 061

Francisco Cezar Nunes da Silva

Presidente da Fundtelpa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N.º 099/98/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO memorando n.º 03/98, datado de 29 de junho de 1998, da Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, narrando fato ocorrido no plantão vespertino e noturno, envolvendo o servidor Sérgio Lopes da Silva.

RESOLVE:
1-REPREENDER Sérgio Lopes da Silva, Assistente Técnico, matrícula n.º 5136342-026, lotado na Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, por ter infringido ao Artigo n.º 177, item VI e Artigo n.º 178, item XIII, a Lei n.º 5.810/94, Regime Jurídico Único.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de julho de 1998

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA N.º 123 de 06.07.1998**

LAUDO MÉDICO: 4057/98
SERVIDOR: BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5134536-012
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
N.º DE DIAS: 10 (dez)
PERÍODO DE GOZO: 15.06.98 a 24.06.98

PORTARIA N.º 124 de 07.07.1998

LAUDO MÉDICO: 4107/98
SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 3150640-015
CARGO: Auxiliar de Administração
N.º DE DIAS: 05 (cinco)
PERÍODO DE GOZO: 29.06.98 a 03.07.98

PORTARIA N.º 125 de 07.07.1998

LAUDO MÉDICO: 4136/98
SERVIDOR: ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3151360-016
CARGO: Auxiliar de Administração
N.º DE DIAS: 32 (trinta e dois)
PERÍODO DE GOZO: 01.07.98 a 01.08.98, em prorrogação
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE EDITAL
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/98.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ESTE INSTITUTO.

Data de Abertura: 20/07/98.

Hora de Abertura: 10:00h.

Permanecendo inalteradas as demais informações pertinentes.

A COMISSÃO.

SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 603 de 06.07.98, CONCEDER, ao servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Viseu, no dia 25.06.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu o servidor deste Instituto, Sr. JOMO HABIB SARÉ, até o referido Município, para tratar de assunto de Parceria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.06.98

PORTARIA Nº 604 de 06.07.98, EXCLUIR, os nomes dos servidores PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5087635-014, lotado no Departamento de Assistência e MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS FURTADO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5705185-018, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, da Portaria Coletiva Nº 544 de 19.06.98, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 01.07 a 30.07.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.98.

PORTARIA Nº 605 de 06.07.98, CONCEDER, a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS FURTADO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5705185-018, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 02.02.97 a 01.02.98, a contar de 13.07 a 11.08.98, devendo retornar ao serviço no dia 12.08.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.07.98.

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 055/98

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

ONDE SE LÊ: Valor R\$ 37.760,00 (Valor estimado para 12 meses).

LEIA-SE: Valor R\$ 37.560,00 (Valor estimado para 12 meses)

Publicado no Diário Oficial do estado de nº 28.748 do dia 02.07.98, por equívoco administrativo.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/98

PARTES: IPASEP e Neuzi Martins Brigel

ONDE SE LÊ: Vigência: 02.02.98 a 28.02.99

LEIA-SE: Vigência: 02.03.98 a 28.02.99

Publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.667, por equívoco administrativo.

AVISO DE EDITAL

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Passagens Aéreas para este Instituto.

DATA DA ABERTURA: 20/07/98

HORA DA ABERTURA: 10:00 HS.

Permanecendo inalteradas as demais informações pertinentes.

À Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/98

MODALIDADE: Credenciamento: 001/97

PARTES: IPASEP e o MEDLAB - Laboratório de Análises Clínicas

OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de Diagnósticos, a beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 07.07.98 a 06.07.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/98

MODALIDADE: Carta Convite nº 034/98

PARTES: IPASEP e a Firma Construtora Construtora Ltda.

OBJETO: Reforma da representação do IPASEP no Município de Maracanã.

VALOR: R\$ 40.209,97 (Valor estimado para 120 dias)

VIGÊNCIA: 07.07.98 a 06.11.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0025.3016.45.90.51.062.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratado.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 603/98 De, 03 de Julho de 1998.

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engenheira Matrícula: 3168085-010

Local: Barcarena Período: 06 a 20.07.98

Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Servidor: FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA

Cargo: Operador de Máquina Matrícula: 3168379-013

Local: Barcarena Período: 06 a 20.07.98

Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Local: Barcarena Período: 06.07.98

Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR

Cargo: Engenheiro Matrícula: 3165930-011

Local: Ananindeua/Srº Antônio do Tauá Período: 06 a 11.07.98

Valor: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

RONALDO BARATA

Presidente

Portaria nº 609/98 De, 08 de Julho de 1998.

Servidor: SILDAR LEBRÊGO DA SILVA

Cargo: Agrimensora Matrícula: 3168697-026

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017
Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167160-016
Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168131-019
Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012
Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

RONALDO BARATA
Presidente

Portaria nº 610/98 De, 08 de Julho de 1998.

Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170195-013

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168140-018

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167160-016

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167127-011

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

RONALDO BARATA
Presidente

Portaria nº 611/98 De, 08 de Julho de 1998.

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL

Cargo: Agrimensora Matrícula: 3170012-015

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: ANTÔNIO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168034-015

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: JORGE PINTO GALVÃO

Cargo: Motorista Colaborador

Local: Breu Branco Período: 01 a 30.07.98

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012

Local: Breu Branco Período: 01 a 15.07.98

Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

RONALDO BARATA
Presidente

PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 661/98 De, 09 de Junho de 1998.

Servidor: FRANCISCO A. DO NASCIMENTO

Prorrogação do Prazo de Suprimento

Portaria nº 377/98, publicado no D.O.E nº 28.729, de 04.06.98

Prazo da Prorrogação: Até 10.07.98

RONALDO BARATA
Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 608/98 - PG, de 08 DE JUNHO DE 1998, publicada no D.O.E nº 28.753, de 09.07.98, que designa a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, Advogada, matrícula nº 0401056-020, para responder pela Chefia da Divisão de Processos Judiciais - DJC, na ausência da titular MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, Advogada, matrícula nº 0327417-020, por motivo de férias, no período de 13.07.98 a 11.08.98, sem ônus.

ONDE SE LÊ: no período de 13.07.98 a 11.08.98.

LEIA-SE: no período de 06.07.98 a 04.08.98.

RONALDO BARATA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nº: 29

Despachos de 8 de Julho de 1998 a 8 de Julho de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0220289 S C F R E I R E D A S I L V A, 98/0231922 F R A N C I S C O B R A Z D E L I M A, 98/0236401 J A R R I B A M A R D A S I L V A, 98/0237572 G F G O N C A L V E S C O M E R C I O D E P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S, 98/0238030 S D A S I L V A B R I T O, 98/0238277 J A L M E S N U N E S, 98/0238293 L K C F E R R E I R A, 98/0238463 J N A B I C A D A S I L V A, 98/0239656 A N T O N I O W I L L A M E S E D U A R D O D A M A S C E N A, 98/0239664 J L R G O N C A L V E S, 98/0239672 A B E N C H A V E S, 98/0239680 R N U N E S E M P R E I T E I R A, 98/0239931 R F A L V E S: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0225922 W M S H U N G M, 98/0228433 S I M O N E V D A S I L V A M E, 98/0230780 C A R L O S S A N T A R O S A A N D R A D E, 98/0231124 M J L P I N H E I R O, 98/0236304 H E L O I D E H I E L E N A D U R A E S F R E I R E M E, 98/0236339 F M E D E I R O S D A S I L V A C O M E R C I O M E, 98/0236428 V I R G I L I O L H A M A S S A N T O S M E, 98/

0238021 J O S E T O R R I E S P I N H E I R O M E, 98/0238862 V S I L V A S A N T O S J U N I O R, 98/0239699 A M A R Q U E S D E A R A U J O C O M E R C I O, 98/0239800 S C S I L V A L O P E S M E, 98/0239966 M R C O R R E A C O M E R C I O M E: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0217938 I N D U S T R I A E C O M E R C I O C O N T I N E N T A L L T D, 98/0223792 S U L P A R A E M P R E E N D I M E N T O S E S E R V I C I O S L T D A, 98/0232805 B A N S H E E C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C A O L T D A, 98/0236290 A G R O P E C U A R I A M O N T E V E R D E L T D A, 98/0238609 M I E T O D O R E P A R O S N A V A I S L T D A, 98/0239826 E D V A L D O A M A Z O N A S S I L V A & C I A L T D A, 98/0239850 C A P E N H A C U N H A & C I A L T D A: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0216265 N E T W O R K E N G E N H A R I A E C O N S T R U C A O L T D A, 98/0217164 S E T A N A V S E R V I C I O D E T R A N S P O R T E E A P O I O A N A V E G A C A O L T D A, 98/0217172 C O M E R C I A L C R A V I N H O S L T D A, 98/0221137 A G E N C I A V E R E D I T O R A L I M I T A D A, 98/0223440 B E R T I L L O N S E R V I C I O S E S P E C I A L I Z A D O S L T D A, 98/0223687 A N A A L O U R I N H O C A R V A L H O E C I A L T D A M E, 98/0225329 M E G A P R O J E T O S E I N S T A L A C O E S L T D A, 98/0229812 M A R T U R T U R I S M O L T D A, 98/0230071 D R O G A N O S S A L I M I T A D A, 98/0230330 H A R D C O M P U T A D O R E S E S E R V I C I O S L T D A M E, 98/0234212 A R A U T O M O T O S L T D A, 98/0234999 S O U Z A & S A L T D A, 98/0238226 C B E N G E N H A R I A L T D A, 98/0230080 D R O G A N O S S A L I M I T A D A, 98/0231272 D R O G A N O S S A L T D A, 98/0239435 D R O G A N O S S A L T D A: *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0211298 W H I T E M A R T I N S G A S E S I N D U S T R I A I S D O N O R T E S A: *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0237637 G R A F I C A C H A C O L T D A: *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0199808 V I T O R I O S A P A P E L A R I A E I N F O R M A T I C A L T D A, 98/0220297 S C F R E I R E D A S I L V A, 98/0231930 F R A N C I S C O B R A Z D E L I M A, 98/0236410 J A R R I B A M A R D A S I L V A, 98/0237009 J P G C O M E R C I O D E P R E S E N T E S L T D A, 98/0237025 J S J C O M E R C I O D E P R E S E N T E S L T D A, 98/0238048 S D A S I L V A B R I T O, 98/0239796 T J L I M A C U N H A, 98/0239834 E D V A L D O A M A Z O N A S S I L V A & C I A L T D A, 98/0239869 C A P E N H A C U N H A & C I A L T D A, 98/0239958 R F A L V E S: *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0234050 I N C O M E T A L I N D U S T R I A C O M E R C I O E M E T A L U R G I C A L T D A M E: *** Documentos em EXIGÊNCIA: ***: 98/0089727; 98/0091888; 98/0109434; 98/0153700; 98/0204640; 98/0209331; 98/0211433; 98/0216125; 98/0219639; 98/0223199; 98/0223474; 98/0228441; 98/0229286; 98/0229294; 98/0230896; 98/0231019; 98/0233070; 98/0233232; 98/0233739; 98/0233747; 98/0235073; 98/0235189; 98/0235197; 98/0236142; 98/0236177; 98/0236185; 98/0236347; 98/0236614; 98/0236649; 98/0236916; 98/0237017; 98/0237378; 98/0237408; 98/0237530; 98/0237580; 98/0238242; 98/0238064; 98/0238080; 98/0238099; 98/0238170; 98/0238188; 98/0238528; 98/0238587; 98/0238420; 98/0238439; 98/0238471; 98/0238501; 98/0238528; 98/0238587; 98/0238625; 98/0238633; 98/0238676; 98/0238749; 98/0238757; 98/0238773; 98/0238978; 98/0238994; 98/0239052; 98/0239095; 98/0239311; 98/0239389; 98/0239532; **

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/98.

Partes: Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP e Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.

Objeto: Delega poderes à LOTERPA, nos termos da Lei nº 9.615/98 e Decreto nº 2.574/98, para exercer todas as ações de gestão pública necessárias ao credenciamento, cancelamento, autorização e fiscalização dos jogos de bingo, em todas as suas espécies.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura

Foro: Da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF.

Local e data assinatura: Brasília, 6 de julho de 1998.

LUIZ FELIPE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Presidente do INDESP

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente da LOTERPA, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/98-DPF DE 02 DE JULHO DE 1998

O Dr. CARLOS SOUZA SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Progressão Funcional dos servidores do Grupo Polícia Civil - GEP-PC 700, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 071/98-DGPC, datada de 29.06.98, firmada pelo Exmº Sr. Dr. Delegado Geral de Polícia Civil, GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, designa os Membros para atuar na Comissão de Progressão Funcional dos Servidores pertencentes ao Grupo Polícia Civil - GEP-PC 700, para abril/95;

CONSIDERANDO: a necessidade de indicar Secretária para trabalhar junto a referida Comissão:

RESOLVE:

1 - Proceder a instalação das atividades relativas ao Processo de Progressão Funcional dos servidores pertencentes ao Grupo Polícia Civil - GEP-PC 700, designando a servidora ELZA LISBOA FRANCÊS, Agente Administrativo, para secretariar a Comissão citada, determinando a esta as seguintes providências:

1. Junta da Portaria supra mencionada;
2. Comunicar ao Exmº Sr. Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral, a instalação dos trabalhos de que se refere a Portaria presente;
3. Convocar os Membros da Comissão designada, para a Sessão que se realizará na Corregedoria Geral - Sala de Reuniões, diariamente, nos dias úteis, a partir desta data, às 17:00 horas até a conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DR. CARLOS SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão.

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 17:00 (dezesete) horas, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizada à Rua Frei Gil de Vila Nova, s/nº, reuniram-se os Drs. CARLOS SOUZA SANTOS, LUIZ DIAS ALCANTARA, Delegado dos de Polícia Civil e Dr. LUIZ GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Perito Médico Legista, Presidente e Membros, respectivamente, da Comissão de Progressão Funcional dos servidores do Grupo Polícia Civil - GEP-PC

700 (ABRIL/95), designada pela Portaria nº 071/98-DGPC-DIVERSOS, de 29.06.98, firmada Exm. Sr. Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, objetivando inaugurar os trabalhos da Comissão Processante acima mencionada, decidindo, preliminarmente, o seguinte: 1. Proceder à juntada da Portaria nº 071/98-DGPC-DIVERSOS, de 29.06.98, nos autos do Processo de Progressão presente; 2. Reunir diariamente, às 17:00 (dezesete) horas, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, a fim de promover os trabalhos relativos ao Processo de Progressão Funcional Grupo Polícia Civil - GEP-PC 700 (ABRIL/95); Para tanto, expedir convocação à Comissão Processante; 3. Expedir Ofício a Secretaria de Estado de Administração, Coordenadoria de Cadastro, solicitando a disponibilidade de vagas na lotação das Classes das Categorias Funcionais do Grupo Polícia Civil; 4. Expedir Ofício ao setor de Recursos Humanos da Administração Polícial solicitando a relação nominal dos servidores policiais que serão submetidos ao Processo de Progressão Funcional supra; 5. Encaminhar expediente ao Exm. Sr. Dr. Delegado Geral, solicitando seja determinada a publicação da presente Ata no Órgão Oficial do Estado, bem assim a Portaria nº 001/98-CPF, de 02.07.98, cujos documentos seguem em anexo. Nada de mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros presentes à Sessão, e ainda, por mim ELZA LISBOA FRANCÉS, Secretária da Comissão que a datilografai.

Dr. CARLOS SOUZA SANTOS
Presidente
Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Membro
Dr. LUIZ GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Membro

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 00248/98-DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS, matrícula nº 3252981-011, para responder pela Chefia da Seção de Protocolo e Expediente-SPE, no período de 06/07/98 à 04/08/98, durante o impedimento do titular.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0249/98-CONCEDER adiantamento a servidora AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES-Cic nº 036258262-91, o valor do adiantamento corresponde a importância de R\$200,00 (Duzentos Reais) e destina-se a atender as despesas de Suprimento de Fundos, período de aplicação: 07/07/98 à 06/08/98

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0250/98-CONCEDER Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEMIERY THLLMANN DA SILVA, matrícula funcional nº 3254771-013, no período de 07/07/98 à 05/08/98.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 096/98 PGE-G Belém, 09 de julho de 1998

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação a realizar processo licitatório, modalidade CARTA CONVITE, para compra de 19 aparelhos de ar condicionado, tipo "SPLIT", para instalação na nova sede do Órgão.
DE-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 097/98 PGE-G Belém, 09 de julho 1998

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. nº 42, do Decreto n.º 8.909, de 21.11.64, a servidora VERA LÚCIA BECHARA PARADAUL, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de n.º 250101.0207021.2173-349034.00 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no período de 13.07 a 12.10.98, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, o suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 213/98 PGE-G Belém, 08 de julho de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para o município de Parauapebas - PA., no período de 09 a 10.07.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER a servidora 02 diárias no valor de R\$-100,00 (Cem Reais), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

A Comissão Examinadora, relaciona abaixo o resultado final do candidato aprovado na Prova Prática:

NOME	NOTA
ANTONIO SABOJA DE MELO NETO	5,00

Edição eletrônica

O candidato aprovado deverá comparecer na sede da Procuradoria Geral, no dia 14.07.98, para a realização do Sorteio de Pontos para a Prova Oral que se realizará a no dia 15.07.98, às 14:00 hs.

Belém, 09 de julho de 1998.

VERA LÚCIA BECHARA PARADAUL
Presidente
VISTO:
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 013/98

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO 4890 ON E SW
DATA: 30/06/98
VIGÊNCIA: 48 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 2.643.360,00
FORO: BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 017-1/98

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
OBJETO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA REDE ESTADUAL.
DATA: 30/06/98
VIGÊNCIA: 24 MESES
FORO: BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.514 de 02/07/98 - Conceder a servidora MARIA ÁUREA ALMEIDA PEROTTI, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100276, vinte (20) dias de Licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 20.07.98, considerando os termos do laudo médico nº 089/98 de 01.07.98.

Portaria nº 15.519 de 06/07/98 - DESIGNAR a servidora OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100344, para Responder pela Divisão de Divulgação, durante o impedimento do titular, no período de 06.07 a 04.08.98.

Portaria nº 15.520 de 06/07/98 - DESIGNAR o servidor ADEL ELAIO JOSÉ MACIEL LEAL, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0100023, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Compras e Almoanado, durante o impedimento do titular, no período de 13.07 a 11.08.98

Portaria nº 15.521 de 06/07/98 - DESIGNAR o servidor WALDIR PANTOJA CLEMEN-TE, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico do Plenário, TCE-CPC-200 NS-02, no período de 06.07 a 04.08.98.

Portaria nº 15.524 de 06/07/98 - Conceder ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100160, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15.07.98, considerando os termos do laudo médico nº 091/98 de 01.07.98.

Portaria nº 15.526 de 07/07/98 - DESIGNAR o servidor ÁLVARO ALVES DA ROCHA NIETO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100458, para acompanhar o leilão de privatização das Centrais Elétricas do Pará, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 08 a 10.07.98, concedendo-lhe duas (02) diárias, considerando a solicitação do Departamento do Controle Externo.

Portaria nº 15.527 de 08/07/98 - DESIGNAR a servidora TEREZINHA OLIVEIRA NASCIMENTO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179337, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 06.07 a 04.08.98.

Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/96

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma Antonio Melo - ME

Onde se lê: Data: 30 de julho de 1998

Onde se lê-se: Data: 30 de junho de 1998

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/98-UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a Empresa Auto Posto Açaí Ltda.
OBJETO: Aquisição estimada de combustível para o abastecimento dos veículos que servem a UEPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.711,69 (NOVE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
GESTÃO ADMINISTRATIVA: 680070214/00
NATUREZA DA DESPESA: 349030
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses.
FORO: Belém - Pa
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/98-UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a Empresa MAGER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: O presente Contrato, tem por objetivo a prestação dos serviços de segurança e vigilância.
VALOR GLOBAL: R\$ 149.366,76 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
GESTÃO ADMINISTRATIVA: 4030
NATUREZA DA DESPESA: 349039
FONTES: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
FORO: Belém - Pa
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 011/98

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
OBJETO: O presente Convênio, tem por objetivos específicos, delimitar as responsabilidades financeiras, necessárias a construções da 2ª etapa do campus da UEPA no município de Paragominas.
VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até o término da obra.
FORO: Belém - Pa
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ERRATA do Edital Nº 004/98, publicada no D.O.E. nº. 28.749, de 03.07.98
Onde se lê: A Reitoria da Universidade do Estado do Pará - UEPA, comunica que estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular 2º Semestre/1998, para o curso de Graduação em Engenharia de Produção, no período de 06 a 17 de julho de 1998.

Leia-se: no período de 13 a 24 de julho de 1998.
Onde se lê: O Manual do Candidato, com todas as informações necessárias poderá ser adquirido na Reitoria da UEPA e no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Campus II), no horário de 8 às 14 h, no preço de R\$ 4,00 (quatro reais).
Leia-se: poderá ser adquirido na Reitoria da UEPA, no Centro de Ciências Sociais e Educação (Campus I), e no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Campus II), no horário de 8 às 13:30 h, no preço de R\$ 4,00 (quatro reais).
Nota: O Edital está afixado no prédio da Reitoria da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 005/98

A Reitoria da Universidade do Estado do Pará - UEPA, comunica que estarão abertas as inscrições do SUBPROGRAMA II (98/2000) DO PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO NOS CURSOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (PRISE). No período de 04 de agosto a 30 de setembro de 1998, acontecerá a inscrição dos candidatos de acordo com o abaixo discriminado:
a) Para candidatos residentes em Belém: no prédio da Reitoria e nos Campi;
b) Para candidatos residentes no interior do Estado: nas secretarias das escolas credenciadas e nas unidades Regionais de Educação (URES).
Nota: O Edital está afixado no prédio da Reitoria da Universidade do Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Convênio nº 005/98 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí e a Entidade Associação São Vicente de Paulo, com o objetivo de usar o prédio da Entidade, situado na Rua Jacinto Ramos, 616 - Tucuruí, para funcionamento da Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora da Conceição. Vigência de 29/06/98 a 26/06/2003.
Assinaturas: CLÁUDIO FURMAN - Prefeito Municipal
MARIA JOSÉ DE SOUZA BELÉM - pela Entidade

COMUNICADO

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no uso de suas atribuições, comunica a todos os candidatos inscritos no referido certame, que a relação dos aprovados e classificados para os diversos cargos, com exceção dos do grupo Ocupacional Magistério, encontra-se afixada nos seguintes locais.

Belém: Sede da Universidade da Amazônia (UNAMA), sito à Rua Alcindo Cacela, nº 287, bairro Umarizal;

Tucuruí: • Prédio da Prefeitura Municipal, anexo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito a Rua Siqueira Campos, nº 159, bairro Centro;
• Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida 31 de Março, s/nº, frente ao Colégio Raimundo Ribeiro de Souza;
• Prédio da Câmara Municipal de Tucuruí, sito à Praça Jarbas Passarinho;
• Prédio da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua "D" - s/nº - Vila Pioneira.

Tucuruí, 23 de junho de 1998.

A COMISSÃO

RAIMUNDO DA C. B. SOARES

Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.754

DIÁRIO OFICIAL

0313

ANEXO

Belém, sexta-feira,
10 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2924, DE 01 DE JULHO DE 1998

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 210 da Constituição do Estado do Pará, no art. 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 10 e seus parágrafos, da Lei nº 6.058, de 08 de julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1998.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a receita realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Parágrafo único - As alterações decorrentes da diferença entre a Receita Líquida Prevista e a Receita Líquida Arrecadada, serão autorizadas após o encerramento do trimestre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELCH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
ANEXO

DECRETO Nº 2924, DE 01 DE JULHO DE 1998
QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL
PERÍODO 3º TRIMESTRE - 1998

ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO (1)	RS 1,00		
		Julho	Agosto	Setembro
PODER LEGISLATIVO	22.316.623	7.226.479	7.636.245	7.453.899
Assembleia Legislativa do Estado	12.572.745	4.071.256	4.302.109	4.199.380
Tribunal de Contas do Estado	5.657.735	1.832.065	1.935.949	1.889.721
Tribunal de Contas dos Municípios	4.086.143	1.323.158	1.398.187	1.364.798
Receita Orçamentária (*)	314.318.645	101.781.403	107.552.737	104.984.505

(1) Poder Legislativo: 7,10% da Receita Orçamentária, sendo:

4,00% - Assembleia Legislativa do Estado
1,80% - Tribunal de Contas do Estado
1,30% - Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, Receitas Vinculadas, Patrimoniais e Alienação de Bens

ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO (1)	RS 1,00		
		Julho	Agosto	Setembro
PODER JUDICIÁRIO	22.002.305	7.124.698	7.528.691	7.348.916
Tribunal de Justiça do Estado	21.687.986	7.022.916	7.421.138	7.243.932
Justiça Militar do Estado	314.319	101.782	107.553	104.984
Receita Orçamentária (*)	314.318.645	101.781.403	107.552.737	104.984.505

(1) Poder Judiciário: 7,00% da Receita Orçamentária, sendo:

6,90% - Tribunal de Justiça do Estado
0,10% - Justiça Militar do Estado

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, Receitas Vinculadas, Patrimoniais e Alienação de Bens

ESPECIFICAÇÃO	Limite pela LDO (1)	RS 1,00		
		Julho	Agosto	Setembro
MINISTÉRIO PÚBLICO	13.044.223	4.223.928	4.463.438	4.356.857
Ministério Público	11.001.152	3.562.349	3.764.346	3.674.457
Ministério Público / ao TCE	1.257.274	407.125	430.211	419.938
Ministério Público / ao TCM	785.797	254.454	268.881	262.462
Receita Orçamentária (*)	314.318.645	101.781.403	107.552.737	104.984.505

(1) Ministério Público: 4,15% da Receita Orçamentária, sendo:

3,50% - Ministério Público
0,40% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado
0,25% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, Receitas Vinculadas, Patrimoniais e Alienação de Bens

DECRETO Nº 2931, DE 02 DE JULHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.159.594,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" inciso I e alínea "a" inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100 de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.159.594,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	
54201.1500700214.084	344039	062	558.584	
	349033	062	60.000	
54201.1508204924.154	349005	062	500.000	
14101.0400700212.097	319092	001	11.010	
72201.1100700214.052	349093	061	60.000	
22101.0300700251.078	459051	001	155.000	
61201.1307504284.073	349030	060	400.000	
	349036	060	100.000	
	349039	060	300.000	
68201.1508104834.081	349030	060	885	
	349039	060	14.115	
TOTAL			2.159.594	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação de R\$ 15.000,00, proveniente de Recursos do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF; II - Anulação Parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	
54201.1508204954.089	319003	062	1.118.584	
14101.0404502172.100	349039	001	11.010	
72201.1100700214.052	459052	061	60.000	
17102.0900800351.057	469065	001	155.000	
61201.1300700214.070	349030	060	200.000	
	349036	060	350.000	
	349039	060	250.000	
TOTAL			2.144.594	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELCH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Portaria nº 0627/ de 29 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:


Art. 1º. - Aprovar o modelo da Nota Fiscal Avulsa.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


PAULO DE TARSO RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA																									
1a. VIA - CONTRIBUINTE		NOTA FISCAL AVULSA																									
<input type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA <input type="checkbox"/> RF		Nº 000 000 SÉRIE 1a. VIA CONTRIBUINTE REMETENTE DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00																									
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ																									
CNPJ		INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO																									
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">REMETENTE</th> </tr> <tr> <td>NOME/RAZÃO SOCIAL</td> <td>CNPJ</td> <td>DATA DA EMISSÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td>BARRIO/DISTRITO</td> <td>CEP</td> <td>DATA DA BARRA</td> </tr> <tr> <td>MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>HORA DA BARRA</td> </tr> </table>				REMETENTE				NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO		ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA BARRA	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA BARRA								
REMETENTE																											
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO																									
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA BARRA																								
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA BARRA																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">DESTINATÁRIO</th> </tr> <tr> <td>NOME/RAZÃO SOCIAL</td> <td>CNPJ</td> <td>DATA DA EMISSÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td>BARRIO/DISTRITO</td> <td>CEP</td> <td>DATA DA BARRA</td> </tr> <tr> <td>MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>HORA DA BARRA</td> </tr> </table>				DESTINATÁRIO				NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO		ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA BARRA	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA BARRA								
DESTINATÁRIO																											
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO																									
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA BARRA																								
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA BARRA																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">DADOS DO PRODUTO</th> </tr> <tr> <th>COD. PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</th> <th>CL. FISCAL</th> <th>SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>AUMENTOS DE VALOR</th> <th>VALOR DO IR</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				DADOS DO PRODUTO				COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CL. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AUMENTOS DE VALOR	VALOR DO IR										
DADOS DO PRODUTO																											
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CL. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AUMENTOS DE VALOR	VALOR DO IR																		
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">CÁLCULO DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>BASE DE CÁLC. DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>TABELA DE CÁLC. DO ICMS SUBST.</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR TOTAL DO IR</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				CÁLCULO DO IMPOSTO				BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	TABELA DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IR												
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	TABELA DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.																								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IR																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</th> </tr> <tr> <td>NOME/RAZÃO SOCIAL</td> <td>1 - EMITENTE</td> <td>2 - DESTINATÁRIO</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>INSC. ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERO</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>				TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				NOME/RAZÃO SOCIAL	1 - EMITENTE	2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	ENDEREÇO	UF	MUNICÍPIO	INSC. ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
NOME/RAZÃO SOCIAL	1 - EMITENTE	2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO																								
ENDEREÇO	UF	MUNICÍPIO	INSC. ESTADUAL																								
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO																								
<table border="1"> <tr> <th colspan="4">DADOS ADICIONAIS</th> </tr> <tr> <td colspan="4">INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</td> </tr> <tr> <td colspan="4">CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO TRANSPORTADOR</td> </tr> <tr> <td colspan="4">REMS SOBRE O FRETE</td> </tr> </table>				DADOS ADICIONAIS				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO TRANSPORTADOR				REMS SOBRE O FRETE											
DADOS ADICIONAIS																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																											
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO TRANSPORTADOR																											
REMS SOBRE O FRETE																											

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  DAE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL CÓDIGO DO DOCUMENTO 27		01 COD. DA RECEITA 02 REFERENCIA 03 CPF / CGC / INSC. ESTADUAL - PA 04 DOCUMENTO DE ORIGEM 05 VENCIMENTO 06 DOCUMENTO 07 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 08 TAXA 09 PRINCIPAL 10 CORREÇÃO MONETÁRIA 11 ACRESCIMO MORATORIO 12 MULTA 13 TOTAL
---	--	--

Instrução Normativa nº 0005, de 29 de junho de 1998.

Institui e disciplina a utilização e emissão da Nota Fiscal Avulsa, altera disposições da Instrução Normativa nº 002, de 09 de fevereiro de 1993 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da sua competência que lhe é conferida por lei e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 1º, do Decreto 264, de 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Nota Fiscal Avulsa a ser fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio das repartições fazendárias locais, postos fiscais e unidades móveis de fiscalização, para acobertar a circulação de mercadorias ou bens:

I - Nas saídas de mercadorias ou bens efetuadas por produtores rurais ou a extratores não equiparados a comerciantes ou a industriais em qualquer operação, ou por outros contribuintes quando pela sua atividade não esteja obrigado a emissão de Nota Fiscal própria, inclusive nas entradas de mercadorias ou bens procedentes do exterior;

II - Nas saídas de mercadorias ou bens de repartições públicas, inclusive autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, quando não obrigadas à emissão de Notas Fiscais, bem como nas entradas de mercadorias ou bens procedentes do exterior;

III - Na circulação de mercadorias ou bens efetuada por pessoa não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, inclusive por pessoas físicas;

IV - Na regularização do trânsito de mercadoria que tiver sido objeto da ação fiscal, inclusive no caso de complementação do imposto destacado a menor em documento fiscal;

V - Em qualquer outro caso em que se exija emissão de documento fiscal, por não contribuinte do imposto, inclusive na alienação de bens.

Art. 2º. - A Nota Fiscal Avulsa conterá as seguintes indicações:

I - A denominação "NOTA FISCAL AVULSA";

II - O número de ordem e o número da via;

III - A natureza da operação, o código fiscal da operação e a inscrição estadual do substituto tributário;

IV - Nome, endereço, CGC/CPF e inscrição estadual do remetente;

V - Data da emissão;

VI - A data e a hora da efetiva saída da mercadoria;

VII - O nome, o endereço, CGC/CPF e inscrição estadual do destinatário da mercadoria;

VIII - O código dos produtos, a discriminação da mercadoria, a classificação fiscal, a situação tributária, a unidade, a quantidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

IX - O valor da operação, a base de cálculo, a alíquota aplicada e o imposto, quando devido;

X - O nome, o endereço, o CGC/CPF e a inscrição estadual da empresa transportadora ou do importador autônomo;

XI - O número da placa do veículo e a Unidade da Federação do emplacamento;

XII - A quantidade, espécie, marca, número, peso bruto e peso líquido do produto transportado;

XIII - O Documento de Arrecadação Estadual-DAE, modelo 27.

§ 1º. - As indicações dos incisos I, II e XIII serão impressas tipograficamente.

§ 2º. - A Nota Fiscal Avulsa será emitida em 04 (quatro) vias com a seguinte destinação:

I - A 1ª. Via acompanhará a mercadoria no trânsito até o destino final;

II - A 2ª. via fica presa ao bloco para controle, digitação e arquivamento pela repartição fiscal (DRFE);

III - A 3ª. via acompanha a mercadoria e destinar-se-á ao Fisco de origem;

IV - A 4ª. via acompanhará a mercadoria e destinar-se-á ao controle da Unidade da Federação do destinatário, na a operação interestadual.

Art. 4º. - O contribuinte receberá na repartição fiscal as 1ª, 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal Avulsa com os respectivos Documentos de Arrecadação Estadual-DAE, para proceder o recolhimento no estabelecimento arrecador.

Art. 5º. - As mercadorias acobertadas pela Nota Fiscal Avulsa só poderão transitar em território paraense com os tributos devidamente recolhidos.

Art. 6º. - A impressão das Notas Fiscais Avulsas será determinada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias-DAIF, que determinará os critérios e controles para a distribuição às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Art. 7º. - As vias do Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Carga de que trata a Instrução Normativa nº.002, de 09 de fevereiro de 1993, passam a ter a seguinte destinação;

I - 1ª. Via - Tomador do serviço;

II - 2ª. Via - fixa ao bloco;

III - 3ª. Via - acompanha a prestação do serviço de transporte e destinar-se-á ao fisco de origem;

IV - 4ª. Via - acompanha a prestação de serviço e destinar-se-á ao fisco de destino nas operações interestaduais.

Art. 8º. - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO E ESTUDOS ECONÔMICOS

PORTARIA Nº 0651 DE 07 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei e,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 2.871, de 8 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim Informativo de Preços Mínimos de Mercado, constante no Anexo Único, para subsidiar o arbitramento de valor ou preço de

mercadorias e serviços para composição da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas hipóteses, critérios e formalidades previstas na legislação tributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de outubro de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 09 de julho de 1998.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda.

DIRETORIA DE ARRECAÇÕES E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
ESTADÍSTICA

BOLETIM INFORMATIVO DE VALORES DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

1 - MERCADORIA TRANSPORTADA GADO BOVINO

Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO			CAMINHÃO TRUCK			CARRETA 2 EIXOS			CARRETA 3 EIXOS		
		VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS
001	0301 a 0350	139,45	27,89	167,34	9,45	139,89	27,98	167,87	10,39	129,48	25,89	155,59	35,33
002	0351 a 0400	173,41	34,68	208,09	12,41	195,68	39,02	234,70	20,98	174,62	34,92	209,54	47,84
003	0401 a 0450	207,37	41,47	248,84	15,37	233,47	46,74	280,21	25,85	207,36	41,47	248,83	57,41
004	0451 a 0500	241,33	48,26	289,59	18,33	271,26	54,01	325,27	30,97	241,33	48,26	289,59	69,98
005	0501 a 0550	275,29	55,05	330,34	21,29	309,05	60,72	369,77	36,58	275,29	55,05	330,34	82,55
006	0551 a 0600	309,25	61,84	371,09	24,18	346,91	68,86	415,77	42,15	309,25	61,84	371,09	95,12
007	0601 a 0650	343,21	68,64	411,85	27,07	384,78	76,93	461,71	49,12	343,21	68,64	411,85	107,69
008	0651 a 0700	377,17	75,43	452,60	29,96	422,64	85,89	508,53	54,19	377,17	75,43	452,60	120,26
009	0701 a 0750	411,13	82,22	493,35	32,85	460,50	94,84	555,34	59,18	411,13	82,22	493,35	132,83
010	0751 a 0800	445,09	89,01	534,10	35,74	498,36	106,39	604,75	64,17	445,09	89,01	534,10	145,40
011	0801 a 0850	479,05	95,80	574,85	38,63	536,22	117,94	654,16	71,06	479,05	95,80	574,85	157,97
012	0851 a 0900	513,01	102,60	615,61	41,52	574,09	129,49	703,58	74,19	513,01	102,60	615,61	170,54
013	0901 a 0950	546,97	109,39	656,36	44,41	611,95	141,08	752,03	77,31	546,97	109,39	656,36	183,11
014	0951 a 1000	580,93	116,18	697,11	47,30	649,81	152,67	800,48	80,43	580,93	116,18	697,11	195,68
015	1001 a 1050	614,89	122,97	737,86	50,19	687,67	164,26	848,93	83,55	614,89	122,97	737,86	208,25
016	1051 a 1100	648,85	129,76	778,61	53,08	725,53	175,85	907,38	86,67	648,85	129,76	778,61	220,82
017	1101 a 1150	682,81	136,55	819,36	55,97	763,39	187,44	966,83	89,79	682,81	136,55	819,36	233,39
018	1151 a 1200	716,77	143,34	860,11	58,86	801,25	199,03	1026,28	92,91	716,77	143,34	860,11	245,96
019	1201 a 1250	750,73	150,13	900,86	61,75	839,11	210,62	1085,73	96,03	750,73	150,13	900,86	258,53
020	1251 a 1300	784,69	156,92	941,61	64,64	876,97	222,21	1145,18	99,15	784,69	156,92	941,61	271,10
021	1301 a 1350	818,65	163,71	982,36	67,53	914,83	233,80	1204,63	102,27	818,65	163,71	982,36	283,67
022	1351 a 1400	852,61	170,50	1023,11	70,42	952,69	245,39	1264,08	105,39	852,61	170,50	1023,11	296,24
023	1401 a 1450	886,57	177,29	1063,86	73,31	990,55	256,98	1323,53	108,51	886,57	177,29	1063,86	308,81
024	1451 a 1500	920,53	184,08	1104,61	76,20	1028,41	268,57	1382,98	111,63	920,53	184,08	1104,61	321,38
025	1501 a 1550	954,49	190,87	1145,36	79,09	1066,27	280,16	1442,43	114,75	954,49	190,87	1145,36	333,95
026	1551 a 1600	988,45	197,66	1186,11	81,98	1104,13	291,75	1501,88	117,87	988,45	197,66	1186,11	346,52
027	1601 a 1650	1022,41	204,45	1226,86	84,87	1141,99	303,34	1561,33	120,99	1022,41	204,45	1226,86	359,09
028	1651 a 1700	1056,37	211,24	1267,61	87,76	1179,85	314,93	1620,78	124,11	1056,37	211,24	1267,61	371,66
029	1701 a 1750	1090,33	218,03	1308,36	90,65	1217,71	326,52	1680,23	127,23	1090,33	218,03	1308,36	384,23
030	1751 a 1800	1124,29	224,82	1349,11	93,54	1255,57	338,11	1739,68	130,35	1124,29	224,82	1349,11	396,80
031	1801 a 1850	1158,25	231,61	1389,86	96,43	1293,43	349,70	1800,13	133,47	1158,25	231,61	1389,86	409,37
032	1851 a 1900	1192,21	238,40	1430,61	99,32	1331,29	361,29	1860,58	136,59	1192,21	238,40	1430,61	421,94
033	1901 a 1950	1226,17	245,19	1471,36	102,21	1369,15	372,88	1921,03	139,71	1226,17	245,19	1471,36	434,51

OBSERVAÇÕES
1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
11 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
12 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
13 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:
21 - 17% INTERMUNICIPAL

BOLETIM INFORMATIVO DE VALORES DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL

1 - MERCADORIA TRANSPORTADA GADO BOVINO

Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO			CAMINHÃO TRUCK			CARRETA 2 EIXOS			CARRETA 3 EIXOS		
		VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS
001	0301 a 0350	139,45	27,89	167,34	9,45	139,89	27,98	167,87	10,39	129,48	25,89	155,59	35,33
002	0351 a 0400	173,41	34,68	208,09	12,41	195,68	39,02	234,70	20,98	174,62	34,92	209,54	47,84
003	0401 a 0450	207,37	41,47	248,84	15,37	233,47	46,74	280,21	25,85	207,36	41,47	248,83	57,41
004	0451 a 0500	241,33	48,26	289,59	18,33	271,26	54,01	325,27	30,97	241,33	48,26	289,59	69,98
005	0501 a 0550	275,29	55,05	330,34	21,29	309,05	60,72	369,77	36,58	275,29	55,05	330,34	82,55
006	0551 a 0600	309,25	61,84	371,09	24,18	346,91	68,86	415,77	42,15	309,25	61,84	371,09	95,12
007	0601 a 0650	343,21	68,64	411,85	27,07	384,78	76,93	461,71	49,12	343,21	68,64	411,85	107,69
008	0651 a 0700	377,17	75,43	452,60	29,96	422,64	85,89	508,53	54,19	377,17	75,43	452,60	120,26
009	0701 a 0750	411,13	82,22	493,35	32,85	460,50	94,84	555,34	59,18	411,13	82,22	493,35	132,83
010	0751 a 0800	445,09	89,01	534,10	35,74	498,36	106,39	604,75	64,17	445,09	89,01	534,10	145,40
011	0801 a 0850	479,05	95,80	574,85	38,63	536,22	117,94	654,16	71,06	479,05	95,80	574,85	157,97
012	0851 a 0900	513,01	102,60	615,61	41,52	574,09	129,49	703,58	74,19	513,01	102,60	615,61	170,54
013	0901 a 0950	546,97	109,39	656,36	44,41	611,95	141,08	752,03	77,31	546,97	109,39	656,36	183,11
014	0951 a 1000	580,93	116,18	697,11	47,30	649,81	152,67	800,48	80,43	580,93	116,18	697,11	195,68
015	1001 a 1050	614,89	122,97	737,86	50,19	687,67	164,26	848,93	83,55	614,89	122,97	737,86	208,25
016	1051 a 1100	648,85	129,76	778,61	53,08	725,53	175,85	907,38	86,67	648,85	129,76	778,61	220,82
017	1101 a 1150	682,81	136,55	819,36	55,97	763,39	187,44	966,83	89,79	682,81	136,55	819,36	233,39
018	1151 a 1200	716,77	143,34	860,11	58,86	801,25	199,03	1026,28	92,91	716,77	143,34	860,11	245,96
019	1201 a 1250	750,73	150,13	900,86	61,75	839,11	210,62	1085,73	96,03	750,73	150,13	900,86	258,53
020	1251 a 1300	784,69	156,92	941,61	64,64	876,97	222,21	1145,18	99,15	784,69	156,92	941,61	271,10
021	1301 a 1350	818,65	163,71	982,36	67,53	914,83	233,80	1204,63	102,27	818,65	163,71	982,36	283,67
022	1351 a 1400	852,61	170,50	1023,11	70,42	952,69	245,39	1264,08	105,39	852,61	170,50	1023,11	296,24
023	1401 a 1450	886,57	177,29	1063,86	73,31	990,55	256,98	1323,53	108,51	886,57	177,29	1063,86	308,81
024	1451 a 1500	920,53	184,08	1104,61	76,20	1028,41	268,57	1382,98	111,63	920,53	184,08	1104,61	321,38
025	1501 a 1550	954,49	190,87	1145,36	79,09	1066,27	280,16	1442,43	114,75	954,49	190,87	1145,36	333,95
026	1551 a 1600	988,45	197,66	1186,11	81,98	1104,13	291,75	1501,88	117,87	988,45	197,66	1186,11	346,52
027	1601 a 1650	1022,41	204,45	1226,86	84,87	1141,99	303,34	1561,33	120,99	1022,41	204,45	1226,86	359,09
028	1651 a 1700	1056,37	211,24	1267,61	87,76	1179,85	314,93	1620,78	124,11	1056,37	211,24	1267,61	371,66
029	1701 a 1750	1090,33	218,03	1308,36	90,65	1217,71	326,52	1680,23	127,23	1090,33	218,03	1308,36	384,23
030	1751 a 1800	1124,29	224,82	1349,11	93,54	1255,57	338,11	1739,68	130,35	1124,29	224,82	1349,11	396,80
031	1801 a 1850	1158,25	231,61	1389,86	96,43	1293,43	349,70	1800,13	133,47	1158,25	231,61	1389,86	409,37
032	1851 a 1900	1192,21	238,40	1430,61	99,32	1331,29	361,29	1860,58	136,59	1192,21	238,40	1430,61	421,94
033	1901 a 1950	1226,17	245,19	1471,36	102,21	1369,15	372,88	1921,03	139,71	1226,17	245,19	1471,36	43

BOLETIM INFORMATIVO DE VALORES DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

2 - MERCADORIA TRANSPORTADA: MADEIRA

Table with columns: Nº de ORDEM, DISTÂNCIA KM, CAMINHÃO TOCO (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CAMINHÃO TRUCK (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CARRETA 2 EIXOS (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CARRETA 3 EIXOS (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS).

OBSERVAÇÕES

- 1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 4.000 Kg, 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg, 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg, 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

- 2.1 - 12% - INTERNO

3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)

- 3.1 - RELEM AO INTERIOR DO ESTADO, 3.2 - INTERMUNICIPAIS

BOLETIM INFORMATIVO DE VALORES DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL.

2 - MERCADORIA TRANSPORTADA: MADEIRA

Table with columns: Nº de ORDEM, DISTÂNCIA KM, CAMINHÃO TOCO (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CAMINHÃO TRUCK (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CARRETA 2 EIXOS (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CARRETA 3 EIXOS (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS).

OBSERVAÇÕES

- 1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 4.000 Kg, 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg, 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg, 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:

- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL

3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)

- 3.1 - INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A RELEM

BOLETIM INFORMATIVO DE VALORES DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

3 - MERCADORIA TRANSPORTADA: OUTROS PRODUTOS

Table with columns: Nº de ORDEM, DISTÂNCIA KM, CAMINHÃO TOCO (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CAMINHÃO TRUCK (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CARRETA 2 EIXOS (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS), CARRETA 3 EIXOS (VALOR DA OPERAÇÃO, REDUÇÃO 20%, BASE DE CÁLCULO, VALOR ICMS).

026	1501 a 1600	363,24	78,65	314,59	53,48	786,48	157,39	629,19	-106,96	1.311,07	262,21	1.048,86	178,31	1.628,84	327,77	1.311,07	222,88
027	1601 a 1700	412,01	82,58	330,37	56,19	875,81	165,16	660,65	112,31	1.376,63	275,33	1.101,31	187,27	1.720,80	344,16	1.376,64	234,03
028	1701 a 1800	433,55	86,71	346,84	58,90	967,10	173,41	803,68	117,93	1.445,46	289,00	1.156,37	196,56	1.906,83	361,37	1.445,47	245,73
029	1801 a 1900	455,24	91,05	364,19	61,91	1.070,47	182,30	728,28	123,82	1.517,76	303,56	1.214,21	206,42	1.867,20	379,44	1.517,76	256,02
030	1901 a 2000	478,00	95,60	382,40	65,01	1.184,00	192,60	801,40	130,02	1.593,69	318,73	1.274,93	216,74	1.992,08	398,42	1.593,67	270,92
031	2001 a 2100	501,00	100,20	400,80	68,20	1.303,80	202,76	881,04	136,52	1.671,35	334,67	1.336,68	227,58	2.081,69	418,34	1.671,35	284,47
032	2101 a 2200	524,00	104,80	419,20	71,07	1.428,00	215,14	942,86	143,34	1.757,02	351,40	1.405,61	238,95	2.192,27	438,25	1.757,02	296,09
033	2201 a 2300	547,00	109,40	437,60	73,75	1.558,00	228,59	1.009,41	150,51	1.844,88	368,98	1.475,90	250,90	2.305,10	461,22	1.844,88	313,63

OBSERVAÇÕES
1 - CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:
1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2 - ALÍQUOTA:
2.1 - 12% - INTERIO

3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)
3.1 - BELEM AO INTERIOR DO ESTADO
3.2 - INTERMUNICIPAIS

BOLETIM INFORMATIVO DE VALORES DE MERCADO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL.

3 - MERCADORIA TRANSPORTADA: OUTROS PRODUTOS

Nº de ORDEM	DISTÂNCIA KM	CAMINHÃO TOCO				CAMINHÃO TRUCK				CARRETA 2 EIXOS				CARRETA 3 EIXOS			
		VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR DA OPERAÇÃO	REDUÇÃO 20%	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS
001	0001 a 0050	81,26	16,25	65,01	7,80	162,52	32,50	130,02	15,50	270,92	54,18	218,73	26,01	339,84	67,73	270,92	32,51
002	0051 a 0100	89,40	17,88	71,52	8,58	175,80	35,16	140,64	17,16	298,21	59,64	238,57	29,03	372,76	74,55	298,21	35,79
003	0101 a 0150	96,36	19,27	77,09	9,44	190,69	38,14	152,55	18,08	327,89	65,58	252,31	31,48	409,87	81,97	327,89	39,36
004	0151 a 0200	103,18	20,64	82,54	10,30	206,38	41,28	165,10	20,77	360,71	72,14	288,57	34,63	450,89	90,18	360,71	43,29
005	0201 a 0250	110,00	22,00	88,00	11,00	222,00	44,40	177,60	22,20	390,00	78,00	312,00	37,75	491,50	98,30	390,00	47,18
006	0251 a 0300	117,93	23,59	94,35	11,32	238,88	47,78	191,10	23,59	405,67	81,14	324,53	40,57	516,20	104,15	405,67	50,00
007	0301 a 0350	125,85	25,17	100,68	11,54	255,66	51,13	204,53	25,17	430,83	86,17	344,66	43,09	551,92	110,18	430,83	53,00
008	0351 a 0400	133,77	26,76	107,01	11,76	272,54	54,51	218,03	26,76	456,00	91,20	364,80	45,60	582,40	116,60	456,00	56,00
009	0401 a 0450	141,70	28,34	113,36	11,98	289,44	57,89	231,55	28,34	481,17	96,23	384,94	48,12	606,06	122,13	481,17	58,00
010	0451 a 0500	149,62	29,92	119,70	12,20	306,84	61,37	245,47	29,92	506,39	101,28	405,11	50,24	631,35	127,68	506,39	60,00
011	0501 a 0550	157,54	31,50	126,04	12,42	324,24	64,85	259,39	31,50	531,64	106,33	425,31	52,37	656,67	133,23	531,64	64,00
012	0551 a 0600	165,46	33,08	132,38	12,64	341,64	68,33	273,31	33,08	556,89	111,43	445,46	54,50	682,00	138,78	556,89	68,00
013	0601 a 0650	173,38	34,66	138,72	12,86	359,04	71,81	287,23	34,66	582,14	116,47	465,67	56,63	707,30	144,33	582,14	72,00
014	0651 a 0700	181,30	36,24	145,06	13,08	376,44	75,29	301,15	36,24	607,39	121,51	485,88	58,76	732,61	149,88	607,39	76,00
015	0701 a 0750	189,22	37,82	151,40	13,30	393,84	78,77	315,07	37,82	632,64	126,55	506,09	60,89	757,92	155,43	632,64	80,00
016	0751 a 0800	197,14	39,40	157,74	13,52	411,24	82,25	328,99	39,40	657,89	131,59	526,30	63,02	783,23	160,98	657,89	84,00
017	0801 a 0850	205,06	40,98	164,08	13,74	428,64	85,73	342,91	40,98	683,14	136,63	546,51	65,15	808,54	166,53	683,14	88,00
018	0851 a 0900	212,98	42,56	170,42	13,96	446,04	89,21	356,83	42,56	708,39	141,67	566,72	67,28	833,85	172,08	708,39	92,00
019	0901 a 0950	220,90	44,14	176,76	14,18	463,44	92,69	370,75	44,14	733,64	146,71	586,93	69,41	859,16	177,63	733,64	96,00
020	0951 a 1000	228,82	45,72	183,10	14,40	480,84	96,17	384,67	45,72	758,89	151,75	607,14	71,54	884,47	183,18	758,89	100,00
021	1001 a 1050	236,74	47,30	189,44	14,62	498,24	99,65	398,59	47,30	784,14	156,79	627,35	73,67	909,78	188,73	784,14	104,00
022	1051 a 1100	244,66	48,88	195,78	14,84	515,64	103,13	412,51	48,88	809,39	161,83	647,56	75,80	935,09	194,28	809,39	108,00
023	1101 a 1150	252,58	50,46	202,12	15,06	533,04	106,61	426,43	50,46	834,64	166,87	667,77	77,93	960,40	200,83	834,64	112,00
024	1151 a 1200	260,50	52,04	208,46	15,28	550,44	109,99	440,35	52,04	859,89	171,91	687,98	80,06	985,71	207,38	859,89	116,00
025	1201 a 1250	268,42	53,62	214,80	15,50	567,84	113,37	454,27	53,62	885,14	176,95	708,19	82,19	1.011,01	213,93	885,14	120,00
026	1251 a 1300	276,34	55,20	221,14	15,72	585,24	116,75	468,19	55,20	910,39	181,99	728,40	84,32	1.036,32	220,48	910,39	124,00
027	1301 a 1350	284,26	56,78	227,48	15,94	602,64	120,13	482,11	56,78	935,64	187,03	748,61	86,45	1.061,63	227,03	935,64	128,00
028	1351 a 1400	292,18	58,36	233,82	16,16	620,04	123,51	496,03	58,36	960,89	192,07	768,82	88,58	1.086,94	233,58	960,89	132,00
029	1401 a 1450	300,10	59,94	240,16	16,38	637,44	126,89	510,05	59,94	986,14	197,11	789,03	90,71	1.112,25	240,13	986,14	136,00
030	1451 a 1500	308,02	61,52	246,50	16,60	654,84	130,27	523,97	61,52	1.011,39	202,15	809,24	92,84	1.137,56	246,68	1.011,39	140,00
031	1501 a 1550	315,94	63,10	252,84	16,82	672,24	133,65	537,89	63,10	1.036,64	207,19	829,45	94,97	1.162,87	253,23	1.036,64	144,00
032	1551 a 1600	323,86	64,68	259,18	17,04	689,64	137,03	551,81	64,68	1.061,89	212,23	849,66	97,10	1.188,18	259,78	1.061,89	148,00
033	1601 a 1650	331,78	66,26	265,52	17,26	707,04	140,41	565,73	66,26	1.087,14	217,27	869,87	99,23	1.213,49	266,33	1.087,14	152,00
034	1651 a 1700	339,70	67,84	271,86	17,48	724,44	143,79	579,65	67,84	1.112,39	222,31	890,08	101,36	1.238,80	272,88	1.112,39	156,00
035	1701 a 1750	347,62	69,42	278,20	17,70	741,84	147,17	593,57	69,42	1.137,64	227,35	910,29	103,49	1.264,11	279,43	1.137,64	160,00
036	1751 a 1800	355,54	71,00	284,54	17,92	759,24	150,55	607,49	71,00	1.162,89	232,39	930,50	105,62	1.289,42	285,98	1.162,89	164,00
037	1801 a 1850	363,46	72,58	290,88	18,14	776,64	153,93	621,41	72,58	1.188,14	237,43	950,71	107,75	1.314,73	292,53	1.188,14	168,00
038	1851 a 1900	371,38	74,16	297,22	18,36	794,04	157,31	635,33	74,16	1.213,39	242,47	970,92	109,88	1.340,04	299,08	1.213,39	172,00
039	1901 a 1950	379,30	75,74	303,56	18,58	811,44	160,69	649,25	75,74	1.238,64	247,51	991,13	112,01	1.365,35	305,63	1.238,64	176,00
040	1951 a 2000	387,22	77,32	309,90	18,80	828,84	164,07	663,17	77,32	1.263,89	252,55	1.011,34	114,14	1.390,66	312,18	1.263,89	180,00
041	2001 a 2050	395,14	78,90	316,24	19,02	846,24	167,45	677,09	78,90	1.289,14	257,59	1.031,55	116,27	1.415,97	318,73	1.289,14	184,00
042	2051 a 2100	403,06	80,48	322,58	19,24	863,64	170,83	691,01	80,48	1.314,39	262,63	1.051,76	118,40	1.441,28	325,28	1.314,39	188,00
043	2101 a 2150	410,98	82,06	328,92	19,46	881,04	174,21	704,93	82,06	1.339,64	267,67	1.071,97	120,53	1.466,59	331,83	1.339,64	192,00
044	2151 a 2200	418,90	83,64	335,26	19,68	898,44	177,59	718,85	83,64	1.364,89	272,71	1.09					

CAMETÁ/TUCURUI	PA-156	206,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	42,0
CAPANEMA/BRAGANÇA	PA-242	59,5
CAPANEMA/CAPITÃO POÇO	PA-124	79,0
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	PA-242	28,7
CAPANEMA/OURÉM	PA-124	53,0
CAPANEMA/PEIXE-BOI	PA-242	18,0
CAPANEMA/PRIMAVERA	PA-124/PA-446	36,0
CAPANEMA/QUATIPURU	PA-124/PA-446	49,0
CAPANEMA/SALINÓPOLIS	PA-124	70,0
CAPANEMA/WISEU	PA-242	178,5
CAPANEMA/SANTARÉM NOVO	PA-124/PA-324/PA-438	60,0
CAPANEMA/SANTA LUZIA	PA-124	36,0
CAPANEMA/GARRAFÃO	PA-124	104,0
CASTANHAL/BONITO	BR-316/PA-380	69,1
CASTANHAL/BRAGANÇA	BR-316/PA-242	140,6
CASTANHAL/BUJARU	BR-316/PA-140	69,1
CASTANHAL/CAPANEMA	BR-316	87,1
CASTANHAL/CAPITÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124	140,1
CASTANHAL/COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	88,5
CASTANHAL/CURUÇA	PA-156	63,4
CASTANHAL/INHANGAPI	PA-156	16,1
CASTANHAL/IGARAPÉ-AÇU	PA-320/PA-242	42,4
CASTANHAL/IRITUIA	BR-316/BR-010/PA-253	98,2
CASTANHAL/MAGALH. BARATA	PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	84,4
CASTANHAL/MARACANÁ	BR-316/PA-127	98,2
CASTANHAL/MARAPANIM	PA-156/PA-315	78,4
CASTANHAL/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324/PA-242	67,5
CASTANHAL/OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	114,1
CASTANHAL/PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	228,0
CASTANHAL/SALINÓPOLES	BR-316/PA-324/PA-124	141,5
CASTANHAL/SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	105,5
CASTANHAL/S. CAET. DE ODIVEL.	BR-316/PA-140	100,4
CASTANHAL/S. DOMING. DO CAP.	BR-316/PA-127	61,3
CASTANHAL/S. FRANCIS. DO PARÁ	PA-320	20,1
CASTANHAL/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	76,2
CASTANHAL/S. ISABEL DO PARÁ	BR-316	31,1
CASTANHAL/S. MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	40,6
CASTANHAL/S. ANTÔNIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	47,4
CASTANHAL/VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	97,8
CONCEIÇ. DO ARAG./COL. FLOREST	PA-449	87,0
CONCEIÇ. DO ARAG./REDENÇÃO	PA-287	98,0
CONCEIÇ. DO ARAG./S. DO ARAG.	PA-287/PA-327	134,0
CONCEIÇ. DO ARAG./VOLTA NOVA	PA-449	12,0
CONCEIÇ. DO ARAG./XINGUARA	PA-287/PA-150	209,0
CONCEIÇ. DO ARAG./DIV. PA./GO.	PA-447	14,0
CONCEIÇ. DO ARAG./S. F DO XINGU	PA-287/PA-150/PA-279	449,0
GURUPIZINHO/TINGA(DIV PA/MA)	BR-010	84,2
GURUPIZINHO/PARAGOMINAS	PA-125	105,0
GURUPIZINHO/VILA RONDON	BR-010/BR-222	155,2
IGARAPÉ-MIRI/MOCAJUBA	PA-151	89,0
IGARAPÉ-MIRI/BAIÃO	PA-151	119,0
IGARAPÉ-MIRI/CURUÇAMBABA	PA-151/PA-467	41,0
IGARAPÉ-MIRI/CARAPAJÓ	PA-151/PA-469	56,0
IRITUIA/CAPITÃO POÇO	PA-253	50,0

ITUPIRANGA/JATOBAL	PA-268/BR-230/PA-269	39,0
MARABÁ/CARAJÁS	PA-150/PA-275	205,0
MARABÁ/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	439,0
MARABÁ/GOIANÉSIA	PA-150	191,0
MARABÁ/ITUPIRANGA	BR-230/PA-268	51,0
MARABÁ/S. FELIX DO TOCANTINS	PA-150	13,0
MARABÁ/S. GERALDO DO ARAG.	BR-230/PA-153	128,0
MARABÁ/S. JOÃO DO ARAGUAIA	BR-230/PA-405	62,0
MARABÁ/S. RAIMUNDO DO ARAG.	BR-230	123,0
MARABÁ/S. ISABEL DO ARAGUAIA	BR-230/PA-459	150,6
MARABÁ/S. MARIA (DIV. PA/GO)	PA-150/PA-287/PA-447	454,0
MARABÁ/TUCURUI	PA-150/PA-263/PA-156	268,0
MARABÁ/VILA RONDON	PA-150/BR-222	135,0
MARABÁ/XINGUARA	PA-150	230,0
MARABÁ/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-150	617,0
MARACANÁ/IGARAPÉ-AÇU	PA-127	48,5
MARAPANIM/MARUDÁ	PA-318	14,4
MOCAJUBA/BAIÃO	PA-151	30,0
MOSQUEIRO/BENEVIDES	PA-391	38,5
PARAGOMINAS/S. MIG. DO GUAM.	PA-256/BR-010	151,8
PRIMAVERA/QUATIPURU	PA-446	13,0
REDENÇÃO/DIV. MT.	PA-150/PA-287/PA-150	335,0
REDENÇÃO/DIV. PA./GO.	PA-150/PA-287	113,0
RURÓPOLIS/ALTAMIRA	BR-230	371,0
RURÓPOLIS/AVEIRO	BR-163/PA-435	100,0
RURÓPOLIS/CACHIMBO	BR-163	730,0
SANTARÉM/ALTAMIRA	BR-163/BR-230	561,0
SANTARÉM/ALTER DO CHÃO	PA-457	28,0
SANTARÉM/AVEIRO	BR-163/PA-435	150,0
SANTARÉM/BELTERRA	BR-163	30,0
SANTARÉM/CACHIMBO	BR-163	920,0
SANTARÉM/CURUÁ UNA	PA-370	79,2
SANTARÉM/ITAITUBA	BR-163/BR-230	371,0
SANTARÉM/JACAREACANGA	BR-163/BR-230	716,0
SANTARÉM/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	164,6
SANTARÉM/ÓBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
SANTARÉM/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
SANTARÉM/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	189,6
SANTARÉM/RURÓPOLIS	BR-163	190,0
S. Mº DO PARÁ/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316	35,6
TAILÂNDIA/CONCEIÇ. DO ARAG.	PA-150/PA-287	736,0
TAILÂNDIA/DIV. PA./MT.	PA-150/PA-287/PA-150	877,8
TAILÂNDIA GOIANÉSIA	PA-150	106,0
TOMÉ-AÇU/CANINDE	PA-451	24,0
TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS	PA-451/PA-256	188,0
TOMÉ-AÇU/TAILÂNDIA	PA-451/PA-256/PA-150	156,0
TUCURUI/GOIANÉSIA	PA-156/PA-263	77,0
VILA RONDON/TINGA	BR-222/BR-010	101,0
VITÓRIA/ALTAMIRA	PA-415	49,0
XINGUARA/REDENÇÃO	PA-150	111,0
XINGUARA/SÃO FELIX DO XINGU	PA-279	240,0

FONTE: D.E.R

OBS: Em quase todas as distancias existem travessias de rios.
As distancias maritimas não estão computadas.

ANEXO III

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM AO INTERIOR DO ESTADO

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA	BR-318/ PA-140/ PA-252	284,5
ACARA	BR-318/ PA-140/ PA-252	152,5
ALTAMIRA	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-158/ BR-422/ BR-230	821,5
ALENQUER	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-263/ PA-158/ BR-422/ BR-230/ BR-163	1.474,5
ALTER DO CHÃO	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-283 / BR-422/ BR-230/ BR-183/ PA-457	1.502,5
AUGUSTO CORREA	BR-318/ PA-242/ PA-454	224,2
BAIÃO	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-283/ PA-158	837,0
BAGRE	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-283/ PA-158/ PA-368/ PA-413	787,0
BARRO BRANCO	BR-318	80,2
BEIJA	BR-318/ PA-140/ PA-252/ PA-151/ PA-403	288,5
BARCARENA	BR-318/ PA-140/ PA-252/ PA-151	311,5
BELTERRA	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-263/ BR-422/ BR-230/ BR-183	1.444,5
BONITO	BR-318/ PA-380	137
BOCANOVA	BR-318/ PA-438/ PA-124 OU BR-318/ BR-010/ PA-253/ PA-125	222,7 230,8
BRAGANÇA	BR-318/ PA-242	208
BUJARU	BR-361/ PA-140	75
CAFEZAL (MAR. BARA.)	BR-318/ PA-320/ PA-242/ PA-127/ PA-395	170
CAFEZAL (BARCARENA)	BR-318/ PA-140/ PA-252/ PA-151	318
CACHIMBO	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-263/ PA-158/ BR-422/ BR-230/ BR-163	2.082,5
CASTANHAL	BR-318	87,8
CAPANEMA	BR-318	154,7
CAPITÃO POÇO	BR-318/ PA-438/ PA-124 OU BR-318/ BR-010/ PA-253	207,7 215,8
CAMETA	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-263/ PA-158	738
CANINDE	BR-318/ PA-140/ PA-451	221
COLARES	BR-318/ PA-140/ PA-238	94
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BR-318/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ PA-287	1.118
CONCÓRDIA DO PARÁ	BR-318/ PA-140	134
CURUÇA	BR-318/ PA-138	131
ESPIRITO SANTO DO TAUÁ	BR-318/ PA-140/ PA-241	85
GARRAFÃO DO NORTE	BR-318/ PA-438/ PA-124 OU BR-318/ BR-010/ PA-253/ PA-124	237,7 245,8
GOIANÉSIA	BR-318/ BR-010/ BR-222/ PA-150	857,3
INHANGAPI	BR-318/ PA-138	88,8
IGARAPÉ-AÇU	BR-318/ PA-127	117,3
IGARAPÉ-MIRI	BR-318/ PA-140/ PA-252/ PA-151	299,5
IRITUIA	BR-318/ BR-010/ PA-253	185,8
ITAITUBA	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-263/ PA-158/ BR-422/ BR-230	1.352,5
ITUPIRANGA	BR-318/ BR-010/ BR-222/ PA-150/ BR-230/ PA-288	717,3
JACAREACANGA	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-263/ PA-158/ BR-422/ BR-230	1.887,5
JACUNDA	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-258/ PA-150/ PA-287	580,5
LIMOEIRO DO AJURU	BR-318/ PA-140/ PA-451/ PA-256/ PA-150/ PA-263/ PA-156	792,0

MARAPANIM	BR-316/PA-136/PA-318	146,01
MARUDA	BR-316/PA-138/PA-318	180,4
MARABA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	886,3
MARACANA	BR-316/PA-127	185,8
MAGALHÃES BARATA	BR-316/PA-127/PA-385	157,2
MOSQUEIRO	BR-316/PA-391	80,5
MOJU	BR-316/PA-140/PA-252	257,5
MOCAJUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-283/PA-156/PA-151	867,0
NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	135,8
OEIRAS DO PARA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-283/PA-156/PA-382/PA-379	783,0
OUREM	BR-316/PA-436/PA-124	181,7
PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	295,6
PEIXE BOI	BR-316/PA-234/PA-242	143,3
PORTEL	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-283/PA-156/PA-388	844,3
PRIMAVERA	BR-316/PA-124/PA-446	180,7
QUATIPURU	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	203,7
REDENÇÃO	BR-316/BR-010/BR-222	1.010,1
RONDON DO PARA	BR-316/PA-324/PA-124	521,3
SALINÓPOLIS	BR-316	208,1
SANTA LUZIA DO PARA	BR-316	190,7
SANTAREM*	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-283/BR-422/BR-230/BR-183	1.474,5
SANTAREM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	173,1
SANTANA DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327	1.474,5
SANTANA DO BUJARU	BR-316/PA-140/PA-488	108,5
SANTANA DO CAPIM	BR-316/PA-127/PA-252	182,4
SANTA MARIA DO PARA	BR-316/BR-010	108,2
SANTA ISABEL DO PARA	BR-316	36,5
SANTO ANTONIO DO TAJUA	BR-316/PA-140	52,8
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	BR-316/PA-140	105,8
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	BR-316/PA-127	128,9
SÃO FRANCISCO DO PARA	BR-316/PA-320	87,7
SÃO FELIX DO TOCANTINS	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	655,3
SÃO FELIX DO XINGU	BR-316/BR-010/PA-150/PA-279	1.147,1
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-153	834,3
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-405	728,3
SÃO MIGUEL DO GUAMA	BR-316/BR-010	143,8
TAIANDIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150	352,5
TOME-ACU	BR-316/PA-140/PA-451	198,5
TUCURUI	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	531,5
VELHA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324	153,1
VILA DO CONDE	BR-316/PA-140/PA-412	314,5
VIGIA	BR-316/PA-102/PA-242	93,2
VISEU	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	310,7
XINGUARA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	888,1

FONTE: D.E.R.
* SANTAREM/ALENQUER - Travessia do Rio Amazonas - 60 Km

BOLETIM INFORMATIVO UNIFICADO DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO DO PRODUTO MADEIRA I
PARA: 1º RF, 2º RF, 7º RF, 8º RF, 9º RF, 11º RF, 12º RF, 14º RF, 15º RF e 16º RF

PRODUTO/REGIÃO FISCAL	UNIDADE	TORA		SERRADA
		INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	
I - MADEIRAS BRANCAS				
01 - ABIURANA	m3	30,00	270,00	100,00
02 - ACACU	m3	30,00	270,00	100,00
03 - AMAPA	m3	30,00	270,00	100,00
04 - AMARELÃO	m3	30,00	270,00	100,00
05 - AMESCLAO	m3	30,00	270,00	100,00
06 - ANANI	m3	30,00	270,00	100,00
07 - ANGICO/TIMBORANA	m3	30,00	270,00	100,00
08 - ARARACANGA	m3	30,00	270,00	100,00
09 - AXINA	m3	30,00	270,00	100,00
10 - BACURI	m3	30,00	270,00	100,00
11 - BAJEIRA/BALEIRA	m3	30,00	270,00	100,00
12 - BREU SUCURUBA	m3	30,00	270,00	100,00
13 - BURANGI	m3	30,00	270,00	100,00
14 - CACHINGUBA	m3	30,00	270,00	100,00
15 - CAJU	m3	30,00	270,00	100,00
16 - CAMACARI	m3	30,00	270,00	100,00
17 - CANGURU DE SANGUE	m3	30,00	270,00	100,00
18 - CANJARANNA	m3	30,00	270,00	100,00
19 - CEDROARANA	m3	30,00	270,00	100,00
20 - CERZEIRA	m3	30,00	270,00	100,00
21 - CHAPEU DE SOL	m3	30,00	270,00	100,00
22 - COPAIBA - PAU-DE-OLEO	m3	30,00	270,00	100,00
23 - CURUPIXA	m3	30,00	270,00	100,00
24 - ENVIRAO	m3	30,00	270,00	100,00
25 - ESPONJA/ATAHA	m3	30,00	270,00	100,00
26 - ESTOPEIRO	m3	30,00	270,00	100,00
27 - FAVAO/FAVEIRO	m3	30,00	270,00	100,00
28 - GARAPA	m3	30,00	270,00	100,00
29 - GOIABA	m3	30,00	270,00	100,00
30 - IMBUIA	m3	30,00	270,00	100,00
31 - INGA	m3	30,00	270,00	100,00
32 - JARANA OU IMBAI	m3	30,00	270,00	100,00
33 - LOURO AMAPELO	m3	30,00	270,00	100,00
34 - LOURO CANELA	m3	30,00	270,00	100,00
35 - MANDIOQUEIRA	m3	30,00	270,00	100,00
36 - MANGUE	m3	30,00	270,00	100,00
37 - MABARAJUBA	m3	30,00	270,00	100,00
38 - MARACANA	m3	30,00	270,00	100,00
39 - MARUPA	m3	30,00	270,00	100,00
40 - MAPUI	m3	30,00	270,00	100,00
41 - MELANCIEIRO	m3	30,00	270,00	100,00
42 - MERIN	m3	30,00	270,00	100,00
43 - MOROTOTO	m3	30,00	270,00	100,00
44 - MUIRATINGA	m3	30,00	270,00	100,00
45 - MUNDURUCUS	m3	30,00	270,00	100,00
46 - MUNGUBA	m3	30,00	270,00	100,00
47 - MURUCI	m3	30,00	270,00	100,00
48 - OCUBA/VIOLA	m3	30,00	270,00	100,00
49 - OITICICA	m3	30,00	270,00	100,00
50 - OREIRA DE MACACO	m3	30,00	270,00	100,00
51 - PARAPARA	m3	30,00	270,00	100,00
52 - PIJERINA	m3	30,00	270,00	100,00

53 - PIQUIA	m3	30,00	270,00	100,00
54 - PIQUIARANA	m3	30,00	270,00	100,00
55 - PIRIQUITUBA	m3	30,00	270,00	100,00
56 - BITIUBA	m3	30,00	270,00	100,00
57 - PRACUUBA	m3	30,00	270,00	100,00
58 - PRADATINHA	m3	30,00	270,00	100,00
59 - QUARUBA	m3	30,00	270,00	100,00
60 - QUAXIMBA	m3	30,00	270,00	100,00
61 - QUAXINGUBA	m3	30,00	270,00	100,00
62 - SAPUCAIA	m3	30,00	270,00	100,00
63 - SERINGAPANA	m3	30,00	270,00	100,00
64 - SUMAUMA	m3	30,00	270,00	100,00
65 - TAHIMBUCA	m3	30,00	270,00	100,00
66 - TAUARI	m3	30,00	270,00	100,00
67 - TAUABURA	m3	30,00	270,00	100,00
68 - TAXI	m3	30,00	270,00	100,00
69 - TUERE	m3	30,00	270,00	100,00
70 - UXI	m3	30,00	270,00	100,00
71 - VENTOSA	m3	30,00	270,00	100,00
72 - VIANA	m3	30,00	270,00	100,00
73 - VISGUEIRO	m3	30,00	270,00	100,00
74 - OUTRAS MADEIRAS BRANCAS	m3	30,00	270,00	100,00
II - MADEIRAS VERMELHAS				
01 - ACAFU	m3	50,00	450,00	140,00
02 - ANDIROBA	m3	50,00	450,00	140,00
03 - ANGELIM PEDRA	m3	50,00	450,00	140,00
04 - ANGELIM VERMELHO	m3	50,00	450,00	140,00
05 - CAMBARA	m3	50,00	450,00	140,00
06 - CERINHO DA AMAZONIA	m3	50,00	450,00	140,00
07 - CUMARU	m3	50,00	450,00	140,00
08 - CUPIUBA	m3	50,00	450,00	140,00
09 - GONCALO ALVES	m3	50,00	450,00	140,00
10 - ITAUBA	m3	50,00	450,00	140,00
11 - JATOBA/JUJATI	m3	50,00	450,00	140,00
12 - LOURO TAMAUQUE	m3	50,00	450,00	140,00
13 - LOURO VERMELHO	m3	50,00	450,00	140,00
14 - MACACAUBA	m3	50,00	450,00	140,00
15 - MACARANDUBA	m3	50,00	450,00	140,00
16 - MUIRACATIARA	m3	50,00	450,00	140,00
17 - PARAJU	m3	50,00	450,00	140,00
18 - PAU AMAPELO	m3	50,00	450,00	140,00
19 - PAU ROSA	m3	50,00	450,00	140,00
20 - PAU ROXO/ROXINHO	m3	50,00	450,00	140,00
21 - SUCUPIRA PRETA	m3	50,00	450,00	140,00
22 - TATAJUBA	m3	50,00	450,00	140,00
23 - OUTRAS MADEIRAS VERMELHAS	m3	50,00	450,00	140,00
III - MADEIRAS NOBRES				
01 - FREIJO	m3	70,00	630,00	270,00
02 - IPE	m3	70,00	630,00	270,00
03 - JACAPANDA	m3	70,00	630,00	270,00
04 - SUCUPIRA PELE DE SAPO	m3	70,00	630,00	270,00
05 - OUTRAS MADEIRAS NOBRES	m3	70,00	630,00	270,00
IV - MADEIRAS ESPECIAIS				
01 - MOGNO	m3	200,00	1800,00	450,00
02 - MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3	200,00	1800,00	450,00
04 - CEDRO	m3	200,00	1800,00	450,00
05 - CEDRO ROSA	m3	200,00	1800,00	450,00

TIPO	UNIDADE	PREÇO
V - TIPO BICA CORRIDA		415,00
01 - MOGNO	m3	238,00
02 - CEDRO	m3	170,00
03 - JATOBÁ	m3	142,00
04 - CEDROARANA	m3	142,00
VI - TIPO MERCADO		347,00
01 - MOGNO	m3	170,00
02 - CEDRO	m3	145,00
03 - JATOBÁ	m3	130,00
04 - CEDROARANA	m3	130,00
VII - TIPO SHORT		222,00
01 - MOGNO	m3	140,00
02 - CEDRO	m3	140,00
03 - JATOBÁ	m3	122,00
04 - CEDROARANA	m3	115,00
VIII - MADEIRA BENEFICIADA		
01 - ASSOALHO (2X10, 2X15) 50m2/m3	m2	8,50
1.1-IFE	m2	8,50
1.2-SUCUPIRA	m2	6,00
1.3-ANGELIM	m2	6,00
1.4-MACARANDUBA	m2	6,00
1.5-TACOS DE 1a.	m2	5,00
1.6-TACOS DE 2a.	m2	5,00
1.7-OUTROS	m2	3,80
02 - LAMBRIL (1X10) 100m2/m3	m2	6,00
1.1-IFE	m2	3,80
1.2-SUCUPIRA	m2	3,80
1.3-ANGELIM PEDRA	m2	2,50
1.4-MADEIRA COMUM	m2	2,50
1.5-OUTROS	m2	2,50
IX - LAMINADOS		
01 - LAMINA SECA	m3	108,00
1.1-CAPA	m3	88,00
1.2-MIOLO	m3	88,00
02 - LAMINA VERDE IN NATURA	m3	80,00
1.1-CAPA	m3	54,00
1.2-MIOLO	m3	54,00
X - COMPENSADOS		
01 - DE PRIMEIRA QUALIDADE	m3	323,00
1.1- 4mm	m3	274,00
1.2- 6mm	m3	252,00
1.3- 9mm	m3	236,00
1.4- 12mm	m3	215,00
1.5- 15mm	m3	211,00
1.6- 18mm	m3	211,00
02 - DE SEGUNDA QUALIDADE	m3	227,00
2.1- 6mm	m3	215,00
2.2- 10mm	m3	200,00
2.3- 12mm	m3	188,00
2.4- 15mm	m3	188,00
XI - APROVEITAMENTOS (Até 9 cm de espessura e comprimento máximo de 2 mts)	m3	54,00
01 - DE MADEIRA BRANCA	m3	54,00
02 - DE MADEIRA VERMELHA	m3	80,00
03 - DE MADEIRA NOBRE	m3	80,00
XII - ADUELAS (14X3X3 C/ ALIZARES)		
01 - IFE	JOGO	7,50
02 - SUCUPIRA	JOGO	7,50
03 - MACARANDUBA	JOGO	6,00
04 - ANGELIM PEDRA	JOGO	6,00
05 - OUTROS	JOGO	3,80
XIII - DIVERSOS		
01 - CABO DE VASSOURA	Dz	1,00
02 - CAIBROS (3,5X5,0 cm)	m3	140,00
03 - CAIXILHOS	Un	7,50
04 - CARVAO VEGETAL	Kg	0,10
05 - CARVAO VEGETAL	m3	25,60
06 - DORMENIES	Un	6,00
07 - ESTACA P/ CERCA	Un	2,80
08 - ESTACA P/ PIMENTAIS	Un	3,00
09 - JANELAS	Un	7,50
10 - LENHA	m3	8,00
11 - MOURAO P/ CURRAL	Un	14,50
12 - PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	23,00
13 - PORTAS TRABALHADAS	Un	35,00
14 - RIPAS	m3	70,00
15 - TALPA	m3	70,00
16 - CX. DE MAD. P/ EMB. MAMAO	Un	0,70
17 - CX. DE MAD. P/ EMB. MARACU.	Un	1,40
18 - ESTACAS P/ CURRAIS	Un	7,50
19 - MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB.	m3	100,00

BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS MINIMOS DE MERCADO DOS PRODUTOS PRIMARIOS E SECUNDARIOS

JULHO/98

PRODUTO	TIPO	UNIDADE	PREÇO R\$ (**)
I-AGRICOLAS/BENEFICIADOS			
01-ACAI		LATA	9,00
02-ABACAXI		UN	0,30
03-ABOBORA		Kg	0,80
04-ACEROLA	POLETA	Kg	1,50
05-ACEROLA	FRUTO	Kg	0,50
06-ALGODAO EM CAROÇO		Kg	0,25
07-ARROZ BENEFICIADO	AGULHA	SC (60Kg)	28,00
08-ARROZ BENEFICIADO	COMUM	SC (60Kg)	25,00
09-ARROZ COM CASCA	COMUM	SC (60Kg)	22,00
10-ARROZ COM CASCA	AGULHA	SC (60Kg)	23,00
11-BANANA		Kg	0,14
12-BORRACHA		Kg	1,70
13-CACAU		Kg	1,35
14-CACHAÇA	24GL	Cx	7,00
15-CACHAÇA	48GL	Cx	14,00
16-CAFÉ	GRÃO	Kg	1,30
17-CASTANHA DE CAJÚ	IN NAT	Kg	0,30
18-CASTANHA DO PARÁ	IN NAT	Hl	15,00
19-CARAMBOLA		Kg	0,35
20-CERNAMBI		Kg	0,80
21-CIPI TIPIÇA		Kg	0,18
22-COCO	SECO	Un	0,35
23-COCO	VERDE	Un	0,50
24-CUPUACU	POLETA	Kg	2,00
25-CUPUACU	FRUTO	Kg	0,50
26-DENDE	FRUTO	Kg	0,50
27-FARINHA DE MANDIOCA	D'AGUA	SC (60Kg)	12,00
28-FARINHA DE MANDIOCA	ESEPCIAL	SC (60Kg)	25,00
29-FARINHA DE MANDIOCA	SECA	SC (60Kg)	12,00
30-FARINHA DE TAPIOCA		Kg	0,70
31-FEIJAO CANARIO+ENHOFRÉ	SC (60Kg)	48,00	
32-FEIJAO CARIOQUINHA	SC (60Kg)	48,00	
33-FEIJAO COLONIAL+PIAUI+BOCA PRETA	SC (60Kg)	36,00	
34-FEIJAO OUTROS	SC (60Kg)	40,00	
35-FIEIRA DE JUTA E MALTA		Kg	0,80
36-GOMA (POL. DE MANDIOCA)		Kg	0,50
37-GUARANA	SEMENTE	Kg	0,80
38-JABORANDI FOLHA	VERDE	Kg	1,50
39-JABORANDI FOLHA	RESID.	Kg	1,00
40-LARANJA		Kg	2,00
41-LARANJA	CENTO	Kg	0,10
42-LATEX		Kg	0,89
43-MALVA (FIBRA DE JUTA)	PRENSADA	Kg	0,60
44-MALVA (FIBRA DE JUTA)	GRANEL	Kg	0,70
45-MAMAO		Kg	0,40
46-MANDIOCA		Kg	0,20
47-MANGA		Kg	0,80
48-MARACUJA		Kg	0,30
49-MELAO		Kg	0,50
50-MILHO	GRÃO	SC (60Kg)	11,00
51-PALMITO IN NATURA		CB	0,35
52-PALMITO FOTE (*)	(BRUTO)	800g	1,80
53-PALMITO LAJA (*)	(BRUTO)	Kg	2,00
54-PALMITO APROVEITAMENTO (PICADO/TRIT.) (*)	LATA	Kg (BRUTO)	1,00
55-PIMENTA DO REINO	PRETA	Kg	2,00
56-PIMENTA DO REINO	BRANCA	Kg	3,50
57-PIMENTA DO REINO	CHOCHA	Kg	1,30
58-PIMENTA DO REINO	RESID.	Kg	0,60
59-PIMENTA DO REINO	VERDE	Kg	1,00
60-SEMENTE DE CAFIM		Kg	0,60
61-SEMENTE DE URUCUM		Kg	0,70
62-TABACO	ARR.		20,00
II-AVES E OVOS			
01-FRANGO OU GALINHA	ABATIDO	Kg	1,20
02-FRANGO OU GALINHA	VIVO	Kg	1,00
03-OVOS		Cx (360 un)	25,20
III-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
01-BLOCO DE CIMENTOS		M1	90,00
02-COMONGO CERAMICO		Un	0,80
03-FISO CERAMICO		m2	6,00
04-TELHA COLONIAL		M1	140,00
05-TELHA COMUM		M1	100,00
06-TELHA PIANA		M1	180,00
07-TIJOLOS ARTESANAL (MAÇIÇO)		M1	50,00
08-TIJOLOS C/ 3 FUIROS		M1	70,00
09-TIJOLOS C/ 6 FUIROS		M1	100,00
10-TIJOLOS C/ 8 FUIROS		M1	140,00
IV-MINERAIS			
01-AREIA		M3	10,00
02-ARGILA		TON	5,00
03-ATERRO CAPA DE CURVAO		M3	4,00
04-BRITA (PEDRA BRITADA)		M3	40,00
05-CRISTAL (BRUTO)		Kg	5,00
06-FERRO GUSA		TON	250,00
07-MINERIO MANGANÉS		TON	110,00
08-MINERIO DE FERRO		TON	110,00
09-PEDRA PARA CONSTRUÇÃO		M3	12,00
10-PEDRA SEMI PRECI. AMETISTA	PRIM.	Kg	30,00
11-PEDRA SEMI PRECI. AMETISTA	COMUM	Kg	1,50
12-PEDRA SEMI PREC. INDUST.		Kg	1,80
13-OURO		g	20,00
14-QUATZITO		TON	50,00
15-SEIXO COMUM		M3	10,00
16-SEIXO LAVADO		M3	15,00
17-SILICIO DE PRIM.		TON	180,00
18-PEDRA PRETA		M3	12,00
19-TERRA AMARELA		M3	5,00
20-TERRA PRETA		M3	5,00
21-CASSITERITA		Kg	2,20

OBSERVAÇÃO:
PARA: 1° RE, 2° RE, 7° RE, 8° RE, 9° RE, 11° RE, 12° RE, 14° RE, 15° RE e 16° RE

V-PEIXES/CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS E OUTROS			
01-ABA DE CAÇÃO	Kg	26,00	
02-ABA DE TUBARÃO	Kg	35,00	
03-ARRAIA	Kg	0,70	
04-BACU	Kg	0,20	
05-BAGRE	Kg	0,50	
06-BANDEIRADO	Kg	0,60	
07-BARBADO	Kg	0,50	
08-BIJIPIRA	Kg	1,30	
09-BONITO	Kg	0,70	
10-CAÇÃO	Kg	0,50	
11-CANBEUA	Kg	0,50	
12-CAMORIN	Kg	2,00	
13-CANGATA	Kg	1,00	
14-CANGUIRA	Kg	1,00	
15-CAVALA	Kg	2,00	
16-CORVINA	Kg	1,00	
17-CABECA DE PEIXE	Kg	0,19	
18-CAMARÃO REGIONAL	Kg	2,00	
19-CAMARÃO REGIONAL	Kg	2,50	
20-CAMARÃO ROSA	Kg	20,00	
21-CAMARÃO ROSA	Kg	13,00	
22-CAMARÃO ROSA	Kg	7,00	
23-CARANGUEJO	Un	0,15	
24-CARANGUEJO	Kg	4,00	
25-CARANGUEJO	Kg	5,00	
26-DOURADA	Kg	1,20	
27-ENCHOVA	Kg	1,80	
28-FILHOTE	Kg	2,00	
29-GAROUPA	Kg	2,11	
30-GO	Kg	0,50	
31-GURIJUBA	Kg	1,00	
32-GRUDE DE PESCADA	Kg	17,41	
33-GRUDE DE GURIJUBA	Kg	14,73	
34-GRUDE DE OUTROS PEIXES	Kg	9,38	
35-JAÚ	Kg	0,60	
36-LAGOSTA	Kg	20,00	
37-MANDIRA	Kg	0,30	
38-MAPARA (TOCANTINS)	Kg	0,70	
39-MAPARA (BAIXO AMAZONAS)	Kg	0,40	
40-MERO	Kg	0,50	
41-MEXILHÃO	Kg	0,50	
42-OVA DE TAINHA	Kg	1,60	
43-OVA DE TAINHA	Kg	2,00	
44-PACAMAO	Kg	8,00	
45-PARGO	Kg	0,30	
46-PEIXE PEDRA	Kg	1,50	
	Kg	0,50	
47-PESCADA AMARELA	Kg	2,00	
48-PESCADA BRANCA	Kg	0,80	
49-PIRAMUTABA	Kg	0,50	
50-PIRANAMBU	Kg	0,60	
51-PIRAREMA	Kg	0,50	
52-PIRARARA	Kg	0,50	
53-PIRARUCU	Kg	1,50	
54-PIRARUCU	Kg	4,00	
55-PRATIQUIEIRA	Kg	0,80	
56-PRATIUBA	Kg	0,30	
57-SARDA	Kg	0,80	
58-SERRA	Kg	0,80	
59-SURUBIM	Kg	1,80	
60-TAINHA	Kg	1,30	
61-TAMBAQUI	Kg	1,30	
62-TAMUATA	Kg	0,50	
63-TIMBIRA	Kg	0,70	
64-TUBARAO	Kg	0,80	
65-TUCUNARÉ	Kg	0,80	
66-URITECA	Kg	1,80	
67-URITINGA	Kg	0,30	
68-XAREU	Kg	0,90	
69-GELO	Kg	0,04	
VI-SUCATAS EM GERAL			
01-SUCATA DE AÇO	Kg	0,10	
02-SUCATA DE ALUMÍNIO	Kg	0,14	
03-SUCATA DE ANTIMÓNIO	Kg	0,10	
04-SUCATA DE BATERIA	Kg	0,07	
05-SUCATA DE COBRE	Kg	0,30	
06-SUCATA DE CHUMBO	Kg	0,28	
07-SUCATA DE ESTANHO	Kg	1,00	
08-SUCATA DE FERRO	Kg	0,04	
09-SUCATA DE LATAO EM BRONZE	Kg	0,90	
10-SUCATA LIMALBA DE BRONZE	Kg	0,80	
11-SUCATA PLACA DE BATERIA	Kg	0,30	
12-SUCATA DE RADIADOR	Kg	0,25	
13-SUCATA DE ZINCO	Kg	1,00	
14-SUCATA DE MAGNÉSIO	Kg	0,10	
15-VERGALHOS USADOS	Kg	0,16	
16-PLÁSTICOS EM RESÍDUOS	Un	0,10	
17-GARRAFAS USADAS	Un	0,09	
18-SACOS USADOS	Un	0,10	
19-SACOS USADOS DE FIBRA VEGETAL	Un	0,10	
20-SACOS DE POLIPROPILENO	Un	0,25	
21-PAPEL PAPELÃO APARAS	Kg	4,00	
22-TAMBORES DE AÇO	Un	3,00	
23-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	4,50	
24-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	2,00	
25-TAMBORES DE FERRO USADO	Un	2,00	
26 - CACO DE VIDRO	Kg	3,00	
VII-PECUARIA			
1º GRUPO: (1ºRF, 2ºRF, 3ºRF, 7ºRF, 8ºRF, 9ºRF, 12ºRF e 13ºRF)			
1 - BOVINO	CB	125,00	
1.1-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	CB	95,00	
1.2-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	CB	350,00	
1.3-BOVINO EM PE (BOI)	CB	250,00	
1.4-BOVINO EM PE (VACA)	CB	150,00	
1.5-GARROTE	CB	120,00	
1.6-NOVILHA	CB		
2 - BUBALINO	CB	300,00	
2.1-BUBALINO EM PE (MACHO)	CB	200,00	
2.2-BUBALINO EM PE (FÊMEA)	CB	140,00	
2.3-GARROTE	CB	100,00	
2.4-NOVILHA	CB		
3 - OUTROS	CB	150,00	
3.1-BURRO	CB	60,00	
3.2-CAPRINO EM PE (M/F)	CB	90,00	
3.3-EQUINO EM PE (FÊMEA)	CB	120,00	
3.4-EQUINO EM PE (MACHO)	CB	60,00	
3.5-OVINO EM PE (M/F)	CB	55,00	
3.6-SUÍNO EM PE	CB		

4 - SUBPRODUTOS DA PECUARIA			
01-BEXIGA BOVINA	Kg	0,12	
02-CASCO E CHIFRE	Kg	0,10	
03-COURO DE BOI EM SANGUE	Kg	0,73	
04-COURO DE BOI SALGADO	Kg	0,83	
05-CARNE BOVINA DIANTEIRA	Kg	1,70	
06-CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	Kg	1,20	
07-CARNE BOVINA TRASEIRA	Kg	2,30	
08-CARNE SUINA	Kg	0,80	
09-FARINHA DE CARNE E OSSO	Kg	0,23	
10-MANTEIGA	Kg	2,00	
11-MUCOSE BOVINA	Kg	0,10	
12-QUEIJO REGIONAL	Kg	1,50	
13-QUEIJO DIVERSOS	Kg	3,40	
14-SEBO	Kg	0,20	
15-SOLA BATIDA SURRADA	Kg	2,50	
16-VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO	Un	23,00	
17-VISCERAS DE SUÍNO	Kg	11,00	
2º GRUPO: (4ºRF e 10ºRF)			
1 - BOVINO	CB	110,00	
1.1-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	CB	80,00	
1.2-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	CB	300,00	
1.3-BOVINO EM PE (BOI)	CB	200,00	
1.4-BOVINO EM PE (VACA)	CB	140,00	
1.5-GARROTE	CB	110,00	
1.6-NOVILHA	CB		
2 - BUBALINO	CB	280,00	
2.1-BUBALINO EM PE (MACHO)	CB	180,00	
2.2-BUBALINO EM PE (FÊMEA)	CB	130,00	
2.3-GARROTE	CB		
2.4-NOVILHA	CB	100,00	
3 - OUTROS	CB	120,00	
3.1-BURRO	CB	5,00	
3.2-CAPRINO EM PE (M/F)	CB	80,00	
3.3-EQUINO EM PE (FÊMEA)	CB	100,00	
3.4-EQUINO EM PE (MACHO)	CB	55,00	
3.5-OVINO EM PE (M/F)	CB	50,00	
3.6-SUÍNO EM PE	CB		
4 - SUBPRODUTOS DA PECUARIA			
01-BEXIGA BOVINA	Kg	0,10	
02-CASCO E CHIFRE	Kg	0,09	
03-COURO DE BOI EM SANGUE	Kg	0,56	
04-COURO DE BOI SALGADO	Kg	0,72	
05-CARNE BOVINA DIANTEIRA	Kg	4,60	
06-CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	Kg	1,10	
07-CARNE BOVINA TRASEIRA	Kg	2,20	
08-CARNE SUINA	Kg	0,70	
09-FARINHA DE CARNE E OSSO	Kg	0,20	
10-MANTEIGA	Kg	1,90	
11-MUCOSE BOVINA	Kg	0,09	
12-QUEIJO REGIONAL	Kg	1,40	
13-QUEIJO DIVERSOS	Kg	3,00	
14-SEBO	Kg	0,15	
15-SOLA BATIDA SURRADA	Kg	2,00	
16-VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO	Un	20,00	
17-VISCERAS DE SUÍNO	Kg	9,00	
3º GRUPO: (5ºRF, 6º RF e 16ºRF)			
1 - BOVINO	CB	100,00	
1.1-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	CB	70,00	
1.2-BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	CB	280,00	
1.3-BOVINO EM PE (BOI)	CB	180,00	
1.4-BOVINO EM PE (VACA)	CB	130,00	
1.5-GARROTE	CB	100,00	
1.6-NOVILHA	CB		
2 - BUBALINO	CB	250,00	
2.1-BUBALINO EM PE (MACHO)	CB	150,00	
2.2-BUBALINO EM PE (FÊMEA)	CB	120,00	
2.3-GARROTE	CB	90,00	
2.4-NOVILHA	CB		
3 - OUTROS	CB	110,00	
3.1-BURRO	CB	50,00	
3.2-CAPRINO EM PE (M/F)	CB	70,00	
3.3-EQUINO EM PE (FÊMEA)	CB	90,00	
3.4-EQUINO EM PE (MACHO)	CB	50,00	
3.5-OVINO EM PE (M/F)	CB	40,00	
3.6-SUÍNO EM PE	CB		
4 - SUBPRODUTOS DA PECUARIA			
01-BEXIGA BOVINA	Kg	0,09	
02-CASCO E CHIFRE	Kg	0,08	
03-COURO DE BOI EM SANGUE	Kg	0,50	
04-COURO DE BOI SALGADO	Kg	0,60	
05-CARNE BOVINA DIANTEIRA	Kg	1,50	
06-CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	Kg	1,00	
07-CARNE BOVINA TRASEIRA	Kg	2,00	
08-CARNE SUINA	Kg	0,60	
09-FARINHA DE CARNE E OSSO	Kg	0,18	
10-MANTEIGA	Kg	2,00	
11-MUCOSE BOVINA	Kg	0,08	
12-QUEIJO REGIONAL	Kg	1,30	
13-QUEIJO DIVERSOS	Kg	2,80	
14-SEBO	Kg	0,12	
15-SOLA BATIDA SURRADA	Kg	1,80	
16-VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO	Un	18,00	
17-VISCERAS DE SUÍNO	Kg	8,00	

(*) - O contribuinte terá direito ao preço:
1) Quando houver transferência de um estabelecimento para outro do mesmo titular.
2) Quando apresentar contrato de fornecimento.

(**) - Acrescentar 30% nas operações interestaduais.
BOLETIM INFORMATIVO UNIFICADO DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO DO PRODUTO MADEIRA II
PARA: 3º RF, 4º RF, 5º RF, 6º RF, 10º RF e 13º RF.

PRODUTO/REGIÃO FISCAL	UNIDADE	TORA		SERRADA
		INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	
I - MADEIRAS BRANCAS				
01 - ABIURANA	m3	27,00	260,00	80,00
02 - ACACU	m3	27,00	260,00	90,00

03 - AMAPA	m3	27,00	260,00	90,00				
04 - AMARELÃO	m3	27,00	260,00	90,00				
05 - AMESCLAO	m3	27,00	260,00	90,00				
06 - ANANI	m3	27,00	260,00	90,00				
07 - ANGICO/TIMBORANA	m3	27,00	260,00	90,00				
08 - ARARACANGA	m3	27,00	260,00	90,00				
09 - AXIXA	m3	27,00	260,00	90,00				
10 - BACURI	m3	27,00	260,00	90,00				
11 - BAJEIRA/BALEIRA	m3	27,00	260,00	90,00				
12 - BREU SUCURUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
13 - BURANGI	m3	27,00	260,00	90,00				
14 - CACHINGUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
15 - CAJU	m3	27,00	260,00	90,00				
16 - CAMACARI	m3	27,00	260,00	90,00				
17 - CANGURU DE SANGUE	m3	27,00	260,00	90,00				
18 - CANJARANÁ	m3	27,00	260,00	90,00				
19 - CEDROARANA	m3	27,00	260,00	90,00				
20 - CEREJEIRA	m3	27,00	260,00	90,00				
21 - CHAPEU DE SOL	m3	27,00	260,00	90,00				
22 - COPAIBA - PAU-DE-OLEO	m3	27,00	260,00	90,00				
23 - CURUPIXA	m3	27,00	260,00	90,00				
24 - ENVIRAO	m3	27,00	260,00	90,00				
25 - ESPONJA/ATANA	m3	27,00	260,00	90,00				
26 - ESTOPEIRO	m3	27,00	260,00	90,00				
27 - FAVAO/FAVEIRO	m3	27,00	260,00	90,00				
28 - GARAPA	m3	27,00	260,00	90,00				
29 - GOIABA	m3	27,00	260,00	90,00				
30 - IMBUIA	m3	27,00	260,00	90,00				
31 - INGA	m3	27,00	260,00	90,00				
32 - JARANA OU IMBAI	m3	27,00	260,00	90,00				
33 - LOURO AMARELO	m3	27,00	260,00	90,00				
34 - LOURO CANELA	m3	27,00	260,00	90,00				
35 - MANDIOQUEIRA	m3	27,00	260,00	90,00				
36 - MANGUE	m3	27,00	260,00	90,00				
37 - MAPARAJUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
38 - MAPACANA	m3	27,00	260,00	90,00				
39 - MARUFA	m3	27,00	260,00	90,00				
40 - MARUPI	m3	27,00	260,00	90,00				
41 - MELANCIEIRO	m3	27,00	260,00	90,00				
42 - MERIN	m3	27,00	260,00	90,00				
43 - MOROTOTO	m3	27,00	260,00	90,00				
44 - MUIRATINGA	m3	27,00	260,00	90,00				
45 - MUNDURUCUS	m3	27,00	260,00	90,00				
46 - MUNGUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
47 - MURUCI	m3	27,00	260,00	90,00				
48 - OCUBA/VIROLA	m3	27,00	260,00	90,00				
49 - OITICICA	m3	27,00	260,00	90,00				
50 - OREIHA DE MACACO	m3	27,00	260,00	90,00				
51 - PARAPARA	m3	27,00	260,00	90,00				
52 - PIJERINA	m3	27,00	260,00	90,00				
53 - PIQUIA	m3	27,00	260,00	90,00				
54 - PIQUIARANA	m3	27,00	260,00	90,00				
55 - PIRIQUITEIRA	m3	27,00	260,00	90,00				
56 - PITUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
57 - PRACUUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
58 - PRADATINHA	m3	27,00	260,00	90,00				
59 - QUARUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
60 - QUAXIMBA	m3	27,00	260,00	90,00				
61 - QUAXINGUBA	m3	27,00	260,00	90,00				
62 - SAPUCAIA	m3	27,00	260,00	90,00				
63 - SERINGARANA	m3	27,00	260,00	90,00				
64 - SUMAUMA	m3	27,00	260,00	90,00				
65 - TANIMBUCA	m3	27,00	260,00	90,00				
66 - TAUARI	m3	27,00	260,00	90,00				
67 - TAUABURA	m3	27,00	260,00	90,00				
68 - TAXI	m3	27,00	260,00	90,00				
69 - TUERE	m3	27,00	260,00	90,00				
70 - UXI	m3	27,00	260,00	90,00				
71 - VENTOSA	m3	27,00	260,00	90,00				
72 - VIANA	m3	27,00	260,00	90,00				
73 - VISGUEIRO	m3	27,00	260,00	90,00				
74 - OUTRAS MADEIRAS BRANCAS	m3	27,00	260,00	90,00				
II - MADEIRAS VERMELHAS								
01 - ACAPU	m3	45,00	436,00	126,00				
02 - ANDIROBA	m3	45,00	436,00	126,00				
03 - ANGELIM PEDRA	m3	45,00	436,00	126,00				
04 - ANGELIM VERMELHO	m3	45,00	436,00	126,00				
05 - CAMBARA	m3	45,00	436,00	126,00				
06 - CEDRINHO DA AMAZONIA	m3	45,00	436,00	126,00				
07 - CUMARU	m3	45,00	436,00	126,00				
08 - CUPIUBA	m3	45,00	436,00	126,00				
09 - GONCALO ALVES	m3	45,00	436,00	126,00				
10 - ITAUBA	m3	45,00	436,00	126,00				
11 - JATIBA/JUTAI	m3	45,00	436,00	126,00				
12 - LOURO TAMAQUARE	m3	45,00	436,00	126,00				
13 - LOURO VERMELHO	m3	45,00	436,00	126,00				
14 - MACACAUBA	m3	45,00	436,00	126,00				
15 - MACARANDUBA	m3	45,00	436,00	126,00				
16 - MUIRACATIARA	m3	45,00	436,00	126,00				
17 - PARAJU	m3	45,00	436,00	126,00				
18 - PAU AMARELO	m3	45,00	436,00	126,00				
19 - PAU ROSA	m3	45,00	436,00	126,00				
20 - PAU ROXO/ROXINHO	m3	45,00	436,00	126,00				
21 - SUCUPIRA PRETA	m3	45,00	436,00	126,00				
22 - TATAJUBA	m3	45,00	436,00	126,00				
23 - OUTRAS MADEIRAS VERMELHAS	m3	45,00	436,00	126,00				
III - MADEIRAS NOBRES								
01 - FREIJO	m3	63,00	603,00	243,00				
02 - IPE	m3	63,00	603,00	243,00				
03 - JACARANDA	m3	63,00	603,00	243,00				
04 - SUCUPIRA PELE DE SAPO	m3	63,00	603,00	243,00				
05 - OUTRAS MADEIRAS NOBRES	m3	63,00	603,00	243,00				
IV - MADEIRAS ESPECIAIS								
01 - MOGNO	m3	180,00	1.755,00	405,00				
02 - MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3	180,00	1.755,00	405,00				
04 - CEDRO	m3	180,00	1.755,00	405,00				
05 - CEDRO ROSA	m3	180,00	1.755,00	405,00				
V - TIPO BICA CORRIDA								
01 - MOGNO	m3						373,50	
02 - CEDRO	m3						214,20	
03 - JATIBA	m3						160,20	
04 - CEDROARANA	m3						127,80	
VI - TIPO MERCADO								
01 - MOGNO	m3						222,30	
02 - CEDRO	m3						153,00	
03 - JATIBA	m3						130,50	
04 - CEDROARANA	m3						117,00	
VII - TIPO SHORT								
01 - MOGNO	m3						199,80	
02 - CEDRO	m3						133,20	
03 - JATIBA	m3						109,80	
04 - CEDROARANA	m3						103,50	
VIII - MADEIRA BENEFICIADA								
01 - ASSOALHO(2X10, 2X15) 50m2/m3								
1.1- IPE	m2						7,65	
1.2-SUCUPIRA	m2						7,65	
1.3-ANGELIM	m2						5,40	
1.4-MACARANDUBA	m2						5,40	
1.5-TACOS DE 1a.	m2						5,40	
1.6-TACOS DE 2a.	m2						4,50	
1.7-OUTROS	m2						3,42	
02 - LAMBRIL(1X10)100m2/m3								
1.1- IPE	m2						5,40	
1.2-SUCUPIRA	m2						3,42	
1.3-ANGELIM PEDRA	m2						3,42	
1.4-MADEIRA COMUM	m2						2,25	
1.5-OUTROS	m2						2,25	
IX - LAMINADOS								
01 - LAMINA SECA								
1.1-CAPA	m3						97,20	
1.2-MIOLO	m3						79,20	
02 - LAMINA VERDE IN NATURA								
1.1-CAPA	m3						72,00	
1.2-MIOLO	m3						48,80	
X - COMPENSADOS								
01 - DE PRIMEIRA QUALIDADE								
1.1- 4mm	m3						290,70	
1.2- 6mm	m3						246,60	
1.3- 9mm	m3						226,80	
1.4- 12mm	m3						212,40	
1.5- 15mm	m3						193,50	
1.6- 18mm	m3						189,00	
02 - DE SEGUNDA QUALIDADE								
2.1- 6mm	m3						204,30	
2.2- 10mm	m3						193,50	
2.3- 12mm	m3						180,00	
2.4- 15mm	m3						169,20	
XI - APROVEITAMENTOS (Até 9 cm de espessura e comprimento máximo de 2 mts)								
01 - DE MADEIRA BRANCA	m3						48,60	
02 - DE MADEIRA VERMELHA	m3						72,00	
03 - DE MADEIRA NOBRE	m3						72,00	
XII - ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)								
01 - IPE	JOGO						6,75	
02 - SUCUPIRA	JOGO						6,75	
03 - MACARANDUBA	JOGO							



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.754

DIÁRIO OFICIAL

0325

1

Belém, sexta-feira,
10 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1025/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público deferido à unanimidade o pedido de permuta entre os Exm.ªs Promotores de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN e ALFREDO MARTINS AMORIM, em reunião realizada em 22.06.98, condicionada ao cumprimento do § 1º, da Lei Complementar nº 01/82;

RESOLVE:

REMOVER, por permuta, o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS AMORIM para a Promotoria de Justiça de Jacundá e a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN para a Promotoria de Justiça de Itupiranga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de julho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº022/98

Nº do Empenho: 98NE011757

Data: 01.07.98

Objeto: Serviço de revisão geral da fachada-cortina sovidro do Edifício-Sede do MP

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Cosmorama S/A - Vidros e Materiais de Construção

Valor: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade:121012004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-39

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 015/98 - MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Elevadores Schindler do Brasil S/A

Modalidade de Licitação: inexigibilidade de Licitação
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de 02 (dois) elevadores de marca Schindler, instalador nos anexos I e II de Edifício Sede do MP

Vigência: 08.07.98 à 07.05.99

Valor: R\$-1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.02.004.0014.2016 -

Elemento de Despesa: 3490-39

Foro: Belém-Pa

Data: 08.07.98

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

Processo nº 04/98

Procedência: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA (FAM)

Prestação de Contas do ano de 1997.

ATO Nº 011/98 - 1ª PJ/FMF

A PRIMEIRA CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA (FAM), referente ao exercício financeiro de 1997, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém-Pa, 22 de junho de 1998.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP PRÊMIO "PROCURADOR DE JUSTIÇA ARTEMIS LEITE DA SILVA" MELHOR TRABALHO FORENSE - VERSÃO 1998. REGULAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (AMPEP), objetivando incentivar o aprimoramento cultural dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, e considerando o art. 74, alínea "a" do Estatuto Social, que instituiu o prêmio "PROCURADOR DE JUSTIÇA ARTEMIS LEITE DA SILVA", a ser conferido, anualmente, ao melhor trabalho forense apresentado pelos Promotores de Justiça, resolve:

Art. 1º - Poderão concorrer ao prêmio "Procurador de Justiça Artemis Leite da Silva", todos os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, exceto os integrantes da Diretoria da AMPEP.

Art. 2º - Cada interessado poderá inscrever somente 01 (um) trabalho forense (denúncia, petição inicial, parecer ou razões de recursos) que tenha sido efetivamente apresentado em processo judicial, civil ou criminal, no período de agosto de 1997 a julho de 1998.

§ 1º - A inscrição do trabalho deverá ser feita mediante ofício endereçado à Diretoria, com a indicação do nome do candidato, bem como da Comarca, Vara, Câmara, Cartório e Número do Processo no qual se encontra a peça a ser inscrita.

§ 2º - O trabalho deve ser enviado à Secretaria da AMPEP, À Rua João Diogo, nº 70 - CEP: 66.015.000, Cidade Velha - Belém- Pa. - em duas fotocópias legíveis, até o dia 31 de julho de 1998.

§ 3º - Os trabalhos recebidos após essa data ficarão automaticamente inscritos para o concurso de 1999.

Art. 3º - Encerrado o prazo de inscrição, o presidente da AMPEP indicará Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros, integrantes ou não do Ministério Público, para, nos 07 (sete) dias seguintes, julgar os trabalhos inscritos. Parágrafo Único. Na avaliação dos trabalhos, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

- Forma de Apresentação = até 02 (dois) pontos
- Correção de Linguagem = até 02 (dois) pontos
- Conteúdo Jurídico = até 06 (seis) pontos

Art. 4º - Ficam instituídos os seguintes prêmios para os trabalhos classificados, cuja entrega será efetuada por ocasião dos festejos do aniversário de fundação da AMPEP.

1º lugar - R\$ 1.000,00

2º lugar - R\$ 700,00

3º lugar - R\$ 500,00

Parágrafo Único - Todos os participantes receberão diplomas alusivos à participação.

Art. 5º - A Diretoria da AMPEP estará autorizada a publicar os trabalhos vencedores, e comunicará a concessão do prêmio à Procuradoria-Geral de Justiça, com a solicitação de anotação nos assentamentos funcionais dos vencedores.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria. Belém-Pa, 09 de julho de 1998

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Presidente da AMPEP

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Diretor Cultural

JUSTIÇA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 23/98 - CONTAB

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA

Matrícula: 0042

Valor do Suprimento: R\$ 300,00

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CESAR ROMANO DA COSTA

Matrícula: 0050

Valor do Suprimento: R\$ 400,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 3490.34

PERÍODO DE APLICAÇÃO: ATÉ 31/08/98

DATA DA CONCESSÃO: 09/07/98

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.329, DE 07.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, CONSIDERAR como Licença para Tratar da Própria Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos, no mês de MAIO/98, dos servidores do Quadro Permanente, Requisitados e com Cargo em Comissão Sem Vínculo, ora à disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6.745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	Dia(s)
Adriana Emília dos Santos Renda	11
Daniel de Lima Silva Júnior	05 e 06
Domingos Raimundo da Silva Marinho Filho	7, 8 a 11 e 25
Eudo Mamede da Costa	06
Francisca Lemos de Freitas	20, 21 e 22
Haidee Maria Duarte de Souza	08
Jandira Maria de Arruda Pinheiro	25 e 26
João Batista dos Reis Tavares	08 a 22 e 29 a 31
José Maria Gonçalves da Silva	11 a 13
Jucimil Tavares Alves	15
Júlio Valente da Costa Júnior	19
Maria das Graças dos Reis	01 a 27
Maria Lúcia Carreira Lobato	22
Maria Luiza Marques Ferreira	18
Maria Luiza Negreiros	25
Miguel Chicre Bitar de Moraes	07
Omar Lameira Costa	13 a 15

SERVIDORES REQUISITADOS

Edenilson da Silva Brabo	20
Jones Kennedy Silva do Rosário	04 a 08
Leida Maria Santos do Nascimento	25, 29 a 31
Maria de Nazaré Brito Leão	12 a 20
Maria de Nazaré Monteiro de Albuquerque	08 e 12 a 15
Maria José da Conceição Mendonça	11 a 18

CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO

Maria Cecília Borges Lourinho	28 e 29
-------------------------------	---------

ATO Nº 12.330, DE 07.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do regimento Interno, CONSIDERAR como Licença para acompanhar pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos, no mês de MAIO/98, do servidor do Quadro Permanente e Requisitado, ora à disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6.745/91:

SERVIDOR DO QUADRO	Dia(s)
João Climaco dos Santos	18

SERVIDORA REQUISITADA

Clara Regina Nery do Nascimento	04
---------------------------------	----

ATO Nº 12.331, DE 07.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos Ofícios nºs 247/98-CRE, de 06.07.98, e 125/98-76ZE/PA, de 02.07.98, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas:

- RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Oficial de Gabinete da Corregedoria, para responder, cumulativamente, pela Assessoria da mesma, em substituição a Oswaldo Pojucan Tavares Júnior, no período de 02 a 31.07.98;
- JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria, para responder, cumulativamente, pela Assistência do Gabinete da mesma, em substituição a Selma de Jesus Souza Saraiva, no período de 02 a 31.07.98;
- ADRIANA EMÍLIA DOS SANTOS RENDA, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 76ª Zona Eleitoral, em substituição a Renato de Albuquerque Neves, nos dias 09 e 10.07.98.

ATO Nº 12.332, DE 07.07.98

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor de Execução em substituição, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

[Assinatura]
 GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Presidente
 da JCI de Tucuruí

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº. JCI-TU-113/98
 PROCESSO JCI-TU-050/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, MARCOLINO RIBON, executado nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente DAMIANO BARBOSA SILVA, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida a quantia de

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de agosto de 1998, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/STM-109-2222/95, movido(a) por RAIMUNDO NONATO MOTA DINIZ, CONTRA FRAMAZ-TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, BEM(INS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 522-4797, PERTENCENTE A EXECUTADA, AVALIADO EM R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 18 de junho de 1998.

[Assinatura]
 LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
 Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o(a) Senhor(a) PAULO MEIRELES DA SILVA (COMERCIAL MEIRELES), com endereço na Rua da Amizade, 275, Bairro Caranazal, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-23.535,35 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0462/98, entre partes: JOSÉ RAIMUNDO MENDES SOARES, Exequente(s) e PAULO MEIRELES DA SILVA (COMERCIAL MEIRELES, Executado(a)).

O QUE CUMFRA NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos 18 (DEZOITO) dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

[Assinatura]
 LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de AGOSTO do ano de 1998, às 10:20 horas e vinte minutos, na sede desta JCI-SANTARÉM/PA., à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, sobre o bem penhorado nos autos dos Processos-JCI-STM-109-NRS.0002/92 e 1076/91, entre partes: FRANOEL DA SILVA FERRE e JOSÉ AIRTON SILVA DE SOUSA, Exequentes e REAL AEROTAXI LTDA, Executada, bem esse encontrado a disposição deste Juízo, sendo:

RF-4.609,77 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas, conforme sentença transitada em julgado.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor de Execução em substituição, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

[Assinatura]
 GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Presidente
 da JCI de Tucuruí

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº. JCI-TU-112/98

PROCESSO JCI-TU-642/97
 A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO

TOZZETTI, executado nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente FRANCISCO DO CARMO DA SILVA, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida a quantia de R\$-3.468,62 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas, conforme sentença transitada em julgado.

A JUÍZA:

[Assinatura]
 GEORGIA LIMA PITMAN
 Juíza do Trabalho Presidente
 da JCI de Tucuruí

- 01 (UM) IMÓVEL RURAL, DENOMINADO AERODROMO PIQUETUBA, ALFA MOU DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTARÉM, SOB O Nº. 3.455, DO LIVRO 2- RG, COM ÁREA DE 54,3274 (CINQUENTA E SEIS HECTARES, TRINTA E DOIS ARES E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS), LIMITANDO-SE AO NORTE COM TERRAS DE JOSÉ MIGUEL MENDONÇA, AO LESTE COM TERRAS DE ENOQUE FERREIRA, AO SUL COM TERRAS DE ANTONIO JOSE F. INCA DE TAL E A OESTE COM TERRAS DE MILTON DE SOUSA GONCALVES E JOSÉ MIGUEL MENDONÇA, SFRINDO TÍTULO DEFINITIVO DO INCRA, CONTENDO AINDA UMA PISTA DE POUSO DE 1.000 METROS POR 30 METROS, UMA CASA DE FORÇA E DOIS HANGARS DE MANUTENÇÃO, AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos 18 (DEZOITO) dias do mês de JUNHO do ano de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu, PAULO ROBERTO DE L. MARIALVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

[Assinatura]
 LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de AGOSTO do ano de 1998, às 10:10 horas e dez minutos, na sede desta JCI-SANTARÉM/PA., à Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do PROCESSO-JCI-STM-109-NR.0995/97 em que MARIA ANTONIA SOUSA, Exequente e SIDRÔNIO BEZERRA FILHO E LITISCONSORTE E OUTROS Executados, bem esse encontrado a disposição deste Juízo, sendo:

- 01 (UM) ONIBUS, MERCEDES BENZ, ANO FAB/MOD. 1982/1982, COR BRANCA, ALUGUEL, A DIESEL, PLACA SW-0426, CHASSI 34405811598376, RENAVAL 140952799, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos 18 (DEZOITO) dias do mês de JUNHO do ano de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu, PAULO ROBERTO DE L. MARIALVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

[Assinatura]
 LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
 Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de Julho de 1998, às 10:00h, na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo No-JCJA(101) 201/98, em sua parte: FRANCISCO CLEOFAS DOS SANTOS MAFRA, exequente e OFICINA SAO JOAO FERREAGENS - JOARILSON PINHEIRO, executada, cujo os bens são os seguintes: UMA ESMIRICHADEIRA AMOLADORA PROFIS SIONAL, MARCA BOSCH, MODELO 27100046, SERIE 3257, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNIONAMENTO, AVALIADO R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)////////////////////

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser praxeado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 17.08.98, às 10:00 horas, segunda Praça, para venda do bem a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art 666 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" e afixado nos locais de costume.

Abaetetuba-PA, 19 de Junho de 1998. Eu, HELDER B C QUARESMA, Tec. Judiciário, digitei e eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

[Assinatura]
 LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
 Juíza do Trabalho, na Presidência
 da JCI de Abaetetuba

Biblioteca

Assunto: **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 006706, de 30/06/98,
DESIGNAR a servidora **MARIA LUIZA NEGREIROS**, Diretora Geral desta Corte, para participar da REUNIÃO DOS DIRETORES GERAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL, que se realizará nos dias 09 e 10/07/98, em Brasília/DF;

CONCEDER a referida servidora PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Brasília/Belém e DIÁRIAS, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 679,89 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos):

PARTICIPANTE: Maria Luiza Negreiros
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$231,00
Nº DE DIÁRIAS: 2 1/2
TOTAL COM DESCONTO: R\$ 9,87
AUX. ALIM.: R\$577,50-29,61=547,89
VALOR TOTAL: R\$ 547,89 + 132,00*=679,89
TOTAL GERAL: R\$679,89

* Acréscimo conforme Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97.

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@ Elzaman da Conceição Bitencourt
Desembargador Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/98

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção e Equipamentos de Proteção e Socorro.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/07/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 29/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,20 (um real e vinte centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375. Belém-PA, 06 de julho de 1998

Teresinha Margareth Araújo Sabat
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/98

OBJETO: Contratação de Transporte de Material (Bens Móveis) entre o TRE/PA e as Zonas Eleitorais dos Interiores.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/07/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos e habilitados parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 30/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,80 (um real e oitenta centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375. Belém-PA, 06 de julho de 1998

Teresinha Margareth Araújo Sabat
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/98

OBJETO: Aquisição de Combustível para as viaturas deste Regional para as eleições de 1998.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/08/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 31/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,20 (um real e vinte centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375. Belém-PA, 06 de julho de 1998

Rosália Conceição Cantão dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/98

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Impressos, material de expediente e processamento de dados).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/08/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/Pa.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 03/08/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil

S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,70 (um real e setenta centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.

Belém-PA, 06 de julho de 1998

Maria da Conceição Lima da Mota
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5629/98
A Doutora **PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07.08.1998, às 13:35 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1039/97, em que são partes: **WALDEMIR DOS SANTOS**, exequente, e **AZEVEDO & BARBOSA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA**, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SANYO 10.000 BTU'S, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 01 (UM) TELEVISOR MARCA SEMP MAX COLOR, 14 POLEGADAS, FS TUNING, COR PRETA, SÉRIE AA345293, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200 (DUZENTOS REAIS).
- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER, MUNDIAL, 10.500 BTU'S, COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA TCE, SÉRIE M40950300038, MODELO M400/430, VÍDEO, TECLADO METRON, MOUSE, CPU, 486, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS).
- 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON STYLOS 800, A JATO DE TINTA, ESC/P2, SÉRIE 10Y1063740, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
- 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON FX1170, FORMULÁRIO CONTÍNUO, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COR BEGE, 10.000 BTU'S, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, ao PRIMEIRO dia do mês de JULHO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (01.07.1998). Eu,.....**MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....**NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 5690/98

A Doutora **PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO **PAULO SÉRGIO SILVA E SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo Nº. 14ª JCJ-0953/97, em que é exequente **BANCO ABN AMRO S.A.**, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de **R\$1.578,94 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO	
Principal Corrigido	R\$1.430,26
Juros de Mora	R\$117,72
Custas	R\$30,96
Total Devido	R\$1.578,94

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOIS dias do mês de JULHO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (02.07.1998). Eu,.....**MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....**NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 5718/98
A Doutora **PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.08.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-0681/97, em que são partes: **JOÃO VITORINO DE ARAUJO**, exequente, e **COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, COR MARROM, APROXIMADAMENTE 12000 BTU'S, SEM NÚMERO VISÍVEL DE SÉRIE, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), EM FUNCIONAMENTO;
- 01 (UM) TELEVISOR, MARCA CCE, 14 POLEGADAS, EM CORES, Nº DE SÉRIE 00346216, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
- 01 (UM) FRIGOBAR BRANCO, CONSUL, Nº DE SÉRIE CJE0607979, 120 LITROS, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, EM CEREJEIRA, MEDINDO 2,10x0,90m, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS);
- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO EM FÓRMICA FOSCA BEGE, MEDINDO 2,15x1,75m, FORMATO EM L, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
- 01 (UM) FAX, PANASONIC BEGE, MODELO KX-F500, Nº DE SÉRIE 4IBYB002174, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS);
- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, EM FÓRMICA, COM DUAS GAVETAS, MEDINDO 1,30x0,65m, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS);
- 02 (DUAS) CADEIRAS FIXAS, DE PALHINHA, COM ENCOSTO DE BRAÇO, BOM ESTADO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS);
- 02 (DUAS) CADEIRAS FIXAS, ALMOFADA MARROM, BOM ESTADO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS);
- 01 (UMA) CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA EM PALHINHA, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS);
- 01 (UMA) CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, ALMOFADA MARROM, COM ENCOSTO DE BRAÇO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.710,00 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos TRÊS dias do mês de JULHO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (03.07.1998). Eu,.....**MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, digitei. E eu,.....**NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 219/98.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) **CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA**, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1075/97, em que são partes: **SELMA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, exequente(s) e **CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA**, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO ÀS FLS. 75 DOS AUTOS.**

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 9 de julho de 1998. Eu,.....<Alicia Romana de Jesus Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER
Juíza do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMTV.D.PEDRO 1, 746 - CEP 66050-900 - UMARIZAL
BELÉM - PARÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR 06/98**

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, em Exercício na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente **EDITAL** fica a empresa **BRASIL BETON S/A**, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do **Processo 011-453/96**, em que é exequente **CLEBER SOARES PINHEIRO**, NOTIFICADA para tomar ciência da Petição do Exequente cujo teor é o seguinte:

" Preliminarmente o exequente devolve, tempestivamente, os autos do Processo sob referência".

" Na data de 02.06.98(ontem), o exequente deu entrada em uma Petição (Protocolo 2598), contendo Impugnação aos Cálculos, tendo em vista que recebeu quantia muito aquém do que tinha direito".

" Com a petição de ontem, deixou de seguir, por equívoco, as páginas que continham as razões da impugnação, o que faz neste ato, para que fique fazendo parte integrante da impugnação".

" Finalmente, o exequente pede, supedâneo nas razões e cálculos anexos, que v. Exa. determine a cobrança da diferença de R\$-6.000,45 a seu favor, através de CPU".

Eu, _____ MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES, Técnica Judiciária, lavrei o presente e Eu, _____ BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA

Juiz do Trabalho,
em Exercício na Presidência

EDITAL Nº 065/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 4023/97 (AI 571/98) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Carlos A. M. Sampaio) e Agravado(s): SEBASTIÃO BATISTA (Dra. Paula Frassinetti Mattos e Outra) E VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (Dra. Mary Machado Scalécio); TRT AP 044/98 (AI 572/98) Agravante: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ªs. E 2ªs. GRAUS (Dra. Maria de Fátima P. de Oliveira) e Agravado(s): ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ (Dra. Iracélia de Oliveira Vaz e Outros); TRT RO 522/98 (AI 574/98) Agravante: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (Dr. Iracilides H. de Castro) e Agravado(s): RAIMUNDO NONATO FERREIRA CAVALERO (Dra. Sulamita de Souza Dias e Outro); TRT RO 5287/97 (AI 575/98) Agravante: BEIRATUR TURISMO TRANSPORTE LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa) e Agravado(s): JOÃO ANTONIO VICENTE PEREIRA (Dra. Erliene G. Lima); TRT RO 383/98 (AI 576/98) Agravante: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Simone Cruz Vieira) e Agravado(s): FRANCISCO MENDES PINHEIRO (Dra. Olga Bayma da Costa e Outros); TRT RO 418/98 (AI 577/98) Agravante: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Simone Cruz Vieira) e Agravado(s): JOÃO DAMASCENO MARINHO COSTA LEITE (Dr. Mário Roberto R. Fagundes e Outros); TRT RO 5571/97 (AI 578/98) Agravante: WALDEMIR NOBRE DA SILVA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outro) e Agravado(s): ASSEMBLÉIA PARAENSE (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros); TRT RO 5717/97 (AI 580/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): ADEMAR DIAS MAGALHÃES (Dr. Wacim T. Ballout e Outro). Belém, 05 de junho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 66/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 235/98 (AI 581/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (Dr. Wacim T. Ballout e Outro); TRT 109/98 (AI 582/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): BENEDITO EUGÊNIO SILVA CONTENTE (Dr. Wacim T. Ballout e Outro); TRT RO 5410/97 (AI 584/98) Agravante: MANOEL RODRIGUES DIAS (Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho) e Agravado(s): D. S. DE SOUZA BENTES (TRANSPORTADORA TRANSTAPAJÓS) (Dra. Elaine da Silva Chaves e outros); TRT RO 4006/97 (AI 585/98) Agravante: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA (Dra. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): BRASILIANO BARBOSA RODRIGUES E SANDOVAL RIBEIRO BASTOS (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros); TRT RO 6206/97 (AI 586/98) Agravante: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, EDITORA CEJUP LTDA E PROVÍNCIA FM STEREO S/A (Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros) e Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA TRINDADE BATISTA (Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outras); TRT RO 6121/97

(AI 589/98) Agravante: VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A - VARI G (Dra. Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros) e Agravado(s): JOSÉ CARLOS CASTRO DA SILVA (Dra. Olga Bayma da Costa e outros); TRT RO 5691/97 (AI 590/98) Agravante: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESP A (Dra. Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros) e Agravado(s): CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA (Dr. Luiz Otávio Campos de Souza Júnior e outros) TRT 109/98 (AI 649/98) Agravante (s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e Agravado (s) CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e BENEDITO EUGÊNIO SILVA CONTENTE (Dr. Wacim T. Ballout e Outro) TRT 235/98 (AI 675/98) Agravante (s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e Agravado (s) CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes) e RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (Dr. Wacim T. Ballout e Outro). Belém, 15 de junho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 67/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 1017/98 (AI 591/98) Agravante: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO (Dr. José da Rocha Moreira e outros) e Agravado(s): GILBERTO MARQUES CORREA; TRT AP 6161/97 (AI 592/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros) e Agravado(s): JOSUE JORGE DOS SANTOS BARATA (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outra); TRT RO 0144/98 (AI 593/98) Agravante: ATLAS VEÍCULOS LTDA (Dra. Kéule Ciane Batista Silva e outros) e Agravado(s): ROBSON LUIZ MAURÍCIO (Dr. Cássio de Brito e outros); TRT REX OFF E RO 5336/97 (AI 594/98) Agravante: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ - FUNTELPA (Dr. Sóstenes Alves de Souza Júnior e outros) e Agravado(s): ANA LAURA CORRADI (Dr. André Bendelack Santos e outros); TRT RO 6018/97 (AI 596/98) Agravante: ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU - INTERCACAU (Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães e outros) e Agravado(s): ANTÔNIA PEREIRA GOMES (Dra. Dinemir Pimenta Oliveira); TRT AI 279/98 (AI 597/98) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães e outros) e Agravado(s): MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA (Dr. Eliezer

Francisco da Silva Cabral); TRT RO 5624/97 (AI 598/98) Agravante: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros) e Agravado(s): WILLIAN PAULO CASTRO DA SILVA (Dr. João Augusto de Jesus Correa Júnior e outros); TRT RO 3926/97 (AI 599/98) Agravante: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros) e Agravado(s): FRANCISCO CARLOS CARDOSO SILVA (Dr. João Augusto de Jesus Correa Júnior e outros); TRT RO 259/98 (AI 600/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros) e Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros); TRT RO 259/98 (AI 612/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros) e Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros). Belém, 19 de junho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL Nº 068/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 310/98 (AI 601/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros) e Agravado(s): JORGE MORAES (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros); TRT RO 582/98 (AI 602/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo); TRT RO 347/98 (AI 603/98) Agravante: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO E JOSÉ RAIMUNDO LISBOA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros) e Agravado(s): SABEMI SEGURADORA S/A (Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros); TRT AP 6042/97 (AI 604/98) Agravante: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DE SOUSA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros) e Agravado(s): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (Dr. José Acreano Brasil e outros); TRT RO 6012/

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa

Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556. Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe

97 (AI 605/98) Agravante: BRASILIT S/A (Dr. José Alfredo da Silva Santana e outros) e Agravado(s): SANCLER ALBERTO ROCHA (Dr. Carlos Alberto Ferro Silva e outros) E FORTILIT DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Edson Roberto da Silva e outros); TRT RO 6223/97 (AI 606/98) Agravante: TELEVISÃO LIBERAL LTDA (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros) e Agravado(s): MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS NAZARÉ (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outro); TRT RO 517/98 (AI 607/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN (Dra. Ana Cristina Soares) e Agravado(s): FRANCISCO NONATO NERY; E OUTROS (Dr. Walmir Moura Brelaz e outros); TRT REX OFF E RO 182/98 (AI 608/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado(s): SILVINO FERREIRA DAS NEVES (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo); TRT RO 5628/97 (AI 609/98) Agravante: RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA (Dra. Cecília Cláudia de Freitas Teixeira) e Agravado(s): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (Dra. Maria Mercedes Oliveira F. de Lima e outros) E BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL (Dra. Ana Paula Cerri Guimarães e outros); TRT RO 456/98 (AI 610/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado) e Agravado(s): ROSENILDA MARIA PEREIRA FONSECA; E OUTROS (Dr. Paulo de Tarso de Souza Pereira e outros) E POTYPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (Dra. Mary Machado Scalécio e outro); TRT RO 310/98 (AI 650/98) Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dra. Gisele Santos Fernandes Góes) e Agravado(s): JORGE MORAES (Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros) E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros); TRT RO 582/98 (AI 680/98) Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dr. Fernando de Araújo Vianna) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo) E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros). Belém, 23 de junho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL N° 069/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 7419/97 (AI 613/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. José Ubiraci Silva) e Agravado(s): EDSON SANTOS COSTA E OUTROS (Dr. Haroldo Souza Silva); TRT RO 376/98 (AI 614/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): PASTORA ALVES PINHEIRO E OUTROS (Dr. Mariel Bezerra do Nascimento e outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A-B A S A (Dr. Sérgio Oliva Reis) TRT RO 422/98 (AI 615/98) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - C E L P A (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros) e Agravado(s): DANILO JOSÉ PINTO MOURA (Dra. Olga Bayma da Costa e outros); TRT RO 5842/97 (AI 616/98) Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - S T I U P A (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo) e Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - C O S A N P A (Dr. Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros); TRT RO 423/98 (AI 617/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros) e Agravado(s): ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE (Dr. Antônio Cláudio Vasconcelos Darwich e outros); TRT RO 6275/97 (AI 618/98) Agravante: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A (Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros) e SUL CARAJÁS MINERAÇÃO LTDA (Dr. Wilson Carlos Pinto Bentes); TRT RO 151/98 (AI 619/98) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - T E L E P A R Á (Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros) e Agravado(s): ESPÓLIO DE SIMEÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA COSTA (Dr. César Augusto Puty Paiva Rodrigues e outra) E FRANSUELY MORAES RODRIGUES (Dra. Maria de Lourdes Rebouças Silva e outros); TRT RO 4593/97 (AI 620/98) Agravante: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A (Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros) e Agravado(s): JOSÉ NICÁCIO MARTINEZ DE ALMEIDA (Dr. Isomar Ferreira de Souza); TRT RO 376/98 (AI 634/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - B A S A (Dr. Sérgio Oliva Reis) e Agravado(s): PASTORA ALVES PINHEIRO E OUTROS (Dr. Mariel Bezerra do Nascimento e outros) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - C A P A F (Dr. Ophir Cavalcante Júnior). Belém, 25 de junho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL N° 070/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5725/97 (AI 621/98) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): ALDA CATÃO ARNAUD;CINEIA DA SILVA FREITAS;ANA MARIA COSTA DE

SOUZA;ANA GUERREIRO CARNEIRO;ALMERINDA DO AMARAL BATISTA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis); TRT REX OFF E RO 58/98 (AI 622/98) Agravante: MUNICÍPIO DE BELÉM (Dra. Elza Maria M. S. de Souza Franco) e Agravado(s): RAIMUNDA AINETTE SANTOS (Dra. Maria Luiza da Silva Avila e outros); TRT REX OFF E RO 243/98 (AI 623/98) Agravante: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL (Dra. Elza Maria M. S. de Souza Franco) e Agravado(s): DJALMA BORGES; CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO;FAUSTO MANOEL DA COSTA;FRANCISCO DE ASSIS MACEDO; JOSÉ BARBOSA CORDEIRO E ISMERINO CARNEIRO BEZERRA (Dra. Albanisa Campos Afonso Pereira e outros); TRT RO 659/98 (AI 624/98) Agravante: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A (Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto) Agravado(s): JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra); TRT RO 5725/97 (AI 625/98) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis) e Agravado(s): ALDA CATÃO ARNAUD;CINEIA DA SILVA FREITAS;ANA MARIA COSTA DE SOUZA; ANA GUERREIRO CARNEIRO; ALMERINDA DO AMARAL BATISTA E OUTROS (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Ophir Cavalcante Júnior); TRT RO 516/98 (AI 626/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Ana Cristina Soares) e Agravado(s): ELIAS PAIVA PEROTI;ELSON RODRIGUES CHAVES;JOSÉ MARIA DA SILVA;SERVULO FERREIRA DE MENEZES;ELIAS RODRIGUES CHAVES E OUTROS (Dr. Walmir Moura Brelaz e outros); TRT RO 835/98 (AI 627/98) Agravante: ATLAS VEÍCULOS LTDA (Dra. Kéule Ciane Batista Silva) e Agravado(s): VICENTE ANTÔNIO PORTAL AVELAR (Dr. Cássio Souza de Brito e outros); TRT RO 358/98 (AI 628/98) Agravante: CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS (Dra. Dirce Cristina F. Nascimento) e Agravado(s): MAURO ANTÔNIO FREITAS DE VASCONCELOS (Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros); TRT RO 262/98 (AI 629/98) Agravante: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A (Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha e outros) e Agravado(s): SUELY MARIA CASTRO DE ASSUNÇÃO (Dr. Adilson Galvão Verçosa); TRT AP 6269/97 (AI 630/98) Agravante: BRADESCO SEGUROS S/A (Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros) e Agravado(s): IRACI CARVALHO MENDES (Dr. Luiz Eugênio da Silva e outra). Belém, 25 de junho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL N° 071/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 501/98 (AI 631/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - S E T R A N (Dra. Ana Cláudia Santana dos Santos) e Agravado(s): CEZÁRIO RAMOS DE ALMEIDA (Dra. Walmir Moura Brelaz e outros); TRT RO 545/98 (AI 632/98) Agravante: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - V A S P (Dra. Karen Pontes Richardson e outros) e Agravado(s): OSCAR NAZARENO DE MATOS MARTINS (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros); TRT AP 417/98 (AI 633/98) Agravante: BANCO ECONÔMICO S/A (Dra. Francédulce Esteves Coelho e outros) e Agravado(s): NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO (Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães); TRT AP 85/98 (AI 635/98) Agravante: LILLIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS (Dra. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros) Agravado(s): NARCISO BATISTA DA SILVA (Dr. Miguel Gonçalves Serra); TRT RO 5634/97 (AI 636/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado) e Agravado(s): TARCÍSIO BORDO DE FREITAS (Dr. Paulo de Tarso de Souza Pereira e outros) E POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; TRT RO 408/98 (AI 637/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch) e Agravado(s): OLGARINA SOUSA RODRIGUES (Dr. Paulo de Tarso de Souza Pereira e outros) E POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; TRT RO 6066/97 (AI 638/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch) e Agravado(s): WILLIAM ARAÚJO BARROS (Dr. Suely Medrado Barros); TRT RO 276/98 (AI 639/98) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C E F (Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch) e Agravado(s): ERNANI URBANO DE SOUZA (Dra. Heloisa Helena da Silva Gato e outros); TRT RO 6039/97 (AI 640/98) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - C O S A N P A (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): ESPÓLIO DE JOSUÉ DE JESUS RAMOS (Dra. Meire Costa Vasconcelos e outro). Belém, 26 de junho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

EDITAL N° 074/98 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 5648/97 (AI 641/98) Agravante: SÉRGIO ORLEANS DE MELO GADELHA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro) e Agravado(s): BANCO AMÉRICA DO SUL S/A (Dra. Adelmira

Carneiro Maia e Outros); TRT RO 509/98 (AI 642/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Márcia Cristina Leão Murrieta) e Agravado(s): MANOEL VENÂNCIO DA SILVA E OUTROS (Dr. Walmir Moura Brelaz e outros); TRT RO 508/98 (AI 643/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Márcia Cristina Leão Murrieta) e Agravado(s): ANTONIO GUEDES FILHO E OUTROS (Dr. Walmir Moura Brelaz e outros); TRT RO 5118/97 (AI 644/98) Agravante: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa) Agravado(s): ANTÔNIO MARCOS COSTA BARROSO (Dr. Antonio dos Santos Dias e Outra) E LEANDRO MARTINS DA SILVA MELO (Dr. Raimundo Barbosa Costa e Outro); TRT AP 6135/97 (AI 645/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Dr. Antonio Paulo M. das Chagas) e Agravado(s): CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA E OUTRAS (Dr. Antonino Maia da Silva e Outros); TRT AP 1131/98 (AI 646/98) Agravante: PAYSANDU SPORT CLUB (Dra. Sandra Benone Calazans) e Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dra. Carla Zalhouth e Outro); TRT RO 512/98 (AI 647/98) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Ana Cristina Soares) e Agravado(s): JURACI RODRIGUES DA SILVA E OUTROS (Dr. Walmir Moura Brelaz e Outros); TRT RO 770/98 (AI 648/98) Agravante: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dr. Antonio Henrique F. Moreno) e Agravado(s): CLAUDOMIR REIS BARROS (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros). Belém, 08 de julho de 1998. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

RELAÇÃO 46/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 8-7-98
ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2096/98. RECORRENTE: JOÃO BATISTA CORDEIRO DE AZEVEDO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: MARIA JOSÉ BARBOSA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. PROLATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** EMPREGO DOMÉSTICO. ÔNUS DA PROVA. Se o reclamado admite a prestação de serviço e alega que o trabalho realizado era de natureza eventual, dele é o ônus de provar o que assim alegou, e se não o faz deve ser reconhecido o vínculo de emprego doméstico pleiteado na inicial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; À UNANIMIDADE, EM DEFERIR EM PARTE O REQUERIMENTO DO PARQUET PARA ASSIM DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, ESCLARECENDO QUE NO CÁLCULO ASSIM REALIZADO A PARTE EXECUTADA DEVE RESPEITAR INTEGRALMENTE ÀS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO N° 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1795/98. RECORRENTE: EDINALVA GONÇALVES MEIRA. Doutor Raimundo Mousinho Moda. RECORRIDO: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outras. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** EQUIPARAÇÃO SALARIAL - Não pode prosperar o pedido de equiparação salarial quando reclamante e paradigma não trabalhavam na mesma localidade, no período objeto do pedido de equiparação, mormente quando sequer foi produzida prova da identidade de funções. Inadmissível também que a reclamante mude, durante o depoimento pessoal, o paradigma apontado na petição inicial. Aplicação do artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS DESCONSIDERAR O DOCUMENTO DE FOLHA 83, PORQUE JUNTADO A DESTEMPO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2051/98. RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Cassia de Fátima Santana M. Pantoja e outra. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ARAÚJO. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. PROLATOR: Juiz JOSÉ DE ALENCAR. **EMENTA:** DESVIO

DE FUNÇÃO. ÔNUS DA PROVA. É da reclamada o ônus de provar, conforme alegado em contestação, que o reclamante exercia, efetivamente, a função anotada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1955/98. RECORRENTES: ANDERSON SOUZA DA SILVA e OUTROS. Doutor Jair Carmo da Silva e outro. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Domingos Fabiano Consenza e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** I - AITP - ADICIONAL DE INDENIZAÇÃO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO - Para recebimento do adicional em questão, deve o postulante comprovar o cumprimento de todos os requisitos referidos no art. 55 da Lei 8.630/93 e no art. 10, incisos V e VI do Decreto nº 1596/95. II - ÓRGÃOS COMPETENTES - os órgãos competentes para a inscrição do trabalhador portuário avulso são as Delegacias de Trabalho Marítimo e as Delegacias Regionais do Trabalho, não sendo competente o sindicato da categoria. III - TRABALHADOR AVULSO SUPLENTE - o trabalhador portuário avulso suplente não tem direito ao AITP - Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso, porque o artigo 55 da Lei nº 8.630/93 expressamente exige o exercício em caráter efetivo desde 31/12/90, não havendo qualquer inconstitucionalidade no referido dispositivo legal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 291/98. RECLAMANTES: JOÃO PEREIRA DA SILVA II e OUTRO. Doutora Miriam Aparecida dos Santos Gragnanin e outros. RECLAMADOS: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. A mudança de regime jurídico do servidor, antes celetista, para o estatutário, em decorrência de Lei, autoriza o movimento de sua conta vinculada do FGTS. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIACÃO DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS A PARTIR DE 1990, FACE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ARGÜIDA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 1990, EXCLUINDO-SE O PERÍODO POSTERIOR, HAJA VISTA O ADVENTO DA LEI Nº 8.112/90, MANTENDO-SE A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 1812/98. RECLAMANTES: LÚCIA SOARES LUCENA e MARIA JUSTINA SOARES SOARES. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Maria do Socorro Oliveira Pimenta e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. Não sendo efetuado corretamente os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pelo empregador, cabe ao empregado, requerer o pagamento pelo empregador das diferenças dos depósitos fundiários, no período em que laborou sob vínculo celetista para ele. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NAS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1586/98. EMBARGANTE: FLUVIAL PESCA S.A. - FLUPEL. Doutor Haroldo Alves dos Santos. EMBARGADO: DOMINGOS DO CARMO JESUS DUTRA. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO.

Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém quaisquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA; CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1081/98. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. EMBARGADO: HUGO TOMAZ DE AQUINO. Doutor Ricardo Henrique Queiroz e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém quaisquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PROTETATÓRIOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA DE 1%, A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 1335/98. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Jader Nilson da Luz Dias. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém quaisquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PROTETATÓRIOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA DE 1%, A INCIDIR SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, REVERTENDO EM FAVOR DO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

PROCESSO TRT 3ª T - ED/RO 1221/98 EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Rita Pinto da Costa de Mendonça. EMBARGADOS: RAIMUNDO DE SOUZA TELES. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETEPS. Procuradora Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE. Não é obscuro o Acórdão que assina prazo de oito dias para intimação pessoal nos autos do Ministério Público e para tanto invoca expressamente o art. 175 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o art. 177 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DO TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A SER SANADA PELA VIA DOS PRESENTES EMBARGOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR A INTIMAÇÃO PESSOAL NOS AUTOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 765 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, COMBINADO COM OS ARTIGOS 125, II E 177 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

PROCESSO TRT 3ª T - ED/RO 1478/98 EMBARGANTES: CLARK NAVIGATION e OLIVINE LIMITED. Doutor Ronaldo Vieira e outros. EMBARGADOS: CANEPA VASILE e OUTROS (19). Doutor Alberto Pereira Sampaio Costa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTEMPESTIVIDADE. Embargos declaratórios protocolados fora do prazo de cinco dias para tal assinado por lei não devem ser conhecidos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE INTERPOSTOS A DESTIEMPO. /acz.

PROCESSO TRT 3ª T - ED/RO 1204/98. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. EMBARGADO: VALDECY PAULO DE OLIVEIRA. Doutor Edir de Sousa Brígida e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. I - CONTRADIÇÃO. Para que reste caracterizada

a contradição, que há de ser sempre interna ao julgado, é preciso que nele se contenha afirmações opostas, antagônicas e inconciliáveis entre si. II - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão embargado decidiu todos os pedidos da inicial e da contestação. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SER SANADA OU OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 15.07.98, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS:-

01. **PROCESSO TRT AP 1358/98. AGRAVANTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. AGRAVADO: JOSÉ OSCAR ORTIZ VERGOLINO. Drª Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
02. **PROCESSO TRT RO 1552/98. RECORRENTE:** MEDGRUPO ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE S/C LTDA. Drª Karen Pontes Richardson e outros. RECORRIDA: TATIANE DO SOCORRO RODRIGUES DO AMARAL. Dr. José Luiz Flexa Alves. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
03. **PROCESSO TRT RO 1273/98. RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A. Dr. Francisco Sampaio de Menezes Júnior e outros. RECORRIDO: DELAMAR CARDOSO RODRIGUES. Dr. Raimundo Nonato Ferreira Lima e outra. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCI de Paragominas.
04. **PROCESSO TRT RO 1597/98. RECORRENTE:** JOÃO MOTA TEODORO. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDA: COOPERATIVA MISTA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ - COMSEG-PA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
05. **PROCESSO TRT REXOFF 1636/98. RECLAMANTE:** LAUREANO SOUTO DE LIMA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: JCI de Ananindeua.
06. **PROCESSO TRT RO 2011/98. RECORRENTE:** Y WATANABE (GRANJA SANTA LÚCIA). Dr. Antonio Miléo Gomes e outro. RECORRIDA: ANICEIA LIMA DOS REIS. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.
07. **PROCESSO TRT RO 1675/98. RECORRENTES:** MANOEL ALMEIDA FERNANDES. Dr. Diomedes de Souza Campos e outra. LAGOA DA SERRA S/A. Drª Rosalba Fidelles Maranhão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: JCI de Parauapebas.
08. **PROCESSO TRT RO 2099/98. RECORRENTE:** MARCOS ANTÔNIO CASTRO DOS ANJOS. Dr. Jamil Gama Souza e outro. RECORRIDA: CHINA & ITALI. LITISCONSORTE: AFONSO LUIS DE HOLANDA BARBOSA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.
09. **PROCESSO TRT RO 1861/98. RECORRENTE:** ASSEMBLÉIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: GELSON MOREIRA DE ALMEIDA. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
10. **PROCESSO TRT RO 1776/98. RECORRENTE:** GILBERTO CONCEIÇÃO LIMA. Dr. Hildenir Heleker de Aguiar Franco. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.
11. **PROCESSO TRT AI 1990/98. AGRAVANTES:** VERA LÚCIA CARNEIRO BISI. SILVIA MARIA CARNEIRO BISI. SELMA MARIA CARNEIRO BISI. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
12. **PROCESSO TRT AI 1980/98. AGRAVANTE:** OLIVEIRA MÓVEIS PAPELARIA LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: NÉLIO SILVA DE SOUZA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
13. **PROCESSO TRT AI 2250/98. AGRAVANTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Drª Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. AGRAVADO: ROBERTO NELSON DO ESPÍRITO SANTO FARIAS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.
14. **PROCESSO TRT AI 2272/98. AGRAVANTE:** SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. AGRAVADO: FRANCISCO BARROS SILVA. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: JCI de Altamira.
15. **PROCESSO TRT RO 2293/98. RECORRENTE:** JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR. Dr. Edson Juracy Soares da Cunha. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP.

Dr. Antônio Taumaturgo Batista Leite e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

16. **PROCESSO TRT AI 1842/98.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Sulamir Palmeira M. de Almeida e outros. AGRAVADO: MARCO AURÉLIO FREITAS BATTANOLI. Dr. Antônio Carlos Almeida Campelo e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

17. **PROCESSO TRT AI 1798/98.** AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: ZILDA TEREZINHA POLLA. Dr. Luiz das Chagas Apolônio. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

18. **PROCESSO TRT AP 2227/98.** AGRAVANTE: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. AGRAVADO: DOTORVEU COELHO NUNES. Dr. Isabel Pereira Cruz e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

19. **PROCESSO TRT AP 2408/98.** AGRAVANTE: IMPORTADORA TOPTRON LTDA. Dr. Evaldo Pinto e outros. AGRAVADO: EUZENY DO NASCIMENTO BAYMA. Dr. Ângela de Oliveira Monteiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

20. **PROCESSO TRT RO 1712/98.** RECORRENTES: FRANCISCO CARLOS DE MOURA SOUZA Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

21. **PROCESSO TRT RO 1977/98.** RECORRENTE: LUCILEIDE DO SOCORRO SILVA REZENDE. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - JONASA Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

22. **PROCESSO TRT RO 1906/98.** RECORRENTE: ANTONIO RONALDO MAUES LOBATO. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDOS: ANTONIO MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO REIS RODRIGUES PANTOJA, JOSÉ ARLINDO HUNGRIA DA SILVA E SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA. Dr. Oneide da Silva Pereira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

23. **PROCESSO TRT RO 1887/98.** RECORRENTE: HAMILTON ALVES DA GAMA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

24. **PROCESSO TRT AP 1721/98.** AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Sebastião Correa Lima. AGRAVADOS: EDNEIA CATIVO DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. José Casias Lobato. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 1ª JCI de Macapá.

Belém, 09 de julho de 1998
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

RELAÇÃO 26/98 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 07.07.98
ACÓRDÃO TRT 1ª T/ RO 1120/98. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Sérgio Cardoso Bastos. RECORRIDO: LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. **EMENTA:** HORAS EXTRAS. Confirma-se a r. sentença que defere as horas extras com base nas provas documentais e testemunhais colhidas no curso da instrução processual, que demonstram o excesso de jornada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Prejudicada a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DE 23.06.98 PARA O DIA 29.06.98, PARA VOTO DE DESEMPATE
ACÓRDÃO TRT 1ª T/ TRT AP 1624/98. AGRAVANTE: JOSÉ LEITE MACHADO. Dr. José Rubens Barreiros de Leão. AGRAVADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Dr. Livia Cunha Chermont. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** INCIDÊNCIA DE JUROS - DEPÓSITO E PRINCIPAL. A partir do devido e do que foi apurado pelos cálculos, o executado depositou, tempestivamente, o principal após a citação. Logo, uma vez depositado o devido, não há mais que se incidir em termos de juros de mora, mas tão somente a atualização no hiato que medeia o depósito-pagamento e o efetivo recebimento pelo exequente, posto que, não é possível a incidência de juros sobre juros (*Ementa da lavra do Exm. Sr. JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, relator originário*). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição; no mérito, sem

divergência, dar-lhe provimento, em parte, para, reformando, parcialmente a r. decisão agravada, determinar a atualização-correção, no hiato de tempo que vai do depósito de fls 319 até a data do recebimento pelo exequente; ainda no mérito, pelo voto de desempate da Exmª Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, que concluiu ter se operado a coisa julgada, dar provimento, em parte, ao apelo para, determinar a exclusão da condenação relativa aos descontos previdenciários e fiscais, consoante os termos da fundamentação. Custas como no 1º Grau. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz Vanilson Hesketh. Belém, 09 de julho de 1998.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias
DE FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MARINHO, brasileiro, casado, motorista, Carteira de Identidade nº 505059-82-SSP-PA, CPF nº 221.955.053-20, e sua esposa ROSÂNGELA DA SILVA MARINHO, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade nº 1026206-86-SSP-PA, e CPF nº 285.987.923-49 anteriormente residente no Conjunto Promorar, Quadra 84, Rua 34-A, nº 52, Val-de-Cães Belém - PA, hoje, encontram-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responderem, no prazo legal, (15 dias) aos termos da ação possessória nº 97.8183-4, ajuizada pela Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel localizado no Conjunto Residencial Jardim Amazônia, Travessa "D", Quadra 12, Casa nº 211 - Ananindeua - PA, o qual foi adjudicado pela Autora em 15/08/95, em leilão extrajudicial. O presente Edital é expedido em conformidade com a decisão de fl. 17 adiante transcrita: "Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o registro da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. Cite-se, cientificando-se os Réus de que o prazo para contestação correrá a partir da efetivação da medida liminar. Publique-se. Belém, 04/11/97. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara." Não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelos Réus, os fatos articulados pela Autora.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 15 de maio de 1998.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES
LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS
RODRIGUES
BOLETIM Nº 89/98
RESENHA DO DIA 18/06/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 98.1713-0
Autor: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv: Dr. Tsuguo Koyama
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESPACHO: A autora deve emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, juntando cópia autenticada dos atos constitutivos. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.

Proc. nº 97.10620-9
Autor: IRMÃOS BOSSATTO LTDA
Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu: INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Creonor Aragão

Proc. nº 97.10619-1
Autor: PORTO DE MOZ LTDA
Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu: INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dra. Jacqueline Brandt C. dos Anjos

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.1799-1
Autor: BENVINDA PEREIRA VIERAS E OUTROS
Adv: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: As autos devem autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 97.3597-0
Autor: ANTONINO LIMA VIEIRA E OUTROS
Adv: Dr. José Cândido Ribeiro Neto
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv: Dra. Carmem Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Indefiro o requerido pelos autores, uma vez que incompatível com o art. 604 do CPC. Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para adequarem o pedido de execução, à legislação vigente, sob pena de arquivamento. Intime-se.

Proc. nº 98.1692-1
Autor: EDILSON LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv: Dra. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu: BANCO DO BRASIL S/A e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Os autores FERDINANDO ALBERTO SIQUEIRA BASTOS, JOÃO GONÇALVES e JOSÉ MARIA PANTOJA CHERMONT, devem autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.2911-7
Autor: MAURO GUIMARÃES SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Sábato Giovani Megale Rossetti
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: O autor MAURO GUIMARÃES SANTOS deve emendar a inicial, juntando cópia autenticada do instrumento procuratório inserido à fl. 10 ou o original do referido documento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.1879-9
Autor: ORACI DO NASCIMENTO RAMOS E OUTROS
Adv: Dr. Marsal Antônio Crema
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. À Distribuição, para retificar o nome da sexta autora, em conformidade com o constante à fl. 35. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.2915-8
Autor: MARIA DE NAZARÉ BRABO E OUTROS
Adv: Dr. Marsal Antônio Crema
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se, conforme requerido.
Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 97.7517-6
Autor: QUEROBIM SANTANA E OUTRO
Adv: Dra. Maria Aparecida Freire Brasil
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 96.9171-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Junior

Proc. nº 97.3528-0
Autor: MOACIR CERQUEIRA DA SILVA
Adv: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAFP
Adv: Dra. Edlêna do Carmo Mesquita Villela
Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Requeira (m) os autor (es) a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

Proc. nº 96.1802-2
Autor: ARMANDO LOPES MAIA E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv: Dr. Martha Maria de Sena Fonseca

Proc. nº 96.4274-8
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA E OUTROS
Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv: Dr. Rui Lobato Bahia

Proc. nº 96.1671-2
Autor: MARIA ELIZABETH LIMA MENDES DA SILVA
Adv: Dr. Antônio Pereira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Aláclio Costa Ferreira
DESPACHO: Requeira o réu a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 94.4302-3
 Autor.: MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e Dr. João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Manifestem-se as requeridas sobre o pedido de desistência formulado pelos requerentes às fls. 249/251. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.3456-3
 Autor.: ANIBAL DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: A Distribuição, para retificar o nome do nono autor para JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Defiro o pedido de justiça gratuita. O autor MÁRIO WANZELLER PANTOJA deve firmar o instrumento procuratório juntado à fl. 59, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de exclusão do feito. Intime-se.

Proc. nº 98.1934-9
 Autor.: PAULO SÉRGIO LIMA MELO E OUTROS
 Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. A distribuição, para retificar o nome do 6º autor, para JORGE SAINT CLAIR BRASIL SERRIQUE e incluir no polo ativo o autor IEZEQUIAS QUEIRÓZ CORRÊA. Após, cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.3930-6
 Autor.: MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: A Distribuição, para retificar o nome da 5ª autora para ANTONIO AUZILENE DO NASCIMENTO AMORIM. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.2655-2
 Autor.: CLÁUDIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. A distribuição, para retificar o nome do 3º autor para BENEVUTO MEDEIROS DA SILVA. Após, cite-se, conforme requerido.
 Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.2912-0
 Autor.: JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.2415-3
 Autor.: MANOEL RUBERVAL DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 98.1158-6
 Autor.: CICERO FERNANDES DE ALCÂNTARA
 Adv.: Dra. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no polo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Proc. nº 98.3339-7
 Autor.: EDSON DE FREITAS BRITO
 Adv.: Dr. Sidney Almeida Junior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: O autor deve emendar a inicial, autenticando os documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 98.3334-3
 Autor.: LUIZ OTAVIO DUARTE DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: O autor deve emendar a inicial, comprovando a data de opção pelo FGTS, com efeito retroativo, e ainda, autenticando os documentos juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc. nº 95.6402-2
 Autor.: LARA GLAUCIA DE ARAÚJO MACHEL E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO: Requeram os autores a execução do julgamento, apresentan-

do a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

Proc. nº 97.4169-7
 Autor.: ANTÔNIO CARLOS DO CARMO GONÇALVES E OUTROS
 Adv.: Dra. Eliane de Souza e Dra. Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Jorgemiza Jorge Auad
 DESPACHO: Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Tendo em vista a apresentação antecipada das contra-razões, remetam-se estes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 97.7190-8
 Autor.: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA
 Adv.: Dr. Artur Paulo Bezerra de Melo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Jorgemiza Jorge Auad
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.
 Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 96.4195-4
 Autor.: FRANCISCO MOISES SIQUEIRA DA ROCHA
 Adv.: Dr. Ana Maria Cunha de Mello
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 97.3025-8
 Autor.: JORGE ARISTEU COSTA
 Adv.: Dr. Veraclides Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 96.8607-9
 Autor.: MOISES DOS SANTOS SABÓIA E OUTROS
 Adv.: Dra. Eliane de Souza
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 97.2208-4
 Autor.: MARILEDA MILHOMEM MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 95.6764-1
 Autor.: THAIS CRISTINA SANTANA CARNEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Adv.: Maria Clara Sarubby Nassar

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 95.3449-2
 Autor.: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
 Réu.: DIRETOR PRESIDENTE DA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A - TASA
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 97.5567-5
 Exqte.: BENEDITO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS
 Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
 Excdto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Ao contador, para atualizar as planilhas de cálculo dos autores relacionados à fl. 569. Manifestem-se os autores MANOEL CORRÊA DA SILVA e MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUZA, sobre a petição de fls. 617/632, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

Proc. nº 98.1507-8
 Exqte.: HÉLIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
 Excdto.: DELGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DESPACHO: 1. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que os exequentes apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604 do CPC. 2. Intime-se, pessoalmente, o executado para que esclareça os motivos pelos quais não tomou as providências cabíveis para o cumprimento do acordo de fl. 161, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de instauração da competente Ação Penal.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 92.1144-6
 Autor.: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LIMITADA

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Intime-se a União Federal para requerer a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 98.6158-6
 Jfte.: JOSÉ DE RIBAMAR DE CARVALHO SANTOS
 Adv.: Dr. Alexandre Medeiros
 Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Designo a audiência do dia 13/10/98, às 16:00 horas, para inquirição de testemunhas. Cite-se a União Federal. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Requeira a autora a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, na forma do art. 604 do CPC. Intime-se.

Proc. nº 96.4082-6
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Jorgemiza Jorge Auad
 Reqdo.: MARCELO SILVA DE OLIVEIRA

Proc. nº 96.3062-6
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Reqdo.: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOARES E OUTRO

Proc. nº 96.3064-2
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Reqdo.: MANOEL AIRES NETO E OUTRO

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Requeira a Caixa Econômica Federal a execução do julgado nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

Proc. nº 97.7862-4
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
 Reqdo.: JORGE LUÍS NASCIMENTO SOARES

Proc. nº 97.7104-2
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Reqdo.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMANHO LIMA

CLASSE 10100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Manifestem-se os impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 98.6359-0
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO

Proc. nº 98.6358-8
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)

Proc. nº 98.5987-6
 Reqte.: SERVIAP - SERVIÇOS E COMÉRCIO AMAPAENSE LTDA
 Adv.: Dr. Célio Roberto de Oliveira Monteiro
 Reqdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Manifeste-se a requerida, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.2732-1
 Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embdo.: MIGUEL BENITES E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
 DESPACHO: Ao contador para se manifestar sobre os valores embargados.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Proc. nº 98.3715-6
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqdo.: RUBENITA SILVA DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes
 DECISÃO: Vistos, etc. Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, a fim de fixá-lo em R\$ 2.043,17 (dois mil,

quarenta e três reais e dezessete centavos). Remetam-se os autos ao Ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se a impugnada para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 93.1757-8
Autor.: MARLI ALMEIDA FONTENELLE DE CASTRO E OUTRO
Adv.: Dra. Regina Marcia Raiol Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichiam Fonseca e Adão Paes da Silva
SENTENÇA: HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulada pelos Autores MARLI ALMEIDA FONTENELLE DE CASTRO e FRANCISCO JOSÉ FONTENELLE DE CASTRO, com a aquiescência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL (fls. 132 e 137), nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor. Cada parte arcará com os honorários advocatícios dos seus respectivos Advogados. Deixo de arbitrar honorários advocatícios em favor da União Federal, haja vista que com relação a mesma não houve sucumbência. P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 93.54-3
Autor.: FRANLÚCIO BARROS MILANEZ E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL e BRADESCO
Adv.: Dra. Beatriz Engelman Soares, Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Junior e Dr. José Maurício M. Nahon.
SENTENÇA: HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor JORGE WAGNER SENA, com a aquiescência do BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor. Cada parte arcará com os honorários advocatícios dos seus respectivos Advogados. P.R.I.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 93.1673-3
Autor.: JORGE WAGNER RIBEIRO SENA
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: BANCO BRADESCO S/A, UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv.: Drs. José Maurício Nahon, Adão Paes da Silva e Nelson do Carmo Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do exposto, HOMOLOGO a transação de fls. 103/104, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo Autor. Cada parte arcará com os honorários advocatícios dos seus respectivos Advogados. Deixo de arbitrar honorários advocatícios em favor da União Federal, haja vista que com respeito a mesma não houve sucumbência. P.R.I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc. Em face do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, em razão pela qual JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e art. 295, incisos I e III, todos do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor. Sem honorários. P.R.I.

Proc. nº 98.6339-7
Reqte.: AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VASCONCELOS
Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. nº 98.6337-1
Reqte.: AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VASCONCELOS
Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. nº 98.3869-7
Embe.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv.: Dra. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
Embo.: EDILSON ALVES MAGALHÃES E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc. Em visto do exposto, julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, V, § 3º, do Código de Processo Civil. P.R.I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 13/02

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 97.4624-0
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichiam Fonseca
Reqdo.: ANTÔNIO CARLOS GUEDES DA SILVA
Adv.: Dr. Raimundo Caldas Batista
DESPACHO: Vistos, etc. Baixo o feijo em diligência para que o Réu

regularize sua representação processual, no prazo de dez dias, mediante apresentação de procuração, sob pena de decretação de sua revelia. No mesmo prazo, deverá o Réu manifestar-se sobre os documentos juntados pela Autor. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 15/04

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 93.4546-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excedo.: POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
Adv.: Dr. Juracy Barata Jucá Neto
DESPACHO: Despachei nos autos do processo nº 94.3626-4

RESENHA DO DIA 22/04

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.4279-9
Autor.: MARIA ELZA ALVARES ELARRAT E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os presentes autos ao c. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 29/04

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 00.34452-4
Expte.: EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL - PORTOBRAS
Expdo.: SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL
Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
DESPACHO: 1. Ao Cálculo para atualização do valor oferecido pela expropriante e já aceito pela expropriada (fl. 467). 2. Após, manifestem-se as partes. 3. Intime-se a União Federal para se abster de efetuar qualquer pagamento referente a esses créditos, tendo em vista o grande número de credores preferenciais habilitados nos autos.

RESENHA DO DIA 06/05

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Proc. nº 96.5072-4
Autor.: ANA LÍDIA LOBATO SOBRAL E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiassú de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv.: Dra. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
INTIMAÇÃO: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 384/96, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que sejam intimados os autores a se manifestarem sobre a contestação.

RESENHA DO DIA 15/06

AUTOS COM DECISÃO

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc. Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se como requerido. Intimem-se.

Proc. nº 98.5352-1
Autor.: MARIA ALCÂNTARA DA SILVA
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc. nº 98.5349-9
Autor.: CELESTE MARIA DOS REIS SODRÉ E OUTROS
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

RESENHA DO DIA 16/06

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.2773-1
Impete.: XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Léa Martins Ramos da Silva
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
SENTENÇA: Em face do exposto, JULGO extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). P.R.I.

RESENHA DO DIA 17/06

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.5012-1
Autor.: RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Inocência Mártires Coelho Junior
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se, conforme requerido.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.3586-6
Autor.: ANTÔNIO NICARETTA
Adv.: Dr. Raimundo Kulkamp
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Adv.: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. nº 98.1921-9
Autor.: WALDEMIR JOSÉ SARAIVA SANTANA E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.3508-0
Autor.: MANOEL DOS SANTOS COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. À distribuição, para excluir a União Federal do pólo passivo. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 00.28112-3
Exqte.: MESBLA S/A E OUTROS
Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Excedo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Expeça-se o Alvará de Levantamento, com as cautelas legais. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. nº 98.2306-3
Embe.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Embo.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUAPANÇA E EMPRÉSTIMO
Adv.: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro
DESPACHO: Ao Cálculo, como requerido às fls. 16/17.

Proc. nº 94.3626-4
Embe.: POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Embo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro o requerido pelo Embargante às fls. 205. Aguarde-se, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a realização do depósito da importância referente aos honorários periciais.

AUTOS COM SENTENÇA

Proc. nº 97.2054-0
Autor.: ALBERTINO GUILHERME MARTINHO DA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Em face do exposto, JULGO extinto o processo sem apreciação do seu mérito, com relação aos Autores JOAQUIM LIMA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA, JOSÉ LÚCIO SANTOS DA SILVA, ELIZABETH BEZERRA LAMEIRA, LEONIDAS ERNESTO DE SOUZA e WALTER VILHENA GONÇALVES, nos termos do art. 267, inciso I e art. 284, § único, do Código de Processo Civil. A Distribuição a fim de que sejam excluídos os nomes dos aludidos Autores do termo de autuação. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA -

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL

EXPEDIENTE DO DIA 03.07.98 - SENTENÇA PROFERIDA CLASSE : 13201 - AÇÃO CRIMINAL

NÚMERO: 97.1152-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : PAULO MEIRA
ASSAC. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AD. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
RÉU : ANDRÉ LUIZ SORROCHE MATHEUS
ADV. : JOSAFÁ RODRIGUES LOPES E MARTA P.R. DOS SANTOS
SENT. : (...) 3. Isto posto, julgo procedente a Ação Penal, em parte, para condenar ANDRÉ LUIZ SORROCHE MATHEUS à pena definitiva de quinze (15) anos e seis (6) meses de reclusão, em regime fechado, e multa de quinhentos e quarenta (540) dias-multa, calculados conforme a fundamentação, pela violação ao art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal. Sendo o Réu elemento de alta periculosidade, há de aguardar preso o julgamento de eventual recurso, porque sua liberdade conspira contra a ordem pública. Custas pelo Réu. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.